



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
11 de Outubro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.995

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

89 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 25
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 25
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 27
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 29

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 30

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 30
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 31
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 36

**SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR** - PÁG. 37

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 37
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 42
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 44
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 46
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 46

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 57
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 58
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 61

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 64
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 66

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 66

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 67
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 67
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 68
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 68
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL** - PÁG. 69

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 69
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 70
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 73

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 73

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 76

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 77

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 79

MUNICÍPIOS - PÁG. 83
PARTICULARES - PÁG. 87
EMPRESARIAL - PÁG. 87



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 065/2024-GG Belém, 10 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO) Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 118/24, de 24 de setembro de 2024, o qual "Garante à mulher, cuja gestação termine em abortamento ou em morte perinatal ou neonatal, o direito de permanecer internada em área distinta daquela onde estão alojadas as mães acompanhadas de nascituros e outras alas voltadas ao tratamento de recém-nascidos".

A proposta legislativa é relevante e o Governo do Estado é sensível às necessidades das mulheres que enfrentam tão delicada situação, tanto que já adota, em algumas maternidades, práticas humanizadas para essas pacientes, como internação em alas não obstétricas, quando disponíveis na unidade hospitalar.

Todavia, em que pese a relevância da proposta, nos termos do art. 105, inciso II, alínea "d", da Constituição Estadual, a matéria caracteriza a ingerência indevida na atividade tipicamente administrativa e viola o princípio da separação de poderes, além de gerar novas despesas para o Erário.

É sedimentado o entendimento, inclusive no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis que criem atribuições para órgãos da Administração Pública estadual.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1131832

DECRETO Nº 4.253, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Homologa o Decreto nº 024/2024, de 09 de setembro de 2024, editado pelo Município de Bom Jesus do Tocantins, que declara situação de emergência nas áreas rural e urbana do Município de Bom Jesus do Tocantins - PA, afetado por Incêndios Florestais (COBRADE 14131), conforme consolidação da Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022 - MDR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 024/2024, de 09 de setembro de 2024, editado pelo Município de Bom Jesus do Tocantins, que declara situação de emergência nas áreas rural e urbana do Município de Bom Jesus do Tocantins - PA, afetado por Incêndios Florestais (COBRADE 14131), conforme consolidação da Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022 - MDR;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1116102, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 024/2024, de 09 de setembro de 2024, editado pelo Município de Bom Jesus do Tocantins, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 024/2024.

Bom Jesus do Tocantins - PA, de 09 de setembro de 2024.

Declara Situação de Emergência nas áreas rural e urbana do Município de Bom Jesus do Tocantins - PA, afetado por Incêndios Florestais (COBRADE - 14131), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 - MDR.

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, Sr. JOÃO DA CUNHA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

CONSIDERANDO a escassez de chuvas na região desde o início do ano de 2024, resultando em condições quentes e secas contribuíram para agravar os incêndios florestais que atingiram a zona rural e urbana, resultando em danos e prejuízos, trazendo transtornos aos moradores dessas áreas pois comprometeu as reservas hidrológicas locais, principalmente quanto ao abastecimento de água potável e para consumo de animal.

CONSIDERANDO que o Município vem passando por intenso período de focos de Incêndios Florestais, com agravamento em agosto que demandou imediata intervenção do poder público, pois afetou 70% da zona rural em especial lavouras de diversas culturas, interrompendo o abastecimento de água potável e não potável em várias propriedades afetando agricultura e pecuária que aquece o mercado na região.

CONSIDERANDO os dados coletados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil que serviram de base para mensurar os danos humanos, conforme descrição: 5.436 pessoas afetadas diretamente pelo desastre. O Município possui características de cidade rural e grande parte da população é composta de Indígenas, contabilizando até a data de hoje 2.300 indígenas afetados e 3.136 pessoas entre colonos e agricultores.

CONSIDERANDO que o fogo já atingiu aproximadamente 256,2 hectares de florestas na zona rural e 338,8 hectares de pastagens que servia de alimento para o gado. Essa situação causa adversidade de ordem social e econômica que superam a capacidade orçamentária do município de realizar as ações necessárias para o restabelecimento da situação de normalidade, pois registra-se danos materiais em 02 (duas) residências localizadas em áreas indígenas que foram afetadas pelo fogo, assim como o aterro sanitário da cidade que queimou.

CONSIDERANDO a necessidade de responder o desastre o município com recursos próprios realizou o primeiro atendimento para minimizar os danos e prejuízos causados pelo evento adverso, mas não foram suficientes para restabelecer a normalidade, assim solicitamos recurso financeiro complementar do Governo Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento da situação de normalidade.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado Declara Situação de Emergência Ambiental e decreta proibição da permissão, autorização e utilização para limpeza e manejo de áreas, em todo o Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº. 4.151, de 27 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é FAVORÁVEL à declaração de Situação de Emergência, classificando o Desastre como de NÍVEL II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência na área rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Incêndios Florestais (COBRADE - 14131), conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contado a partir da caracterização do desastre, fica vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins - PA, 09 de setembro de 2024.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.254, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Homologa o Decreto nº 519/2024, de 29 de agosto de 2024, editado pelo Município de Monte Alegre, que declara situação de emergência nas áreas de Monte Alegre afetadas por vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5, conforme a Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, e Decreto Estadual nº 4.208, de 02 de julho de 2024, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 519/2024, de 29 de agosto de 2024, editado pelo Município de Monte Alegre, que declara situação de emergência nas áreas de Monte Alegre afetadas por vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5, conforme a Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, e o Decreto Estadual nº 4.208, de 02 de julho de 2024, e dá outras providências; Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1168895, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 519/2024, de 29 de agosto de 2024, editado pelo Município de Monte Alegre, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

**DECRETO Nº 519/2024**

LECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE AFETADAS POR VENDAVAL – COBRADE 1.3.2.1.5, CONFORME PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, PORTARIA Nº 3.646, DE 20 DEZEMBRO DE 2022, E DECRETO ESTADUAL Nº 4.208, DE 02 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXXIV do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo inciso VII do Art. 7º e inciso VI do art. 8º, ambos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO o Desastre Meteorológico Vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5, que ocorreu no município de Monte Alegre/PA, na noite do dia 27/08/2024, por volta das 19h15min às 20h15min, destruindo diversas residências, escolas, estabelecimentos comerciais, igrejas, postos de saúde e UBS's, e etc.

CONSIDERANDO que, na Zona Urbana os principais bairros atingidos foram: Planalto, Pajuçara, Nova União, Cidade Nova, Portelinha, Terra Amarela, Turu, Surubeju, Centro, Curaxi I, Curaxi II, Curintãfã, Papagaio, Cidade Baixa, Serra Oriental e Nova Olinda; e na Zona Rural, as comunidades do Pariçó, Jurunduba, Piafú, Umarizal, Sapucaia, Setor 11, CANP, Ererê, Entroncamento Boa Sorte, Nova Floresta, Piapó, São Diogo, Nazaré do Airi no São Diogo, Comunidade de Ipixuna e Setor 13; foram fortemente impactados pelos efeitos do desastre meteorológico, resultando em danos materiais e prejuízos econômicos, sociais e de trafegabilidade.

CONSIDERANDO que, em decorrência do referido evento, estima-se um quantitativo de 350 famílias atingidas, o que corresponde a 1.750 pessoas afetadas. O município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, realizando a doação de telhas, no entanto, não possui recursos suficientes para restabelecer todas as áreas degradadas,

CONSIDERANDO que os vendavais, também chamados de ventos muito duros, correspondem ao número 10 na escala de Beaufort, compreendendo ventos com velocidades que variam entre 88,0 a 102,0 km/h, provocados pelo deslocamento violento de uma massa de ar, e normalmente são

acompanhados de precipitações hídricas intensas e concentradas, que caracterizam as tempestades. Dessa forma, geram como efeito vários tipos de danos e prejuízos: derrubam árvores, causam danos às plantações, derrubam a fiação e provocam interrupções no fornecimento de energia elétrica e nas comunicações telefônicas; provocam enxurradas e alagamentos; produzem danos em habitações mal construídas e/ou mal situadas, provocam destelhamento em edificações,

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que em parecer manifestou-se favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022. Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 e Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Desastre Meteorológico Vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5, conforme Portaria do MDR Nº 3.646 de 20 de dezembro de 2020, que altera a Portaria Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, e Dec. Estadual nº 4.028 de 02 de julho de 2024.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais, para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar nas ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a

I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação,

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade

Art. 6º Com fulcro no inciso VII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 29 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo: 1131833

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), abaixo relacionados, a viajarem para Cali/Colômbia, a fim de participarem da "16ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica – COP 16 da CDB."

NOME	CARGO	PERÍODO
Rodolpho Zahluth Bastos	Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental	27 de outubro a 1º de novembro de 2024
Diana da Silva Castro	Chefe de Gabinete	22 a 31 de outubro de 2024
Igor Patrick Souza do Nascimento	Assessor	22 a 31 de outubro de 2024

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 2 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.879, de 3 de julho de 2024, que nomeou ELIENE SANTOS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIENE SANTOS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de novembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 033/2024-6ª CRS/SESPA, de 09 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.815, de 13 de maio de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1615738 e nos fundamentos de julgamento elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a servidora PÂMELA SUELEN PANTOJA DOS PRAZERES GONÇALVES, matrícula nº 57197589/1, do cargo de Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - 6º Centro Regional de Saúde, com fundamento no art. 178, inciso IV, e art. 190, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1131830

D E C R E T O Nº 4251, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 208.877.929,48 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 208.877.929,48 (Duzentos e Oito Milhões, Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01754000030	449051	201.776.885,33
111050412212978338 - Casa Civil	01500000001	339037	205.000,00
111060412212974668 - Casa Militar	01500000001	339030	50.000,00
151011339115127590 - SECULT	01500000001	449039	651.056,50
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	319016	3.732.682,00
301010309115302333 - Defensoria Pública	01700000006	339039	13.505,28
301010309115302333 - Defensoria Pública	01700000006	449052	39.927,37
441010618115108993 - FISP	01759000041	339039	1.182.800,00
582012360515286639 - CEASA	01501000061	339039	344.000,00
822012612212978338 - ARTRAN/PA	01500000001	339140	32.073,00
822012612212978338 - ARTRAN/PA	01501000061	339140	150.000,00
842020927200019062 - FINANPREV	01500000001	319001	700.000,00
TOTAL			208.877.929,48

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01754000030	449051	100.000.000,00
071011751214897733 - SEOP	01754000030	449051	101.776.885,33
111050403215082252 - Casa Civil	01500000001	339014	6.000,00
111050403215082252 - Casa Civil	01500000001	339033	6.000,00
111050403215082252 - Casa Civil	01500000001	339039	6.000,00
111050403215082252 - Casa Civil	01500000001	339040	7.000,00
111050412215087723 - Casa Civil	01500000001	339030	80.000,00
111050412215087723 - Casa Civil	01500000001	339039	100.000,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339039	50.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319011	3.732.682,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01700000006	459065	53.432,65
371010103214938957 - MPC/PA	01500000001	319011	700.000,00
441010618115108993 - FISP	01759000041	449052	1.182.800,00
582012324415058397 - CEASA	01501000061	339039	219.000,00
582012324415058398 - CEASA	01501000061	339039	75.000,00
582012345115087722 - CEASA	01501000061	449051	50.000,00
822012645114897695 - ARTRAN/PA	01500000001	339039	31.073,00
822012645114897695 - ARTRAN/PA	01500000001	339139	1.000,00

822012676214868696 - ARTRAN/PA	01501000061	339140	150.000,00
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	651.056,50
TOTAL			208.877.929,48

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 4252, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 11.186.567,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.186.567,61 (Onze Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978313 - CBM	01500000001	339019	500.000,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	339036	900.000,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	339048	1.100.000,00
901011012212978339 - FES	01605000049	319004	841.516,18
901011012212978339 - FES	01605000049	335043	1.323.064,57
901011012212978339 - FES	01605000049	335085	6.386.726,44
901011012212978339 - FES	01605000049	339039	135.260,42
TOTAL			11.186.567,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1131824

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0868/2024-CRG, DE 09/10/2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.994, DE 10/10/2024.

Onde se lê: JOSÉ MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR, matrícula funcional nº 35408/1, CPF 308.022.291-15, cargo Auxiliar Administrativo.

Leia-se: MARIA REGINA MARTINS CARAMURU, matrícula funcional nº 3222250/1, CPF 236.977.682-04, cargo Monitor.

Belém-PA, 10 de outubro de 2024.

Protocolo: 1131765

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0869/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2384619;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 14 a 18/10/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de outubro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1131754

PORTARIA Nº 1.995/2024-CCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1207387,
R E S O L V E:
nomear MAYNARD PINHEIRO MELO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.996/2024-CCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar MAURO SERGIO FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
II. nomear JOSUEL DE SOUSA PINTO para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.997/2024-CCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1220460,
R E S O L V E:
nomear LUIZ ALVES DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Controlador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.998/2024-CCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar LAURA BEATRIZ PANTOJA SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear TASSIA CAMILA DE SOUZA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.999/2024-CCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1221387,
R E S O L V E:
exonerar JEFFSON CARDOSO MACIEL do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.000/2024-CCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1221387,
R E S O L V E:
exonerar ERIK TAYLOR FELIX DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.001/2024-CCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1221387,
R E S O L V E:
I. exonerar CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA COSTA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear VALERIO MARCOS DA SILVA BORGES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.002/2024-CCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1221387,
R E S O L V E:
I. exonerar RAIMUNDO EMILIO QUARESMA SARMENTO do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear RUY GUILHERME BRAGA BORGES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.003/2024-CCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1221387,
R E S O L V E:
nomear JEFFSON CARDOSO MACIEL para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.004/2024-CCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1221387,
R E S O L V E:
nomear HELVIO DOS SANTOS RIPARDO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.005/2024-CCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1221387,
R E S O L V E:
nomear IVONE DE LIMA NEVES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.006/2024-CCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1221387,
R E S O L V E:
nomear MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.007/2024-CCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1218801, R E S O L V E:

I. exonerar LUCAS MELO DE LIMA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, a contar de 10 de outubro de 2024.

II. nomear KEYLA TATIANY PINHEIRO CASTRO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1131831

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 352/2024 – GAB/CMG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea e, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1206652;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex-officio, o 3º SGT PM RR RG 9957 JANUÁRIO NAZARENO DA COSTA BARROS, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.848, de 07 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1131725

PORTARIA Nº 353/2024 – GAB/CMG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea b, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1207690;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex-officio, o 2º SGT QPMP-0 RR RG 15724 JOÃO EVERALDO LOPES DO VALE, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.768, de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de outubro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1131727

PORTARIA Nº 354/2024 – GAB/CMG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea b, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1207977;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex-officio, o 2º SGT QPMP-0 RR RG 17851 JOÃO VALTER BANDEIRA DA SILVA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.894, de 12 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de outubro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1131728

PORTARIA Nº 355/2024 – GAB/CMG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/861790;

RESOLVE:

Art. 1º FICAM CONVOCADOS, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os Bombeiros Militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará:

1. CEL QOSBM RR ROBERTO ANTÔNIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES, MF. 5619696/1

2. CEL QOSBM RR HELTON JOSÉ DIAS DE NÓVOA, MF. 5335680/1 Art. 2º

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1131829

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 120/2024-GVG 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1192518;

RESOLVE:

I - Conceder a servidora KAMILLE FRANCEZ LOPES DA SILVA, 1 (uma) diária complementar no valor unitário de R\$ 247,07, em virtude da permanência da viagem no município de Marabá, na data de 26/09/2024, após o término das Ações realizadas em virtude do acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora, conforme PORTARIA Nº 113/2024, de 19 Setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.970, de 20 de Setembro de 2024.

II - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1131715

PORTARIA Nº 118/2024-GVG 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1173062;

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores ANDERSON MONTEIRO CORRÊA e RICARDO NUNES DA SILVA, 2 (duas) diárias complementares no valor unitário de R\$ 247,07, em virtude da permanência da viagem no município de Marabá, no período de 26 e 27/09/2024, após o término das Ações realizadas em virtude do acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora, conforme PORTARIA Nº 113/2024, de 19 Setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.970, de 20 de Setembro de 2024.

II - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1131709

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 784/2024-PGE.G., de 10 de outubro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2390724;

CONSIDERANDO o Art. 72, II da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença casamento ao servidor Denis Maximo Ferreira, Assessor, identidade funcional nº 5852544/3, no período de 09.10 a 16.10.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1131800

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 780/2024-PGE.G., de 09 de outubro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1176674

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença-prêmio à Consultora Jurídica do Estado Polyana Magalhães Damasceno Ferreira, identidade funcional nº 57196797/1, no período de 09.10 a 07.12.2024, referente ao Triênio 2017/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1131571

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 782/2024 – PGE Belém (PA), 09 de outubro de 2024.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Joel Vinícius Farias Corrêa, Assessor, matrícula nº 5956344/2, para acompanhar e fiscalizar o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado: - Nota de Empenho 2024.250103NE000271 – PGE e ESAFI – ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO LTDA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1131407**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 783/2024-PGE.G., de 10 de outubro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2380271;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1/2 diária ao servidor, Gustavo Tavares Monteiro, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5896362/1, lotado na Procuradoria de Assessoria Jurídica à Chefia do Poder Executivo, para participar de reunião no dia 21.10.2024.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Brasília/DF
Valor Unitário: R\$ 527,10
Importância a ser paga: R\$ 263,55
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1131798**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 243, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, em reunião realizada em 02 de outubro de 2024, e considerando a manifestação favorável da Corregedoria-Geral deste Órgão,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Final de Estágio Probatório do Procurador do Estado DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, e confirmá-lo na carreira de Procurador do Estado, declarando-o APTO para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado, em exercício

ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH

Corregedora-Geral

ROLAND RAAD MASSOUD

Presidente da APEPA

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Conselheiro

JUNE JUDITE SOARES LOBATO

Conselheira

CRISTINA MAGRIN MADALENA

Conselheira

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Conselheira

GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO

Conselheira

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

ENORÉ CORRÊA MONTEIRO

Conselheiro

Protocolo: 1131583

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

APOSTILAMENTO**EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no Contrato Administrativo 014/2022-SEAC, para fins de atualização da dotação para o exercício de 2024.

Fundamento: O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária: Fica acrescentada a seguinte natureza de despesa à dotação orçamentária do Contrato Administrativo 014/2022-SEAC:

UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Fonte do Recurso: 02500000000

Fonte do Recurso: 02502000000

Vigência: A vigência do referido instrumento tem início na data da assinatura.

Data da assinatura: 10/10/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1131502**OUTRAS MATÉRIAS****ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2024-SEAC**

ENTIDADE GOVERNAMENTAL PARCEIRA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, Av. Doutor Freitas nº 2531, Pedreira, Belém/PA CEP: 66.087-812, inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45.

PARTÍCIPE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.648.632/0001-36, com sede na Avenida José Bonifácio, Nº 267, Bairro Fátima, CEP: 66.090-363, na cidade de Belém, Estado do Pará.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação, visa estabelecer formas de Cooperação Técnica mútua entre o ESTADO DO PARÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e a FUNDAÇÃO PARÁPAZ, para atuação em cooperação com vistas a ofertar parceria visando atender à demanda da Unidade Integrada PARAPAZ em Mocajuba.

RECURSOS: Por não haver repasse de recurso financeiro entre os participantes, cada ente prestará conta das despesas decorrentes das obrigações previstas neste Termo, por ocasião da prestação de contas anual dos participantes aos respectivos Tribunais de Contas.

VIGÊNCIA: 09/10/2024 à 09/10/2026.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretário de Estado

Protocolo: 1131683

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 0442-GS/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024. Considerando os Termos do Processo E-2.024/2375310;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora ANNELA ISABELL SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 5935058/2 do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 02/10/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 de outubro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1131585**PORTARIA Nº 0446-GS/SEPLAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024. Considerando os termos do Processo 2024/1126731;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora SAMYRES MENDES DA SILVA, matrícula nº 5902282/1, do cargo de Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 14/06/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1131596**PORTARIA Nº 0447-GS/SEPLAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024. Considerando os termos do Processo 2024/939699;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor RAFAEL SIQUEIRA MONTEIRO, matrícula nº 5948013/1, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 11/10/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1131597

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1435/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/1209039;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA LUIZA SANTOS E GAMA, Id. Funcional nº 2933/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2024, referente ao triênio de 01/12/2013 a 29/11/2016 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1131722

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1439/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/1216598 e, ainda, o Atestado Médico de 18/09/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JOSE RAIMUNDO BRASIL DA COSTA, Id. Funcional nº. 2015102/1, ocupante do cargo Chefe de Pessoal, lotado nesta Secretaria, no dia de 18/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1131763

PORTARIA Nº 1438/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/1216440 e, ainda, o Atestado Médico de 12/09/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora NADIA YAZBEK ATALLAH, Id. Funcional nº. 4510/1, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no dia de 12/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1131743

PORTARIA Nº 1442/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/1216899 e, ainda, o Atestado Médico de 30/09/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora GIANE DA ASSUNCAO QUEIROZ DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57196329/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no dia 30/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1131799

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1437/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2384534;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor HELTON CASTRO FRANÇA, Id. Funcional nº. 57175256/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização, durante o impedimento legal do titular MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº. 5946302/1, no período de 25/11/2024 a 20/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1131813

ERRATA

Errata de Portaria nº. 1427/2024-DAF/SEPLAD, de 08 de outubro de 2024 publicada no DOE nº. 35994 de 10/10/2024

Onde se Lê: para responder pela Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania

Leia-se: para responder como Coordenador

Protocolo: 1131541

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0445 DE 09 DE OUTUBRO DE 2.024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2.006, publicado no Diário Oficial nº. 30.660 de 11/04/2.006. Considerando os termos do Proc. E-2024/2371718;

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 0441 de 07/10/2024, publicada, no Diário Oficial do Estado nº 35.992 de 09/10/2024, que exonerou, a pedido, ELLEN CRISTINA DA SILVA MACIEL, Mat. nº. 8401314/2, do cargo de Administrador, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINITRAÇÃO, 09 de outubro de 2.024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1131592

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1441/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/1216899 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 27/09/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GIANE DA ASSUNCAO QUEIROZ DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57196329/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no dia 27/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1131788

PORTARIA Nº 383, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 383, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
FISP						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.182.800,00	0,00	0,00	1.182.800,00
Contrato Estimativo						
	01759000041	0,00	1.182.800,00	0,00	0,00	1.182.800,00
SEAP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	10.930,29	0,00	0,00	10.930,29
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	10.930,29	0,00	0,00	10.930,29
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Contrato Estimativo						
	01501000061	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	138.860,28	0,00	0,00	138.860,28
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPPS						
	01802000061	0,00	138.860,28	0,00	0,00	138.860,28
GESTÃO						
Fund.Financ-MPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
IOE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
Folha de Pessoal						
	01501000061	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE ARTRAN/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Contrato Estimativo						
	01501000061	0,00	123.849,10	0,00	0,00	123.849,10
Contrato Global						
	01501000061	0,00	276.150,90	0,00	0,00	276.150,90
SEOP						
Investimentos		0,00	233.359.799,60	0,00	0,00	233.359.799,60
Obras e Instalações						
	01754000030	0,00	233.359.799,60	0,00	0,00	233.359.799,60
POLÍTICA SOCIAL FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.458.324,99	0,00	0,00	1.458.324,99
Despesas Ordinárias						
	01605000049	0,00	1.458.324,99	0,00	0,00	1.458.324,99
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	9.030,63	0,00	0,00	9.030,63
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	9.030,63	0,00	0,00	9.030,63
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	13.127,36	0,00	0,00	13.127,36
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	13.127,36	0,00	0,00	13.127,36
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	4.169,18	0,00	0,00	4.169,18
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	4.169,18	0,00	0,00	4.169,18
HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	21.878,86	0,00	0,00	21.878,86
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	21.878,86	0,00	0,00	21.878,86
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	6.419.390,16	0,00	0,00	6.419.390,16
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	32.663,72	0,00	0,00	32.663,72
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	6.386.726,44	0,00	0,00	6.386.726,44
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SECULT						
Investimentos		0,00	651.056,50	0,00	0,00	651.056,50

Reforma	0150000001	0,00	651.056,50	0,00	0,00	651.056,50
UEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	1.758,20	0,00	0,00	1.758,20
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	1.758,20	0,00	0,00	1.758,20
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
CGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
Folha de Pessoal	0150000001	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	651.056,50	0,00	0,00	651.056,50
SECULT	0150000001	0,00	651.056,50	0,00	0,00	651.056,50
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	222.391.785,04	0,00	0,00	222.391.785,04
SEOP	01754000030	0,00	222.391.785,04	0,00	0,00	222.391.785,04
Economia Sustentável		0,00	11.018.014,56	0,00	0,00	11.018.014,56
CEASA	01501000061	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
SEOP	01754000030	0,00	10.968.014,56	0,00	0,00	10.968.014,56
Infraestrutura e Logística		0,00	123.849,10	0,00	0,00	123.849,10
ARTRAN/PA	01501000061	0,00	123.849,10	0,00	0,00	123.849,10
Manutenção da Gestão		0,00	11.401.078,73	0,00	0,00	11.401.078,73
ARTRAN/PA	01501000061	0,00	276.150,90	0,00	0,00	276.150,90
CBM	0150000001	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
CGE	0150000001	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
FES	01605000049	0,00	1.458.324,99	0,00	0,00	1.458.324,99
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	9.030,63	0,00	0,00	9.030,63
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	13.127,36	0,00	0,00	13.127,36
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	4.169,18	0,00	0,00	4.169,18
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	21.878,86	0,00	0,00	21.878,86
IDEFLOL-Bio						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPPS	01802000061	0,00	138.860,28	0,00	0,00	138.860,28
IOE	01501000061	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	10.930,29	0,00	0,00	10.930,29
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	14.121,60	0,00	0,00	14.121,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	6.427.726,44	0,00	0,00	6.427.726,44
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	1.758,20	0,00	0,00	1.758,20
Previdência Estadual						
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FI- NANPREV	0150000001	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
Saúde						
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	18.542,12	0,00	0,00	18.542,12
Segurança Pública e Defesa Social						
FISP	01759000041	0,00	1.182.800,00	0,00	0,00	1.182.800,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
0150000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	4.141.056,50	0,00	0,00	4.141.056,50	
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	32.663,72	0,00	0,00	32.663,72	
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	685.000,00	0,00	0,00	685.000,00	
01605000049 - Complementação da União - Piso Enfermagem	0,00	7.946.945,95	0,00	0,00	7.946.945,95	
01754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	233.359.799,60	0,00	0,00	233.359.799,60	
01759000041 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	0,00	1.182.800,00	0,00	0,00	1.182.800,00	
01802000061 - Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm Funprev (Igeprev)	0,00	138.860,28	0,00	0,00	138.860,28	
TOTAL	0,00	247.487.126,05	0,00	0,00	247.487.126,05	

PORTARIA Nº 384, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.182.800,00 (Hum Milhão, Cento e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 384, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
DEFESA SOCIAL							
FISP							
Investimentos		1.182.800,00	0,00	0,00	0,00	1.182.800,00	
Equipamentos e Material Permanente	01759000041	1.182.800,00	0,00	0,00	0,00	1.182.800,00	

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
Segurança Pública e Defesa Social		1.182.800,00	0,00	0,00	0,00	1.182.800,00	
FISP	01759000041	1.182.800,00	0,00	0,00	0,00	1.182.800,00	

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01759000041 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	1.182.800,00	0,00	0,00	0,00	1.182.800,00	
TOTAL	1.182.800,00	0,00	0,00	0,00	1.182.800,00	

PORTARIA Nº 385, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil, Quinhentos Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 385, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO							
CEASA							
Investimentos		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
Reforma	01501000061	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
GESTÃO							
Enc. SEFA							
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	53.500,00	53.500,00	
Aumento de Capital	01700000006	0,00	0,00	0,00	53.500,00	53.500,00	

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	53.500,00	53.500,00	
Enc. SEFA	01700000006	0,00	0,00	0,00	53.500,00	53.500,00	
Governança Pública		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
CEASA	01501000061	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	53.500,00	53.500,00	
TOTAL	0,00	0,00	50.000,00	53.500,00	103.500,00	

PORTARIA Nº 386, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 696.524,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 386, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
GESTÃO						
IGEPSS						
Outras Despesas Correntes		0,00	138.860,28	0,00	0,00	138.860,28
Despesas Ordinárias						
	01802000061	0,00	138.860,28	0,00	0,00	138.860,28
IOE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00
Folha de Pessoal						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Região das Ilhas						
Outras Despesas Correntes		0,00	14.121,60	0,00	0,00	14.121,60
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	14.121,60	0,00	0,00	14.121,60
ETSUS						
Outras Despesas Correntes		18.542,12	0,00	0,00	0,00	18.542,12
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	18.542,12	0,00	0,00	0,00	18.542,12
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
CGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Manutenção da Gestão		0,00	152.981,88	0,00	525.000,00	677.981,88
CGE						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	14.121,60	0,00	0,00	14.121,60
IGEPSS						
	01802000061	0,00	138.860,28	0,00	0,00	138.860,28
IOE						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00
Saúde		18.542,12	0,00	0,00	0,00	18.542,12
ETSUS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	18.542,12	0,00	0,00	0,00	18.542,12

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	18.542,12	14.121,60	0,00	0,00	32.663,72
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00
01802000061 - Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm Funprev (Igeprev)	0,00	138.860,28	0,00	0,00	138.860,28
TOTAL	18.542,12	152.981,88	0,00	525.000,00	696.524,00

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 366, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/1174189;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER, a servidora REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 1º triênio, período aquisitivo compreendido entre 1987/1990, para usufruto no período de 27/01/2025 a 25/02/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1131576

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 371 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023. Considerando, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/1196439;

R E S O L V E:

Art.1 CONCEDER, a servidora MARIA ZILDENIR DIAS SANTOS, matrícula 3158950/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no IASEP/Bragança/PA, Suprimento de Fundos para atender as despesas administrativas de pequeno vulto da Gerência Regional, no valor total de R\$-1.300,00(hum mil e trezentos reais).

DEVENDO OS DISPÊNDIOS SEREM ALOCADOS SOBRE OS SEGUINTE ELEMENTOS DE DESPESAS.

Unidade Orçamentária: IASEP	54.201
Função: Assistência Social	08
Subfunção: Administração Geral	122
Programa: Manutenção da Gestão	1297
Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas	8338
339030 - Material de Consumo	R\$-1.300,00

Art. 2º-O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido no período de 60(sessenta) dias da data da emissão da OB, devendo o responsável prestar conta no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente.

PORTARIA Nº 372 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023. Considerando, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/1137815;

R E S O L V E:

Art.1 CONCEDER, a servidora MARIZE DE FATIMA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 5242991/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no IASEP/SANTARÉM/PA, Suprimento de Fundos para atender as despesas administrativas de pequeno vulto da Agência Regional, no valor total de R\$-500,00(quinhetos reais).

DEVENDO OS DISPÊNDIOS SEREM ALOCADOS SOBRE OS SEGUINTE ELEMENTOS DE DESPESAS.

Unidade Orçamentária: IASEP	54.201
Função: Assistência Social	08
Subfunção: Administração Geral	122
Programa: Manutenção da Gestão	1297
Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas	8338
339030 - Material de Consumo	R\$-500,00

Art. 2º-O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido no período de 60(sessenta) dias da data da emissão da OB, devendo o responsável prestar conta no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente.

Protocolo: 1131796

DIÁRIA

PORTARIA Nº 370, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, o processo nº 2024/1077712;

RESOLVE:

Art 1 - COMPLEMENTAR, com 1 (uma), a diária já concedida através da PORTARIA Nº 330 de 06/09/2024, publicada no DOE nº 35.956 de 09/09/2024, aos servidores: ROBERTO GAMA NASCIMENTO, matrícula nº 2313/1, Analista de Gestão Pública B e AMILTON DE ANDRADE TAVARES, matrícula nº 57232575/1, Assistente de Gestão B, com base da Lei 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na cidade de Balneário Camboriú no Estado de Santa Catarina/SC/BR, considerando que retornam no dia 12/09/2024.

Art.2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2024.

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	PERÍODO
Roberto Gama Nascimento	nº 2313	Santa Catarina/SC/BR	12/09/2024
Amilton de Andrade Tavares	:: 57232575/1	Santa Catarina/SC/BR	12/09/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1131786

FÉRIAS

PORTARIA Nº 369, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

Considerando, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/1201943;

RESOLVE:

Art. 1- CONCEDER, à servidora MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, matrícula nº 3157563/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontóloga, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 17/10 a 31/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 373, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

Considerando, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/1204143;

RESOLVE:

Art. 1- CONCEDER, ao servidor JONATY DE SOUSA FURTADO, matrícula nº 57232713/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10 a 12/11/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1131575

PORTARIA Nº 375, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO deliberação e autorização superior nos autos do processo nº 2024/1208069;

RESOLVE:

Art. 1- DESIGNAR, o servidor LEONARDO DA SILVA COSTA, matrícula nº 5911276/5, cargo de Diretor, para responder pela Vice-Presidência, código GEP-DAS-011.6, em substituição da servidora Kleyce Stefany do Couto Leite, matrícula nº 57220840/11, que estará em usufruto de férias regulamentares no período de 15/10 a 12/11/2024, conforme Portaria nº 374, de 10/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 378, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Instituto e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, o Processo nº 2024/1202181;

RESOLVE:

Art.1 - CONCEDER, diárias em nome das servidoras deste IASEP, conforme a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação e transporte, para a cidade de São Paulo-SP, visando participação no evento Advisory Board – Workshop, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	PERÍODO	QTD. DIÁRIA (S)
Josynélia Tavares Raiol	57197304/2	São Paulo-SP	15 e 16/10/2024	1,5
Karla Mariana Souza	6403938/1	São Paulo-SP	15 e 16/10/2024	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
 Presidente

PORTARIA Nº 379, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o Processo nº 2024/1202181;

RESOLVE:
 Art.1 - CONCEDER, 1,5 (uma e meia) diárias a servidora ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1, conforme a Lei nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação e transporte, para a cidade de São Paulo-SP, visando participação no Evento Advisory Board – Workshop, nos dias 15 e 16 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
 Presidente

Protocolo: 1131826

PORTARIA RET PS Nº 4.616 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/003459/2023; PROCESSO Nº 2024/1218802.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202407400/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria RET PS nº 3.826 de 21/12/2018, que retificou a Portaria PS nº 3.399 de 03/12/2018;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a Portaria RET PS nº 3.826 de 21/12/2018, que retificou a Portaria PS nº 3.399 de 03/12/2018, a qual concedeu o benefício de pensão por morte em favor de VALDOMIRO FERREIRA, na condição de filho maior inválido do ex-segurado Osvaldo Brasil Ferreira, que pertencia ao quadro dos servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, no posto de 3º Sargento, matrícula nº 3352030/1, falecido em 01/04/1997, com fundamento no art. 40, §5º da Constituição Federal, em sua redação original, e art. 22, inciso I da Lei nº 5.011/1981, no valor de R\$ 5.393,94 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/04/1997, data do óbito do ex-segurado;

III - O valor demonstrado acima corresponde ao vigente à época da concessão do benefício;

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1131650

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1075 DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 18/9/2024, publicado no DOE n.º 35.968, de 19/9/2024.

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como os contratados por tempo determinado, estão inscritos no Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998;

CONSIDERANDO que devem ser observados os preceitos da legislação federal, em especial a Lei n.º 8.213/91 e o Decreto n.º 3.048/99;

CONSIDERANDO o Atestado Médico e os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/1214535 (PAE), de 9/10/2024.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão ao servidor Tailon Gutemberg Rodrigues Braga, matrícula n.º 5975265/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Contencioso, 11 (onze) dias de afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 28/9/2024 a 8/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de outubro de 2024.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1131485

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 1055/2024, de 01 de outubro de 2024.

Onde se lê: R\$ 549,06, totalizando o valor de R\$ 1.921,71.

Leia-se: R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$1.844,85.

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.986, de 03/10/2024).

Protocolo: 1131676

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2022

Processo: 2022/53868

Data da Assinatura: 10/10/2024

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a substituição dos itens contidos no contrato, sem alteração no valor contratual, de acordo com as tabelas contidas nas cláusulas quarta e quinta deste termo, visando atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

Contratado: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, com sede na Avenida Alcindo Cabela, 350, Bairro Umarizal – Belém/PA, CEP 66.065-217, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.928.901/0001-97, neste ato representado por SEBASTIÃO REDEMACER RODRIGUES DA SILVEIRA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de outubro de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do IGEPPS

Em exercício

Protocolo: 1131708

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 4.617 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/515746/2020; PROCESSO Nº 2024/1218664 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202407595/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.014 de 03/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.014 de 03/06/2013, que aposentou ORO GERALDES GABBAY, mat. nº 521876/1, na função de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, bem como alterar o nível de J para I, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.261,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.792,96
Aulas Suplementares – 84h	2.013,04
Gratificação de Magistério – VPNI	307,30
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.834,37
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.313,66
Total de Proventos	15.261,33

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.014 de 03/06/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1131755

DISPENSA DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 002.2024**

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores com fornecimento de peças e ferramental.
ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1297 - Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração;

Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ABERTURA: 17/10/2024.

HORA: De 09h às 12h - Horário local.

Endereço Eletrônico: banparanet

ROBERTO FAVACHO LOBATO

Coord. de disputa

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1131774

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CARLOS ANDRÉ GUEDES MAGALHÃES que o pedido de auxílio funeral (protocolo nº 2023/1120282) foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei nº 5.810/1994 e Regulamento Geral do RPPS-PA/2017. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Belém, 10 de outubro de 2024.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1131530

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/1218664. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ORO GERALDES GABBAY, matrícula nº 521876/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe I, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202407595/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 50% (cinquenta por cento), o enquadramento de J para I. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 10 de outubro de 2024.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1131706

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1074 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 18/09/2024, publicado no DOE nº 35.968, de 19/09/2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/987389 (PAE), de 14/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 879/2024, de 20 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, que concedeu 4 e ½ diárias e autorizou a servidora Raquel de Barros Bezerra, matrícula nº 57234596/6, ocupante da função de Técnica Previdenciária A, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 10/9/2024 a 14/9/2024, por não ter realizado a viagem, conforme esclarecimentos prestados no PAE nº 2024/987389 (Seq.31).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de outubro de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1131688

OUTRAS MATÉRIAS**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 4.625 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/998744.

Considerando o princípio da autotutela administrativa, conforme súmula 473 do STF;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Retificar a Portaria RR nº 4.039 de 03/09/2024, publicada no IOEPA nº 35.9994 de 10/10/2024, que transferiu para reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, o Capitão QOABM RG 2510519, NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO, mat. nº 5608937/1, pertencente ao efetivo da 3ª Seção de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), para corrigir o nome de NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO para NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO, em razão do ofício nº 159/2024 DP-SCP-CBM e proposta de reserva remunerada nº 117/2024 DP/SCP, com fundamentação no art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$23.896,59 (vinte e três mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/BM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Indenização de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.195,41
Total de Proventos	23.896,59

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1131802

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS**PORTARIA Nº 162, de 10 de outubro de 2024.**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1178671,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LIDIANE AGUIAR PALHETA, matrícula nº 5964636/2, Coordenadora de Núcleo, lotada no Núcleo de Planejamento, correspondente ao período aquisitivo de 24/06/2022 a 23/06/2023, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025. Devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular CAMILA RODRIGUES SANTOS, Mat. Nº 5961964/2, Secretário de coordenação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES

Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 1131584

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores:

NOME	Nº MATR.	SETOR	PROCESSO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
LUBINA VANESSA SANTOS CHAVES	57194695/2	CAGEP	2024/1184579	02/10/2023 a 01/10/2024	1º período: 21/01/2025 a 04/02/2025 2º período: 06/03/2025 a 20/03/2025
DANIEL DE SOUZA VALENTE	5977556/1	CAGEP	2024/1184579	02/10/2023 a 01/10/2024	1º período: 06/01/2025 a 20/01/2025 2º período: 15/07/2025 a 29/07/2025

MATHEUS MORAES DA SILVA	5950336/1	CAGEP	2024/1172390	19/08/2023 A 18/08/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
ROMULO BARROS SILVA	54194601/1	CSOP	20/1208193	03/01/2023 A 02/01/2024	07/01/2025 a 05/02/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1131720

FUNDAMENTO DA DISPENSA Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.2245
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará FIPAT
Função: 04 - Administração
Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 2245- Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pess. Jurídica
Valor: R\$ 10.770,00
Fonte de Recursos: 02759000076003245- SUPERÁVIT FIPAT
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade, conforme detalhamento: Belém (PA), 07 de outubro de 2024.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1131552

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.706 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores(a) Rosemary Sousa da Silva, Identidade Funcional nº4154/1, gerente fazendária e Wagner Yuichi Capelli, Coordenador Fazendário, Identidade Funcional nº 05818044/6, lotados na Diconf, para atuar como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº 034/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor ALBERTO ADRIAN PINHEIRO GONZALEZ, inscrita no CPF sob o nº 454.819.702-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1131436

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 021/2024/SEFA

Publicada no Diário Oficial nº 35.986 de 03/10/2024, sob o número do Protocolo: 1128302

ONDE SE LÊ: Vigência: 01/06/2024 a 01/06/2026

LEIA-SE: Vigência: 28/10/2024 a 28/10/2026

Protocolo: 1131590

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Contrato: 008/2024/SEFA

Data da assinatura: 08/10/2024

Vigência: 08/10/2024 a 08/10/2027

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024/SEFA, que trata da aquisição de assinaturas de licenças de software Autodesk por um período de 36 meses e serviços técnicos especializados de acordo com as exigências e especificações contidas na adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2022-CPL-OSE originário do Pregão Eletrônico nº 157/2022-CPL/OSE, tem por finalidade acrescentar ao objeto contratual, a partir de 04/10/2024, o seguinte: Aquisição de 2 (duas) licenças em Autodesk da solução ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIALNEW SINGLE-USER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION, no valor de R\$104.976,00. Aquisição de 127,5 horas de Serviços de Consultoria, no valor de R\$ 56.653,35. Aquisição de 95,5 horas de Serviços de Treinamento, no valor de R\$ 46.699,50. O valor total dos acréscimos é de R\$ 208.328,85 correspondente a 24,08% do valor inicial atualizado do Contrato.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tecno. da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

Valor do Acréscimo de 24,08%: R\$ 208.328,85

Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

Contratado: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.537.193/0001-78, sediada na Rua Doutor Alencar Lima, 35 sala 412 - CEP: 25620-050 - Centro - Petrópolis - RJ

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1131595

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº018/2024

PAE nº 2024/1164503

PNCP: 05054903000179-1-000029/2024

CONTRATANTE ESTADO DO PARÁ | Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ nº 05.054.903/0001-79

Razão Social: CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ nº 36.003.671/0001-53.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO Compra de 03 (três) vagas para o curso "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Fundamentos e Implementação Prática na Administração Pública"

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.770,00 (Dez mil, setecentos e setenta reais)

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2708, 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/1187285- RESOLVE: CONCEDER a servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº5760747/1, portadora do CPF nº 288756482-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após prestação de contas do suprimento de fundos Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1131503

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: EWE CENTRAL DE VENDAS LTDA

CNPJ: 54.402.051/0001-79

AINFs Nº: 172024510000027-4

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

GINA SALES CORREA

Coordenadora Fazendária - CEEAT-ST

Protocolo: 1131390

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 22/10/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21978, AINF nº 102023510000003-4, contribuinte CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA - EPP, Inscrição Estadual nº. 15.512.360-2, advogado:- CAROLINE DO VALE PADILHA, OAB/PA-25440;

Em 22/10/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21980, AINF nº 102023510000004-2, contribuinte CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.525.903-2, advogado:- CAROLINE DO VALE PADILHA, OAB/PA-25440;

Em 22/10/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21984, AINF nº 10202351000009-3, contribuinte CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.525.903-2, advogado:- CAROLINE DO VALE PADILHA, OAB/PA-25440.

Protocolo: 1131642

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PGE/SEFA Nº 001, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 22 de maio de 2023, que Estabelece os procedimentos necessários à transação resolutive de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, decorrentes de relevante e disseminada controvérsia judicial e os classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, nos termos da Lei Estadual nº 9.260, de 15 de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 1.795 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:
Art. 1º A Instrução Normativa nº 001, de 22 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

I -

a) em parcela única, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas e juros, se recolhido em até 30 (trinta) dias contados da assinatura da transação;”

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Nasser Sefer Procurador-Geral do Estado	René de Oliveira e Sousa Júnior Secretário de Estado da Fazenda
--	--

Protocolo: 1131821



PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 1069 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2/235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28/508/18/07/1997, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 077/2011, e;

CONSIDERANDO autorizo de prorrogação, constante no processo nº 2024/1101362.

R E S O L V E:

PRORROGAR, os contratos administrativos listados abaixo.

MATRICULA	V	NOME	CARGO	PRORROGAR
5942497	2	BIANCA PORTAL FURTADO	PSICÓLOGO	24/10/2025
5950725	2	THAIS FERNANDES ALEXANDRE	MÉDICO VETERINÁRIO	23/10/2025
8401876	1	RENATO MARQUES PEREIRA	MÉDICO	26/09/2025
6404226	1	MANUELLA PACHECO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	23/10/2025
5955698	2	IGO FEITOSA DOS SANTOS	MÉDICO	23/10/2025
5958235	2	MARIA TAIS CLAUDINO DE ALMEIDA	MÉDICO	25/10/2025
8401881	1	LARISSA SABINO FERREIRA VICENTE	MÉDICO	26/09/2025
8401903	1	LEONARDO VINICIUS CRUZ DA COSTA	CONTADOR	26/09/2025
8401924	1	CHRISCYANNE DE FÁTIMA DE JESUS PAES	ENGENHEIRO CLÍNICO	26/09/2025
8401921	1	THAÍS BOULHOSA DE MIRANDA	ENGENHEIRO CLÍNICO	26/09/2025
8401873	1	JOAO AUGUSTO -CARDOSO DA COSTA	MÉDICO - INTENSIVISTA	26/09/2025
5957647	2	GABRIELLA SAMPAIO PEREIRA ALVES	MÉDICO - REGULAÇÃO	26/09/2025
8401884	1	JACOB HINDRIK ANTUNES SMIT	MÉDICO - REGULAÇÃO	26/09/2025
55209623	2	DAYSE LUCIA DO NASCIMENTO BRANDÃO	FARMACÊUTICO	26/09/2025
57207440	4	CARLA CAROLINE BARISAO BRARYMI	ASSISTENTE SOCIAL	26/09/2025
6404235	1	BIANCA GIUSTI RENDEIROVEIGA E SILVA	PSICOLOGO	17/10/2025
5961814	3	DAHIS MOANA LOBATO TAVARES GAMALIER	PSICÓLOGO	26/09/2025
6404220	1	ADRIANA DO SOCORRO DA CRUZ TAVARES	MÉDICO - CARDIOLOGIA	23/10/2025
5918310	3	JOÃO FABRÍCIO MESQUITA SOUSA	MÉDICO - UROLOGIA	23/10/2025
57212730	6	FÁBIO ALEXANDRE TEIXEIRA REIS	MEDICO - PEDIATRA	26/10/2025
57219866	2	MARCELEIDE DE JESUS LOBATO GOMES	MEDICO - PEDIATRA	23/10/2025
5905822	4	PRISCILA ALCANTARA FIGUEIRA RODRIGUES	ESTATÍSTICO	26/09/2025
57230552	5	BENEDITO FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO	MOTORISTA	26/09/2025
8401893	1	JANÁINA DA SILVA PARENTE	AGENTE DMINSTRATIVO	26/09/2025
5958347	2	JONATHAN BRITO ROCHA	AGENTE ADMINSTRATIVO	26/09/2025
8401895	1	LUCIANA CAVALheiro TELES DE CARVALHO	AGENTE ADMINSTRATIVO	26/09/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09/10/2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1131814

PORTARIA Nº 1.018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, Considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011, Considerando o processo nº 2021/1177526 e parecer PGE/SESPA (seq. 72).

R E S O L V E:

DISTRATAR, o servidor WALDOMIRO SOUZA VIRGOLINO, matrícula nº 5182832/1, cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado na URE Materno Infantil. Publique-se, Registre-se E Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02.10.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1131712

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.074 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2384013.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 04.10.2024, o servidor CELSO AUGUSTO MORAES GONÇALVES, cargo Assistente de Unidade Mista, matrícula nº 57195240/3, para responder pela Gerência de Compras – GECOM/DAS/DAF, sem ônus para administração pública, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.10.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1131496

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 222 DE 10 OUTUBRO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,

CONSIDERANDO os termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 do Decreto Estadual Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e da Décima Primeira do Contrato Assistencial nº 05/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 48 de 17 de abril de 2023 publicada no DOE nº 35.367 de 18 de abril de 2023 que substituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 05/2021.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-2024/2375749, que solicita a substituição de membros da comissão representantes do 6º Centro Regional de Saúde:

Resolve:

Art. 1º Substituir, a servidora ALCINEIDE DO SOCORRO SOUSA E SILVA, matrícula nº 5913107/1, pela servidora ISABEL PAULINO ESTEVES PEREIRA, matrícula nº 54190142/1, como membro da comissão representantes da SESP do 6º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 05/2021 celebrado com o Hospital Julia Sefer ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (6º Centro Regional de Saúde):

- Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos, Matrícula nº 5970344/1

- Isabel Paulino Esteves Pereira, Matrícula nº 54190142/1

Representantes do Hospital Julia Sefer:

- Alberto Pinto Pereira Junior, CPF nº 303.725.692- 34

- Claudia Alfaia Pureza de Oliveira, CPF nº 596.237.802- 49

- Adriana Silva de Araújo, CPF nº 649.784.002-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1131770

PORTARIA Nº 221 DE 10 OUTUBRO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,

CONSIDERANDO os termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e da Décima Primeira do Contrato Assistencial nº 04/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 47 de 17 de abril de 2023 publicada no DOE nº 35.367 de 18 de abril de 2023 que substituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 04/2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-2024/2375749 que solicita a substituição de membros da comissão representantes do 6º Centro Regional de Saúde:

Resolve:

Art. 1º Substituir, a servidora ALCINEIDE DO SOCORRO SOUSA E SILVA, matrícula nº 5913107/1, pela servidora ISABEL PAULINO ESTEVES PEREIRA, matrícula nº 54190142/1, como membro da comissão representantes da SESP do 6º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 04/2021 celebrado com o Hospital Afonso Rodrigues ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (6º Centro Regional de Saúde):
 - Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos, Matrícula nº 5970344/1
 - Isabel Paulino Esteves Pereira, Matrícula nº 54190142/1
 Representantes do Hospital Afonso Rodrigues:
 - Claudia Alfaia Pureza de Oliveira, CPF nº 596.237.802-49
 - Mariana Corrêa Quaresma, CPF nº 394.792.692-87
 - Keivynne Lillian Corrêa Cardoso, CPF nº 010.541.252-01
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 EDNEY MENDES PEREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1131752

OUTRAS MATÉRIAS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2022

PROCESSOS Nº 2022/901599 e 2024/1060188

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 12/2022 por mais 14 (quatorze) meses.
 VIGÊNCIA: 14/10/2024 à 13/12/2025
 DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024
 SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, Benedito Ruy Santos Cabral, Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1131721

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1035 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDUARDO PASTANA DE CARVALHO, Matrícula 5156254-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2005 A 01.07.2008.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2024 A 30.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.10.2024
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1131499

PORTARIA Nº 1037 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELIANA DO SOCORRO SILVA MELO, Matrícula 5180929-1, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, LOTAÇÃO CCD-Q/1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.03.2018 A 16.03.2021.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.11.2024 A 03.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.10.2024
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1131532

PORTARIA Nº 1038 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ADENILSA CHAVES CONCEIÇÃO, Matrícula 5946098-1, Cargo DAS, LOTAÇÃO UAT/URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.01.2019 A 28.01.2022.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.11.2024 A 03.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.10.2024
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1131537

PORTARIA Nº 1036 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NILTON NASCIMENTO BARROSO, Matrícula 57207576-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO CCDQ/1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 06.11.2020 A 05.11.2023.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.11.2024 A 03.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.10.2024
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1131520

PORTARIA Nº 1039 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) BENEDITO SERGIO DA SILVA LIRA, Matrícula 724610-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO UAT/URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 23.12.2009 A 22.12.2015.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2024 A 30.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.10.2024
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1131572

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 1009/2024 – 10/10/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
 Resolve:
 Conceder: 02 meia diária aos Servidor (es): com deslocamento sem pernoite
 Natureza: 33901414
 Fonte: 01500100203-006537
 982929/1 / FERNANDA SION MUFFATO DE SOUZA (Nutricionista) / 02 meia diária (deslocamento)
 54189249/1 / DÉBORA CELESTE CUNHA SANTA BRÍGIDA (Nutricionista) / 02 meia diária (deslocamento)
 55589974/1 / PAULO ROBSON GUERREIRO BEZERRA (Motorista) 02 meias diárias (deslocamento)
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s): SANTA BARBARA - PA
 Objetivo: Realizar monitoramento do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) no referido município nos dias 22 e 24/10/2024. <br
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 1010/2024 – 10/10/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
 Resolve:
 Conceder: (3^{1/2}) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
 Natureza: 33901414
 Fonte de Recurso: 01600000049-001435
 57192316/1/ EDICELMA GÓES DA COSTA (Enfermeira) / 03 meias diárias (deslocamento)
 8084728/1 / DAÍSSA FÉLIX DA COSTA (Enfermeira) / 03 meias diárias (deslocamento)
 57233078/1 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS (Motorista) / 03 meias diárias (deslocamento)
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s): BENEVIDES - PA
 Objetivo: Objetivo: Realizar reunião técnica sobre virus respiratório no referido município no período de 17 a 21/06/2024.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 1011/2024 – 10/10/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
 Resolve:
 Conceder: (4^{1/2}) quatro meias diárias a cada Servidor: com deslocamento
 Valor Unitário de meia diária: R\$ 123,54

Natureza:33901414
 Fonte de recurso: 0160000049-001435
 54190755/1 / AMILCAR ALFREDO CORTÊS BRIZUELA (Veterinário) 04 meias diárias
 5982954/1 / LUANA DA SILVA BRANDÃO (Ag. Endemias) 04 meias diárias
 57174858/1 / MÔNICA MELO DE QUEIROZ SANTOS (Veterinária) 04 meias diárias
 57194291/1 ROSIANE DO SOCORRO PEREIRA TEIXEIRA DE SOUZA (Ag. Administrativo) 04 meias diárias
 57233078/1 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS (Motorista) / 04 meias diárias

Destino: SANTA BARBARA - PA
 Objetivo: Realizar monitoramento sanitário das atividades de estabelecimentos balneário (demanda COP-30), nos referidos municípios, no período de 15 a 18/1/2024 em deslocamento, conforme Processo 2024/22348889 <br
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando
PORTARIA DE CONCESSÃO nº 1012/2024 – 10/10/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:
 Conceder: (5^{1/2}) cinco meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza:33901414
 Fonte de Recurso: 0160000049-001512

059090201/1/JOSÉ LUIZ PEREIRA CORRÊA (Veterinário) 05 meias diárias (com deslocamento)
 5967130/1 / LOUYSSSE HELENE MONTEIRO (Veterinária) 05 meias diárias (com deslocamento)

55586563/1 / MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA (Nutricionista) 05 meias diárias (com deslocamento)
 57173274/1/ CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 05 meias diárias (com deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino (ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBARA - PA
 Objetivo: Equipe da DVS/1ºCRS, irá vistoria sanitária para liberação de licenciamento/2024 em empresas nos referidos municípios, no período de 21 a 25/10/2024, com deslocamento de ida e volta. <br
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando
PORTARIA DE CONCESSÃO nº 1013/2024 – 10/10/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:
 Conceder: (3^{1/2}) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza:33901414
 Fonte de Recurso: 0160000049-001512

724190/2 / JACIRA DA COSTA CAXIAS (Farmacêutica)) 03 meias diárias
 5942113/2 / MAYONI FAVACHO PINTO DA MOTA (Farmacêutica) 03 meias diárias
 57173274/1/ CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 03 meias diárias

Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino SANTA BARBARA - PA
 Objetivo: Participar de inspeção sanitária para fins de licenciamento/2024, em farmácias, nos dias 29 a 31/10/2024, com deslocamento de ida e volta. <br
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando
Protocolo: 1131641



PORTARIA

PORTARIA Nº 524/2024 de 03 de outubro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir equipe do 4º CRs em visita técnica, monitoramento das Ações de Controle das Arboviroses, visando a integralidade entre a Vigilância em Saúde e Atenção Primária.
 Período: 07/10 a 11/10/2024 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).
 Origem: Capanema/PA – Destino: Nova Timboteua e Santarém Novo/PA.
 Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista Oficial	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1131558

PORTARIA Nº 515/2024 de 03 de outubro de 2024

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
 Objetivo: Realizar levantamento do acervo patrimonial do Hospital Municipal de Tracuateua, atualização do agente responsável do SISPAT-WEB, recolher algum bem inservível se caso houver, fixar etiqueta de patrimônio e outras ocorrências.
 Período: 07 a 11/10/2024 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
 Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua/PA
 Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antônio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Agente de Controle de Endemias	4ºCRS
Waldecir Nogueira de Souza	0501712	Guarda de endemias	4ºCRS
Itamar Lima da Silva	108804/1	Agente de Portaria	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1131559

PORTARIA Nº 516/2024 de 03 de outubro de 2024

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículos com servidores do 4º CRS que irão realizar levantamento do acervo patrimonial do Hospital Municipal de Tracuateua, atualização do agente responsável do SISPAT-WEB, recolher algum bem inservível se caso houver, fixar etiqueta de patrimônio e outras ocorrências.
 Período: 07 a 11/10/2024 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
 Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua/PA
 Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista Oficial	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1131560

PORTARIA Nº 512/2024 de 02 de outubro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
 Objetivo: Realizar atividade de acompanhamento da campanha de vacinação de Cães e Gatos 2024 e (Atualização de notas técnicas) etc.
 Período: 07 a 11/10/2024 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
 Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Tracuateua, Santa Luzia, Cachoeira do Piriá/PA.
 Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1131561

PORTARIA Nº 525/2024 de 03 de outubro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
 Objetivo: Realizar visita técnica, monitoramento das Ações de Controle das Arboviroses, visando a integralidade entre a Vigilância em Saúde e Atenção Primária.
 Período: 07/10 a 11/10/2024 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
 Origem: Capanema/PA – Destino: Nova Timboteua e Santarém Novo/PA.
 Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Agente de Saúde Pública	4ºCRS
Antonio Maria Matos de Sousa	1086569	Agente de Saúde Pública	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1131557

PORTARIA Nº 513/2024 de 02 de outubro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir servidor que realizará atividade de acompanhamento da campanha de vacinação de Cães e Gatos 2024 e (Atualização de notas técnicas) etc.
 Período: 07 a 11/10/2024 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
 Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Tracuateua, Santa Luzia, Cachoeira do Piriá/PA.
 Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1131563

PORTARIA Nº 514/2024 de 02 de outubro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
 Objetivo: Acompanhar a equipe da Coordenação Estadual, com objetivo de realizar monitoramento e supervisão da AVAQ e sistema de Informação: SIES, SIPNI COVID, resgate de Pólio e Tríplice Viral, reunião técnica com os coordenadores da Vigilância em saúde, planejar atividades e ações do monitoramento e Supervisão, no município de Tracuateua.
 Período: 07 a 11/10/2024 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).
 Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua/PA.
 Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira	55588852-1	Enfermeira	4ºCRS
Irene Costa dos Santos	108812-1	Agente de portaria	4ºCRS
Igor Teixeira de Souza	5983983-1	Tec. em enfermagem	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1131566

PORTARIA Nº 508/2024 de 02 de outubro de 2024

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: realizar acompanhamento e monitoramento das ações dos seguintes programas e projetos da APS na região Caetés: E-Multi, Saúde Bucal, PSE (Portaria do Mais Saúde Bucal na Escola), Saúde da Pessoa com Deficiência, Serviço de Atenção Domiciliar – SAD/PMcC (Portaria GM/MS Nº 3005 de 02/01/202), matriciamento de equipes na nova metodologia de co-financiamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS (PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10/04/2024), implementar ações de Educação Permanente em Saúde – EPS e Humanização para qualificação das áreas prioritárias do SUS.

Período: 07/10 a 11/10/24 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera, Quatipuru, Salinópolis e São João de Pirabas/PA.

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Iolanda de Fátima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga	4ºCRS
Jhon Lenon Jardim da Silva	5971645-2	Assistente Social	4ºCRS
Márcia Cecília Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1131567**PORTARIA Nº 509/2024 de 02 de outubro de 2024**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir técnicos desse 4CRS para realizarem acompanhamento e monitoramento das ações dos seguintes programas e projetos da APS na região Caetés: E-Multi, Saúde Bucal, PSE (Portaria do Mais Saúde Bucal na Escola), Saúde da Pessoa com Deficiência, Serviço de Atenção Domiciliar – SAD/PMcC (Portaria GM/MS Nº 3005 de 02/01/202), matriciamento de equipes na nova metodologia de co-financiamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS (PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10/04/2024), implementar ações de Educação Permanente em Saúde – EPS e Humanização para qualificação das áreas prioritárias do SUS.

Período: 07/10 a 11/10/24 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera, Quatipuru, Salinópolis e São João de Pirabas/PA.

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderlei Sales de Lima	57206796-1	Motorista Oficial	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1131570**PORTARIA Nº 439/2024 de 19 de Agosto de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Participar do curso de DIREITO PREVIDENCIÁRIO na Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).

Período: 26 a 30/08/2024 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Maria Leiliane Alves Moraes	57215401-3	Agente Administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1131574SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**DIÁRIA****PORTARIA Nº 267 DE 10/10/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

PERÍODO: 21 A 25/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ-PA E PARAGOMONAS-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	MEDICO VETERINÁRIO
MARIO NILSON LOPES DA SILVA	7242971	AG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1131504**PORTARIA Nº 268 DE 10/10/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. VEÍCULO OFICIAL FIAT MOBI, PLACA RWN-2B93

PERÍODO: 21 A 25/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ-PA E PARAGOMONAS-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1131506SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**PORTARIA****PORTARIA Nº 009 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem com estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

RESOLVE:

I – Conceder com fundamento nos Art. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da G GONÇALVES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, TRAVESSA TANCREDO NEVES, S/N, CEP 68.165-000, Bairro VILA NOVA, município de RURÓPOLIS, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da PORTARIA SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta PORTARIA.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9ºCRS/SESPA**CREDECIMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO**

ANEXO I - DECLARAÇÃO
A Vigilância Sanitária do 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos à base de substâncias da Lista C2-Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece os Art. 28 da PORTARIA Nº 344 de 12/05/1998 e Art. 124 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO NO E-Protocolo: 2024/2359840

- EMPRESA: G GONÇALVES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
- NOME FANTASIA: OLIVEIRA FARMA POPULAR
- ENDEREÇO: TV TANCREDO NEVES, S/N
- BAIRRO: VILA NOVA
- CIDADE/UF: RURÓPOLIS/PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUAN KEBI DOS SANTOS VIEIRA
- CRF:5733/PA

Ilvia Silva Gomes

Referência Técnica Regional Vigilância de Produtos – VISA/DVS/SESPA-9ºCRS
Mário da Conceição Lira Brasil

Referência Técnica Regional de Vigilância Sanitária/DVS/SESPA-9ºCRS

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora Geral do 9º CRS-SESPA

Protocolo: 1131409SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**DIÁRIA****Portaria 486/2024 de 08/10/2024****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir Veículo oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará e Mediciândia /PA

Período: 21 a 25/10/2024

Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$247,07
 Valor total: R\$ 1.111,82
 Valor a pagar: R\$ 1.111,82
 Servidor: 55588371/3 JOSE FLÁVIO CARNEIRO (MOTORISTA).
 Renan Rocha Granato
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1131666

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

Empenho nº: 2024.200102NE001269
Exercício: 2024

Processo nº: 2024/2286645
Cotação Eletrônica nº: 14/2024

Classificação do Objeto: Aquisição
 Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento tipo Freezer de 500 litros para atender o setor de Unidade de Dispensação de Medicamentos da Farmácia vinculada a Divisão Técnica do 11º CRS.

Valor Total: 5.109,00 (cinco mil cento e nove reais)

Responsável pelo acompanhamento: JAIRO DE FREITAS DE SOUZA - Matrícula nº 5967092-1

ORÇAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Projeto Atividade: 4110008338C

Elemento de Despesa: 4490-52

Fonte de Recurso: 01500100203-000000

CONTRATADO: CICERO MARREIRO DE SOUSA NETO - DYMAR.

CNPJ: 20.779.514/0001-02

Endereço: R TRES - S/N - QUADRA06 LOTE 26 A - 68.524-000 - ELDORADO DOS CARAJAS

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230, KM 05, Bloco B, -Nova Marabá-Marabá-PA, em frente ao Shopping Partage Marabá - CEP: 68507-765

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1131413

PROCESSO Nº: 2024/2132854

Cotação Eletrônica Nº: 8/2024

NE: 2024.200102NE001149

Classificação do Objeto: Aquisição

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do 11º CRS/SESPA.

Responsável pelo Acompanhamento: RAIMUNDA ROCHA FERREIRA - Matrícula nº 54192850/1

Valor Total: R\$ 18.049,40 (Dezoito mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Vigência: ORÇAMENTO

Projeto Atividade: 4110008338c

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 015001000203-006356

Recursos: Estadual

CONTRATADA: BRITO CUNHA COMERCIO LTDA,

CNPJ: 52.380.392/0001-65

Endereço: Q OITO, Nº 0 S/N LOTE 03 FOLHA 28 - BAIRRO:NOVA MARABÁ

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1131458

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º ADITIVO 2024

CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO: 2022/482472

Objeto: LOCAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS).

Responsável pelo Acompanhamento: Ana Raquel Santos Miranda

Cargo: Enfermeira

Valor Total: R\$ 20.230,29

Vigência: 06 MESES - 04/10/2024 A 05/04/2025

ORÇAMENTO

Projeto Atividade: 4110008302

Fonte de Recurso: 01600000049-001435

Elemento de Despesa: 3390-39

CONTRATADA: LAIS MARTINS DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 35.110.221/0001-05

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1131386

DIÁRIA

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

PORTARIA Nº 217 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA / 57209274 / CH.SEC.AP.AD-MIN. UN.MISTA AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF/SESPA
 RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 54192850 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF/SESPA

OBJETIVO: REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DOS MAMÓGRAFOS EXISTENTES NO CNES (FICHA 13) DE CADA ESTABELECIMENTO, CONFORME ESPECIFICIDADE, PARA QUE POSSAMOS ALCANÇAR O QUANTITATIVO REAL DOS EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO DO PARÁ. NOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS E PARAUAPEBAS.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS

PERÍODO: 02/09/2024 A 06/09/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1131393

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

PORTARIA Nº 218 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAUJO / 1086989 / GUARDA DE ENDEMIAS MOTORISTA / 11º CRS/DAF/SESPA

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DO 11º CRS QUE IRÃO REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DOS MAMÓGRAFOS EXISTENTES NO CNES (FICHA 13) DE CADA ESTABELECIMENTO, CONFORME ESPECIFICIDADE, PARA QUE POSSAMOS ALCANÇAR O QUANTITATIVO REAL DOS EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO DO PARÁ. NOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS E PARAUAPEBAS.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS

PERÍODO: 02/09/2024 A 06/09/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1131396

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

PORTARIA Nº 234 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 IRLANDIA DA SILVA GALVAO / 5946003 / DIR CENT. REG. SAUDE PUBLICA/ 11º CRS/SESPA

ZELIA MUTRAN AZEVEDO / 5949113 / CHEFE DE UNIDADE MISTA NÃO SE APLICA / 11º CRS/SESPA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA NIVELAMENTO DE INFORMAÇÕES REFERENTE A ROTINAS CONTÁBEIS NA SALA DE REUNIÕES DO NÍVEL CENTRAL, BEM COMO, RESOLVER DEMANDAS REFERENTE AO SETOR DE REGULAÇÃO EM BELÉM.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 26/08/2024 A 31/08/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1131438

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

PORTARIA Nº 144 DE 3 DE JUNHO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / MOTORISTA AUTORIZADO/ GUARDA DE ENDEMIAS / 11º CRS/DAF/SESPA

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM AS SERVIDORAS DO 11º QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: 02/06/2024 A 07/06/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1131459

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

PORTARIA Nº 232 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAUJO / 1086989 GUARDA DE ENDEMIAS MOTORISTA AUTORIZADO / 11º CRS/DAF/SESPA

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM A DIRETORA DO 11º CRS/SESPA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-PA, AJUSTAR DEMANDAS DE REGULAÇÃO, BEM COMO REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIANÉSIA-PA.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: GOIANÉSIA DO PARÁ

PERÍODO: 05/08/2024 A 06/08/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1131452

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

PORTARIA Nº 233 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

VANDERLEIA SOUSA FERREIRA / 5897765 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/DOCA/SESPA

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO NO SETOR DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SESP NA CIDADE DE BELÉM E VISITA A SEDE DA AGENCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO PARÁ NA CIDADE DE BELÉM, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO PASSE LIVRE.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 26/08/2024 A 29/08/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1131446

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

PORTARIA Nº 235 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RUTH SOUZA CHAVES / 5095158 / ENFERMEIRA / 11º DVS/SESPA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO II ENCONTRO DAS CCIH DOS EAS E SERVIÇOS DE DIÁLISE - DESAFIOS RELACIONADOS AO CONTROLE DE INFECÇÃO VIVIDOS PELOS SERVIÇOS: FORTALECENDO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 29/08/2024 A 31/08/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1131461

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

PORTARIA Nº 236 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA / 57197525 / NUTRICIONISTA / 11º CRS/SESPA/DVS

KAUANE DA SILVA PARENTE / 5942506 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS SESP/DVS

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTE DA GESTÃO MUNICIPAL E A EQUIPE TÉCNICA DO CTA/SAE PARA MONITORAR E AVALIAR O CTA/SAE QUANTO AS AÇÕES RELACIONADAS À IST/AIDS APRESENTANDO ATUALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS NACIONAIS DESTES AGRAVOS AO SERVIÇO DESTES MUNICÍPIO, EM CONJUNTO COM NÍVEL CENTRAL.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO

PERÍODO: 03/09/2024 A 06/09/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1131524

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

PORTARIA Nº 240 DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOGINETE GOMES DE SOUZA / 54192839 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE DE PORTARIA / 11º CRS/DAF/SESPA

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN-LOCO PARA VERIFICAR SITUAÇÃO DE BAIXA E DESTINAÇÃO DE SUCATAS DE VEÍCULOS (MOTOS) QUE PERTENCE A ESTE CENTRO REGIONAL

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PIÇARRA

PERÍODO: 05/09/2024 A 06/09/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1131518

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

PORTARIA Nº 238 DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO / 54192924 / CH. SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS SESP/DAF

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS SESP /DAF

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN-LOCO PARA VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 009/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA /SESPA, CONFORME PROCESSO DE Nº 2024/783703.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 05/09/2024 A 06/09/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1131535

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

PORTARIA Nº 237 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / GUARDA DE ENDEMIAS / MOTORISTA AUTORIZADO/ 11º CRS SESP/DAF

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM OS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA DO 11º CRS QUE IRÁ REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTE DA GESTÃO MUNICIPAL E A EQUIPE TÉCNICA DO CTA/SAE PARA MONITORAR E AVALIAR O CTA/SAE QUANTO AS AÇÕES RELACIONADAS À IST/AIDS APRESENTANDO ATUALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS NACIONAIS DESTES AGRAVOS AO SERVIÇO DESTES MUNICÍPIO, EM CONJUNTO COM NÍVEL CENTRAL.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO

PERÍODO: 03/09/2024 A 06/09/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1131526

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

PORTARIA Nº 239 DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTÔNIO VICENTE DA SILVA / 498856 / MOTORISTA / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM AS SERVIDORAS DO 11º CRS QIE IRÁ REALIZAR VISITA IN-LOCO PARA VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 009/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA /SESPA, CONFORME PROCESSO DE Nº 2024/783703.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 05/09/2024 A 06/09/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1131568

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

PORTARIA Nº 179 DE 3 DE JULHO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / GUARDA DE ENDEMIAS / MOTORISTA / 11º CRS SESP/DAF

OBJETIVO: TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS QUE SE ENCONTRAVAM DIPAT PARA SUPRIR DEMANDA DOS SETORES DO 11ºCRS/SESPA/MARABÁ.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 13/06/2024 A 15/06/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1131579

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90093/2024 – HOL

SRP Nº 082/2024

Objeto: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS NA CATEGORIA INSUMOS PARA ANESTESIOLOGIA

Data: 23/10/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 11 de outubro de 2024

Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1131456

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022-HOL

Data Assinatura: 10/10/2024

Processo nº: E-2024_2030880

Justificativa: cujo objetivo é a retificação do número do contrato, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022-HOL (REF. AO PROC. E-2024/2030880)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 147/2022. HOL, QUE FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL E A EMPRESA INOVE CONSTRUTORA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO:

O contrato no 147/2022 tem por Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, constituídos por manutenção preventiva, corretiva e preditiva das infra-estruturas, estruturas, sistemas e instalações prediais em geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), abrangendo assistências técnicas na área de engenharia civil, elétrica e mecânica, prestadas de forma contínua, com cessão de mão de obra qualificada e com dedicação exclusiva para execuções de manutenções preventivas, diárias e específicas, e de manutenções corretivas, emergenciais e programadas, incluindo, de modo geral, insumos materiais e serviços técnicos especiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Leia-se:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022-HOL (REF. AO PROC. E-2024/2030880)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 137/2022. HOL, QUE FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL E A EMPRESA INOVE CONSTRUTORA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO:

O contrato no 137/2022 tem por Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, constituídos por manutenção preventiva, corretiva e preditiva das infra-estruturas, estruturas, sistemas e instalações prediais em geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), abrangendo assistências técnicas na área de engenharia civil, elétrica e mecânica, prestadas de forma contínua, com cessão de mão de obra qualificada e com dedicação exclusiva para execuções de manutenções preventivas, diárias e específicas, e de manutenções corretivas, emergenciais e programadas, incluindo, de modo geral, insumos materiais e serviços técnicos especiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contratado: INOVE CONSTRUTORA EIRELI

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1131632

PORTARIA

PORTARIA Nº 902/2024 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 632/2024-NPAS/PRES/FSCMPA, de 17 de julho de 2024, publicada no DOE n.º 35.897, de 17 de julho de 2024, referente a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2024/604882;

CONSIDERANDO os termos do Memo 2024- NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de solicitação de substituição de membros e prorrogação dos prazos.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 208 da Lei nº 5.810/1994, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 11/10/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2024/604882.

II - DETERMINAR a substituição do servidor Raphael de Carvalho dos Santos Rodrigues, assistente administrativo, matrícula nº 57234003/1, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, pelo servidor Cassius Cley Barros da Silva, matrícula nº 57192769/1;

III - A comissão ficará reestruturada da seguinte forma: EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEIÇÃO, enfermeira, matrícula n.º 57174890/1; CASSIUS CLEY BARROS DA SILVA, assistente administrativo, matrícula nº 57192769/1, e DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL, assistente administrativo, matrícula nº 57213266, como secretária, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente.

IV - Esta Portaria entra vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de outubro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1131469

PORTARIA Nº 878/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02 de maio de 2019, publicado no DOE nº 33.864;

Considerando os termos do Processo nº E-2024/2379099;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE nº 35.466, de 11/07/2023, que nomeou os membros da Comissão do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Profissional Gestão e Serviços em Saúde do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Saúde na Amazônia - PPGGSA/FSCMPA, ano 2023

2. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Profissional Gestão e Serviços em Saúde do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Saúde na Amazônia - PPGGSA/FSCMPA, ano 2024.

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	Profa. Dra. Valéria Regina Calvalcante dos Santos - Coordenadora PPGGSA
VICE-PRESIDENTE	Profa. Dra. Cíntia Cristina Sousa de Menezes da Silveira - Vice-Coordenadora PPGGSA
MEMBROS	Profa. Dra. Creusa Barbosa dos Santos Trindade - Docente PPGGSA
	Profa. Dra. Heliana Helena de Moura Nunes - Docente PPGGSA
	Prof. Dr. Horácio Pires Medeiros - Docente PPGGSA
	Profa. Dra. Klaudia Yared Sadala - Docente PPGGSA
	Profa. Dra. Pilar Maria de Oliveira Moraes - Docente PPGGSA
SECRETARIA	Profa. Dra. Sílvia Ferreira Nunes - Docente PPGGSA
	Caroline da Costa dos Santos - Assistente Administrativo
	Giovana dos Santos Pinheiro - Assistente Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 02 de outubro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1131361

PORTARIA Nº898 /2024 – DEPE/GAPE/FSCMPA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864.

CONSIDERANDO o processo nº E-2024/2381168, de 03 de outubro de 2024;

FUNÇÃO	SERVIDOR	INSTITUIÇÃO
Coordenador do Processo	LINDINALVA BRASIL MONTE	FSCMPA
Assessor e Avaliador	AURENI CICERA DE ARAUJO	FSCMPA
	SILVIA FERREIRA NUNES	FSCMPA
	TASSIA CRISTINA NUNES GALVÃO	FSCMPA
Assessor	JOYCE ANNE DO NASCIMENTO AGUIAR	FSCMPA
	MARIA EDILENA RIBEIRO DE PAULA	FSCMPA

RESOLVE: NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo Interno de Bolsas de Graduação e Pós-Graduação da FSCMPA/2024.

RÉGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de outubro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1131545

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

CONTRATO: 198/2021/FSCMPA

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021/FSCMPA

PAE Nº 2021/100797

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido entre 14/10/2024 a 13/10/2025, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338

Fontes de Recurso: 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits, Elemento de Despesa: 339040

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 07.797.967/0001-95, ENDEREÇO: Rua Izabel a Redentora, 2356, Edif Loewen Sala 117, Centro, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83.005-010, Telefone (41) 3778-1830/3778-1844,

ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona

PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1131368

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUÇÃO para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº E-2023/2352896. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024, as empresas vencedoras;

Empresa; HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 83.346.825/0001-90 ITENS: 19,20,21,23 Valor Total R\$ 79.999,70 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Empresa; BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA CNPJ: 21.551.379/0008-74 ITENS: 15,34,36 Valor Total R\$ 612.882,00 (Seiscentos e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais)

Empresa; MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 21.681.325/0001-57 ITENS: 1,30,32 Valor Total R\$ 155.915,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais)

Empresa; GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA CNPJ: 01.399.246/0001-40 ITENS: 16,17 Valor Total R\$ 32.350,00 (Trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais)

Empresa; SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 35.473.398/0001-68 ITENS: 28,29 Valor Total R\$ 339.500,00 (Trezentos e trinta e nove e quinhentos reais)

Empresa; OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.130.979/0001-79 ITENS: 6,7 Valor Total R\$ 31.950,00 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais)

Empresa; NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.175.735/0001-78 ITEM: 18 Valor Total R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Empresa; NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 19.769.575/0001-00 ITEM: 38 Valor Total R\$ 2.436,30 (Dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

Empresa; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA CNPJ: 08.774.906/0001-75 ITEM: 31 Valor Total R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Empresa; MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA CNPJ: 39.239.472/0001-37 ITEM: 24 Valor Total R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais)

Empresa; F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63 ITENS: 4,27 Valor Total R\$ 119.975,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Empresa; MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO - EPP CNPJ: 45.838.204/0001-34 ITEM: 3 Valor Total R\$ 3.727,75 (Três mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

Empresa; ECOCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 29.992.682/0001-48 ITEM: 22 Valor Total R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

Empresa; POLYMEDH LTDA CNPJ: 63.848.345/0001-10 ITEM: 33 Valor Total R\$ 4.812,00 (Quatro mil, oitocentos e doze reais)

Empresa; INOVA ODONTO MÉDICA LTDA CNPJ: 50.256.600/0001-93

ITEM: 26 Valor Total R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais) Empresa; IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP CNPJ: 63.872.493/0001-70 ITEM: 37 Valor Total R\$ 160.025,00 (Cento e sessenta mil e vinte e cinco reais)

Empresa; SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 18.625.083/0001-70 ITEM: 9 Valor Total R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

Empresa; CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP CNPJ: 00.059.062/0001-79 ITEM: 10 Valor Total R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

FRACASSADOS: 2,5,8,11,12,13,14,25,35 39,40

BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1131603

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.972 de 23/09/2024 Protocolo: 1124451.

Belém, 10 de outubro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1131600

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUÇÃO, EMPRESA VENCEDORA. HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº: 83.346.825/0001-90, Itens: 19,20,21,23 com valor total: R\$: 79.999,70 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 30/09/2024 a 30/09/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUÇÃO, EMPRESA VENCEDORA. BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ nº: 21.551.379/0008-74, Itens: 15,34,36 com valor total: R\$: 612.882,00 (Seiscentos e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 02/10/2024 a 02/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUÇÃO, EMPRESA VENCEDORA. MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº: 21.681.325/0001-57, Itens: 1,30,32 com valor total: R\$: 155.915,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2024 a 01/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUÇÃO, EMPRESA VENCEDORA. GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 01.399.246/0001-40, Itens: 16,17 com valor total: R\$: 32.350,00 (Trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2024 a 01/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUÇÃO, EMPRESA VENCEDORA. SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 35.473.398/0001-68, Itens: 28,29 com valor total: R\$: 339.500,00 (Trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2024 a 01/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER,

SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA. OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 27.130.979/0001-79, Itens: 6,7 com valor total: R\$: 31.950,00 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2024 a 01/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA. NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 34.175.735/0001-78, Item: 18, com valor total: R\$: 10.000,00 (Dez mil reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2024 a 01/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA. NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 19.769.575/0001-00, Item: 38, com valor total: R\$: 2.436,30 (Dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2024 a 01/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA. HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº: 08.774.906/00014-75, Item: 31, com valor total: R\$: 29.000,00 (Vinte e nove mil reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 07/10/2024 a 07/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA. MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA, CNPJ nº: 39.239.472/0001-37, Itens: 24, com valor total: R\$: 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/10/2024 a 03/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA. F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº: 04.949.905/0001-63, Itens: 4,27, com valor total: R\$: 119.975,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2024 a 01/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA. MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP, CNPJ nº: 45.838.204/0001-34, Item: 3, com valor total: R\$: 3.727,75 (Três mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2024 a 01/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA. ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº: 29.992.682/0001-48, Item: 22, com valor total: R\$: 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2024 a 01/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITA-

LARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA. POLY-MEDH LTDA, CNPJ nº: 63.848.345/0001-10, Item: 33, com valor total: R\$: 4.812,00 (Quatro mil, oitocentos e doze reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2024 a 01/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA. INOVA ODONTO MÉDICA LTDA, CNPJ nº: 50.256.600/0001-93, Item: 26, com valor total: R\$: 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2024 a 01/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA. IFS NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP, CNPJ nº: 63.872.493/0001-70, Item: 37, com valor total: R\$: 1.656,00 (Mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2024 a 01/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA. SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº: 18.625.083/0001-70, Item: 9, com valor total: R\$: 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2024 a 01/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA. CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, CNPJ nº: 00.059.062/0001-79, Item: 10, com valor total: R\$: 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 02/10/2024 a 02/10/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1131367

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2022 (PUBLICADO NO DOE Nº 35.966 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, Protocolo: 1122779).

ONDE SE LÊ:

SC2 SHOPPING PARA LTDA, pessoa jurídica de direito pri[1]vado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.097.230/0001-25 com sede na Rod. BR-316, nº4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-970, neste ato representada por seus representantes legais, PATRICIA JUSTINO BERMU[1] DES CARNELLI, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 1.896.721, expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.688.267-48, com endereço comercial na Rod. BR-316, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-970; e RENATA FRANÇA MACEDO, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 671204319, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.111.605-63, com endereço comercial na Rod. BR-316, nº 4.500, Co[1]queiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-970, doravante denominada de ora em diante chamada simplesmente de LOCADORA.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMO[1] PA- Locatária
PATRICIA JUSTINO BERMUDES CARNELLI- SC2 SHOPPING PARA LTDA- LOCADORA
RENATA FRANÇA MACEDO- SC2 SHOPPING PARA LTDA- LOCADORA

LEIA-SE:

SC2 SHOPPING PARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.097.230/0001-25 com sede na Rod. BR-316, nº4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-970, neste ato representada por

seus representantes legais, PATRICIA JUSTINO BERMUDES CARNELLI, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 1.896.721, expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.688.267-48, com endereço comercial na Rod. BR-316, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-970; e MARCELO MELLO RENNÓ PEREIRA, brasileiro, divorciado, publicitário, portador da carteira de identidade nº 12841873-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.569.417-36, com endereço comercial na Av. Dr. Olívio Lira, nº 353, 20ª andar, Centro Empresarial Shopping Praia da Costa, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-260, doravante denominada de ora em diante chamada simplesmente de LOCADORA. ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMO[1] PA- Locatária

PATRICIA JUSTINO BERMUDES CARNELLI- SC2 SHOPPING PARA LTDA- LOCADORA MARCELO MELLO RENNÓ PEREIRA- SC2 SHOPPING PARA LTDA- LOCADORA Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de Outubro de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1131523

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024 PROCESSO 2024/1169583. FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES.

DAS PARTES: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MARCO LTDA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SANGUE E COMPONENTES SANGUÍNEOS examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.

DO PRAZO: O presente Contrato vigorará, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ao final deste prazo e segundo o interesse das partes que o subscrevem, ser renovado, mediante Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

ASSINATURAS:

MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO – DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MARCO LTDA.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 1131370

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024 PROCESSO 2024/934203. FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES.

DAS PARTES: BARILE & DAMASCENA LTDA – HOSPITAL CIRÚRGICO DE ALTAMIRA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SANGUE E COMPONENTES SANGUÍNEOS examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.

DO PRAZO: O presente Contrato vigorará, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ao final deste prazo e segundo o interesse das partes que o subscrevem, ser renovado, mediante Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.

ASSINATURAS:

HUDSON FERNANDES BARILE – BARILE & DAMASCENA LTDA – HOSPITAL CIRÚRGICO DE ALTAMIRA.

ERISNETE DAMASCENO DE FREITAS - BARILE & DAMASCENA LTDA – HOSPITAL CIRÚRGICO DE ALTAMIRA

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 1131380

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 PROCESSO 2024/450256. FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES.

DAS PARTES: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA TIMBÓ LTDA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SANGUE E COMPONENTES SANGUÍNEOS examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.

DO PRAZO: O presente Contrato vigorará, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ao final deste prazo e segundo o interesse das partes que o subscrevem, ser renovado, mediante Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

ASSINATURAS:

MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO – DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA TIMBÓ LTDA.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 1131366

EXTRATO DE CONTRATO 005/2024 PROCESSO 2024/544268. FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES.

DAS PARTES: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SANGUE E COMPONENTES SANGUÍNEOS examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.

DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2024, nos termos da CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato de Gestão nº 002/SESPA /2024.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024.

ASSINATURAS:

JOSÉ CARLOS RIZOLI - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 1131374

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 PROCESSO 2024/449689. FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES.

DAS PARTES: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BELÉM LTDA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SANGUE E COMPONENTES SANGUÍNEOS examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.

DO PRAZO: O presente Contrato vigorará, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ao final deste prazo e segundo o interesse das partes que o subscrevem, ser renovado, mediante Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

ASSINATURAS:

MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO – DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BELÉM LTDA.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 1131364

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1284/2024, Dia 11 De Outubro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1207392

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Campanha Externa No Município De Castanhal, No Dia 11/10/2024.

Luiz Alberto Monteiro Leite, Cpf: 167.952.372-49, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 2019710, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 11 De Outubro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1131817

PORTARIA Nº 1280 de 09 de Outubro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1203824.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDORES AOS KEMONUCLEOS DE TUCURUI/PA E ABAETETUBA/PA NO PERÍODO DE 16 A 23/10/2024.

ELOI MARTINS PIMENTEL, CPF: 453.030.962-20, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 55587511, 7,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA - Pará, 09 de Outubro de 2024.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1131463

PORTARIA Nº 1283 de 10 de Outubro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1210308.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR EQUIPAMENTOS E SERVIDORES PARA A CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA NO DIA 07/10/2024.

CARLO ALEXANDRE OLIVIERA DOS SANTOS, CPF: 690142212-15, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 2977125, 0,5 diária, LUIZ EMANUEL URSULINO DE FEANÇA, CPF: 146.353.302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 541949162, 0,5 diária, FÁBIO JOSÉ ALCANTARA DA SILVA, CPF: 582.209.412-00, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 54188494, 0,5 diária e FÁBIO MEDEIROS MONTEIRO, CPF: 451420502-82, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 54190869, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 10 de Outubro de 2024.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1131589

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 401, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando-se os termos do Decreto nº 795 de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando os termos processo nº. E-2024/1171372.

RESOLVE:

PRORROGAR, em comum acordo, a cessão do servidor(a) ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 5463645/4, para a Polícia Científica do Estado do Pará - PCEPA a partir de 01/09/2024 até 31/08/2028 (04 anos), concedida através da PORTARIA nº 272, de 27/12/2007, publicada no DOE nº 31.080, de 04/01/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHC GV

PORTARIA Nº 413, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2369293.

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço de Clínica Ginecológica e Obstetrícia para o(a) Serviço de Clínica Psiquiátrica, retroagindo os efeitos a contar de 01/10/2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5529000/1	CYNTHIA SILVIA MERGULHAO CHAVES	AUX.ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHC GV

Protocolo: 1131505

PORTARIA Nº 385, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar a Servidora FRANCILENI CARVALHO MONTEIRO - Matrícula n.º 5898322/1, para acompanhar e fiscalizar a seguinte ATA:

• ATA Nº 157/2024 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição eventual de Máscara Laríngea, indispensáveis para a assistência dos pacientes internados que realizarão procedimentos cirúrgicos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 01/10/2024 e término em 01/10/2025.

PROCESSO Nº 2024/372130

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 90048/2024/FPEHCGV.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1131655

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 412, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHC GV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de SETEMBRO/2024.

2º PERÍODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57224140/1	RAFAEL AVELAR FERREIRA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCAÇÃO	05/02/2010 a 04/02/2013	30	02/09/2024 a 01/10/2024	456-12/08/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

BRENO FURTADO CRAVO

Chefe do Serviço de Pessoal - em exercício/FHC GV

Protocolo: 1131507

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º

Data da assinatura: 03/10/2024

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 359/2021, forma da sua "CLÁUSULA VI - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES."

Contrato: 359/2021

Exercício: 2024

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recursos: 01659000061; 01659000069; 01500100203; 01500000001; 01600000049 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno: 4110008338C

Contratado: NOXTEC SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Domingos Jose Martins Nº 75, sala 501, Bairro: Recife, CEP: 50.030-200 / Recife/PE

Telefone: (81) 3127-2394

Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1131662

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico TRADICIONAL

Número: 90075/2024

A presente licitação tem por objeto a aquisição cabo de transmissão revestido de silicone autoclavável para serra elétrica para atender a demanda do Centro Cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 25/10/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1131514

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 038/2024

Valor: R\$5.742,00

Objeto: Aquisição de material de uso comum destinados ao pleno funcionamento das atividades de reprografia, visando atender às atividades de reprografia, visando atender às demandas dos setores da FPEHCGV.

Data de Ratificação: 10/10/2024

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Orçamento: 2024

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits.

CONTRATADO: P.R.B. QUINTO MATOS

CNPJ: 31.405.857/0001-15

Endereço: Travessa Lomas Valentinas, 450, bairroPedreira, cidade Belém/PA, CEP: 66.080-321

Telefone: (91) 8291-6600

Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1131804

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

CONTRATO

Contrato: 008/2024/SESPA-HRCAM.

Id contratação PNCP 05054861000176-1-001188/2024

Processo Administrativo Eletrônico - PAE: 2024/2191965

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 07/10/2024

Vigência: 07/10/2024 a 07/10/2025

Objeto: Aquisição Materiais de consumo para Agência Transfusional,

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: R\$ 13.020,00

Contratada: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ sob o nº 84.155.829/0001-53, com sede na Rua L, 79 nº 87 - N 95 - Quadra K - Conj. Mendara, Marambaia - Belém, PA, CEP 66615710

Ordenador de despesa: MARCELO VEIGA COSTA

Protocolo: 1131441

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 357 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 NA CIDADE DE OURILANDIA DO NORTE - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILANDIA DO NORTE /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

CLEYTON ABREU MARTINS – MAT. 5983771-1, ENFERMEIRO

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 26 À 27/09/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 356 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 NA CIDADE DE OURILANDIA DO NORTE - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILANDIA DO NORTE /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

ALDAIR MARTINS BARASUOL – MAT. 5921898-1, ENFERMEIRO

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 24 À 25/09/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 358 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 NA CIDADE DE OURILANDIA DO NORTE - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILANDIA DO NORTE /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

GESSICA ESPINDOLA SOUZA SILVA – MAT. 57206685-1, ENFERMEIRO

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 25 À 26/09/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 359 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ NA CIDADE DE MARABÁ - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): MARABÁ/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 29/09 À 01/10/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1131809

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

PORTARIA Nº 540/2024, publicada no DOE Nº 35.994 do dia 10 de OUTUBRO de 2024, sob o número de protocolo 1130936. ONDE SE LÊ: 16/12/2024 . LEIA SE: 14/01/2025. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 DE AGOSTO DE 2024. FABRICIO RODRIGUES COSTA/Diretor-Geral- ARCON-PA.

Protocolo: 1131581

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 014/2019

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, autarquia estadual, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Pariquis nº 1905, inscrita no C.N.P.J/MF no 02.598.119/0001-33, neste ato representada por seu Diretor Geral, FABRÍCIO RODRIGUES COSTA, brasileiro, Casado, Bacharel em Teologia, portador da carteira de identidade nº. 309617169 SSP- SP e CPF nº. 800.546.091-00, residente e domiciliado a R. Araguaína. s/n, CEP: 68575-000, Piçarra-PA, considerando a exaurimento do saldo contratual e a existência de necessidade da administração pública para o serviço, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal n. 8.666, de 1993, resolve:

I - Rescindir amigavelmente o Contrato nº. 014/2019 celebrado com a empresa JET LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ/MF nº 16.685.710/0001-32, estabelecida na Travessa Enéas Pinheiro, nº 1639, bairro: Marco, CEP: 66.095-105, Belém-Pará, que tem por objeto a prestação do serviço de locação de veículo automotores de passeio e utilitários, de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades da ARCON-PA na Região Metropolitana de Belém e no interior do Estado do Pará, nos municípios de Marabá, Santarém, Parauapebas, e outros supervenientes, pelo período de 12 (doze) meses

Belém, 01 de outubro de 2024.

FABRÍCIO RODRIGUES COSTA

DIRETOR GERAL ARCON-PA

Protocolo: 1131690

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 379 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/558976 (PAE);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FÁBIO AQUINO COELHO, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº 5966174/1, para atuar como Fiscal Titular, e MÁRCIO LORILDO BRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5952731/1, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 052/2024-SEDAP celebrado com a empresa COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.075.363/0001-50.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1131726

CONTRATO

Contrato nº 052/2024-SEDAP

EMENDA DO DEPUTADO FEDERAL AIRTON FALEIRO

Processo nº 2024/558976

Pregão Eletrônico nº 017/2023- SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR AGRÍCOLA – Item 02.

Valor Global: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Programa: 1528; Projeto / Atividade: 2233; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Natureza da Despesa: 44.90.52; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 24DEF390125; 24DEF390126; 24DEF390127; 24DEF390128.

Data Assinatura: 10/10/2024.

Vigência: 11/10/2024 a 10/10/2025.

CONTRATADO: COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.075.363/0001-50.

Endereço: Rod BR-153, s/n, Quadra 07/11, Lote 007A, bloco B Sala 01, Loteamento Santo Antônio, CEP: 74.985-260 – Aparecida de Goiânia/GO.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1131724

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 671/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Ivaldo Santos de Santana, Cargo Eng.º Agr.º Matrícula 14826 Lotação Belém, com: OBJETIVO: Coordenar, participar, fiscalizar e acompanhar produtores em visitas técnicas, rodadas de negócios a missão do Festival Internacional de Cacau e Chocolate "Chocolat Portugal" 2024 na cidade do Porto (Portugal) e Festival Internacional de Cacau e Chocolate "Saloon Du Chocolat de Paris e Dulcimar de Melo e Silva, Cargo Eng.º Agr.º Matrícula 22705/1, Lotação Belém, com: OBJETIVO: Participar, fiscalizar e acompanhar produtores em visitas técnicas, rodadas de negócios a missão do Festival Internacional de Cacau e Chocolate "Chocolat Portugal" 2024 na cidade do Porto (Portugal) e Festival Internacional de Cacau e Chocolate "Saloon Du Chocolat de Paris" DESTINO: Porto/PT e Paris/FR

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
22/10 a 05/11/2024	14,5	342 Euros - R\$ 2.062,26	R\$ 29.902,77

Diego Marco de Carvalho Costa
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 672/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Geraldo dos Santos Tavares, Eng.º Agr.º, Matrícula 18880 Lotação Belém com: DESTINO: Porto/PT OBJETIVO: Coordenar e assessorar a participação de grupo de empresas do Estado do Pará, no Festival do Chocolate de Porto - Portugal, na promoção de produtos paraenses das cadeias da fruticultura e cacauicultura .

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
22/10 a 28/2024	6,5	342 Euros R\$ 2.062,26	R\$ 13.404,69

Diego Marco de Carvalho Costa
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1131554

PORTARIA DE DIÁRIA 675/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias às Colaboradoras Eventual, Michelle do Socorro Cantão dos Santos, Eng.º Agr.º, CPF. 804.330.222-72 Lotação Belém, com: OBJETIVO: Participar e acompanhar os produtores no Evento Festival Internacional de Cacau e Chocolate "Chocolat Portugal" 2024 na cidade do Porto (Portugal) e no Evento Festival Internacional de Cacau e Chocolate "Saloon Du Chocolat de Paris" 2024 Participar da capacitação, visitas técnicas a Missão Comercial Origem Brasil França. E Giselle do Socorro Amaral da Costa, Administradora, CPF. 657.030.732-00, Lotação Belém, com: OBJETIVO: Avaliar o potencial do mercado europeu na Feira Internacional do chocolate do Porto e Sallon Du Chocolat de Paris para a geração de negócios para pequenos e médios produtores rurais do setor cacau e chocolate. DESTINO: Porto/PT e Paris/FR

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
22/10 a 05/11/2024	14,5	342 Euros R\$ 2.062,26	R\$ 29.902,77

Diego Marco de Carvalho Costa
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1131718



PORTARIA

PORTARIA Nº 859, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre

Terras Devolutas localizadas no Município de Moju, abrangendo uma área de 480,5127 ha; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1107725. RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 480,5127 ha, (quatrocentos e oitenta hectares, cinquenta e um ares, vinte e sete centiares), inserida no Município de Moju denominada GLEBA TRAÇADO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.783.118,31m e E = 775.265,11m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nordeste/sudeste) da Rodovia Estadual PA-252, com a seguinte distância 0,76 m e azimute plano 75°55'25" até o marco M-002, de coordenada N = 9.783.118,50m e E = 775.265,85m; 30,09 m e azimute plano 75°53'57" até o marco M-003, de coordenada N = 9.783.125,83m e E = 775.295,03m; 0,10 m e azimute plano 73°18'03" até o marco M-004, de coordenada N = 9.783.125,86m e E = 775.295,13m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-005, de coordenada N = 9.783.125,87m e E = 775.295,18m; 56,43 m e azimute plano 74°36'25" até o marco M-006, de coordenada N = 9.783.140,85m e E = 775.349,59m; 0,17 m e azimute plano 72°38'46" até o marco M-007, de coordenada N = 9.783.140,90m e E = 775.349,75m; 68,46 m e azimute plano 73°11'53" até o marco M-008, de coordenada N = 9.783.160,69m e E = 775.415,29m; 75,29 m e azimute plano 74°55'35" até o marco M-009, de coordenada N = 9.783.180,27m e E = 775.487,99m; 0,25 m e azimute plano 73°44'23" até o marco M-010, de coordenada N = 9.783.180,34m e E = 775.488,23m; 72,65 m e azimute plano 72°56'04" até o marco M-011, de coordenada N = 9.783.201,66m e E = 775.557,68m; 75,95 m e azimute plano 75°30'16" até o marco M-012, de coordenada N = 9.783.220,67m e E = 775.631,21m; 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-013, de coordenada N = 9.783.220,69m e E = 775.631,27m; 0,34 m e azimute plano 74°44'42" até o marco M-014, de coordenada N = 9.783.220,78m e E = 775.631,60m; 52,06 m e azimute plano 72°15'03" até o marco M-015, de coordenada N = 9.783.236,65m e E = 775.681,18m; 25,73 m e azimute plano 77°32'28" até o marco M-016, de coordenada N = 9.783.242,20m e E = 775.706,30m; 0,32 m e azimute plano 77°16'32" até o marco M-017, de coordenada N = 9.783.242,27m e E = 775.706,61m; 0,12 m e azimute plano 70°01'01" até o marco M-018, de coordenada N = 9.783.242,31m e E = 775.706,72m; 34,02 m e azimute plano 74°01'53" até o marco M-019, de coordenada N = 9.783.251,67m e E = 775.739,43m; 0,19 m e azimute plano 74°28'33" até o marco M-020, de coordenada N = 9.783.251,72m e E = 775.739,61m; 35,42 m e azimute plano 72°31'00" até o marco M-021, de coordenada N = 9.783.262,36m e E = 775.773,39m; 25,64 m e azimute plano 74°53'45" até o marco M-022, de coordenada N = 9.783.269,04m e E = 775.798,14m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-023, de coordenada N = 9.783.269,04m e E = 775.798,15m; 72,92 m e azimute plano 74°50'49" até o marco M-024, de coordenada N = 9.783.288,10m e E = 775.868,53m; 0,12 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-025, de coordenada N = 9.783.288,13m e E = 775.868,65m; 72,12 m e azimute plano 73°48'05" até o marco M-026, de coordenada N = 9.783.308,25m e E = 775.937,91m; 64,25 m e azimute plano 75°56'16" até o marco M-027, de coordenada N = 9.783.323,86m e E = 776.000,23m; 0,11 m e azimute plano 74°44'42" até o marco M-028, de coordenada N = 9.783.323,89m e E = 776.000,34m; 0,16 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-029, de coordenada N = 9.783.323,93m e E = 776.000,50m; 149,01 m e azimute plano 73°42'33" até o marco M-030, de coordenada N = 9.783.365,73m e E = 776.143,53m; 95,63 m e azimute plano 74°14'08" até o marco M-031, de coordenada N = 9.783.391,71m e E = 776.235,56m; 103,39 m e azimute plano 74°20'00" até o marco M-032, de coordenada N = 9.783.419,63m e E = 776.335,11m; 54,37 m e azimute plano 81°33'36" até o marco M-033, de coordenada N = 9.783.427,61m e E = 776.388,89m; 33,20 m e azimute plano 87°04'57" até o marco M-034, de coordenada N = 9.783.429,30m e E = 776.422,05m; 31,09 m e azimute plano 90°56'23" até o marco M-035, de coordenada N = 9.783.428,79m e E = 776.453,14m; 23,54 m e azimute plano 93°39'14" até o marco M-036, de coordenada N = 9.783.427,29m e E = 776.476,63m; 29,99 m e azimute plano 103°38'16" até o marco M-037, de coordenada N = 9.783.420,22m e E = 776.505,77m; 43,44 m e azimute plano 104°12'21" até o marco M-038, de coordenada N = 9.783.409,56m e E = 776.547,88m; 61,60 m e azimute plano 104°32'38" até o marco M-039, de coordenada N = 9.783.394,09m e E = 776.607,51m; 75,34 m e azimute plano 105°37'21" até o marco M-040, de coordenada N = 9.783.373,80m e E = 776.680,07m; 0,07 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-041, de coordenada N = 9.783.373,78m e E = 776.680,14m; 0,19 m e azimute plano 101°53'19" até o marco M-042, de coordenada N = 9.783.373,74m e E = 776.680,33m; 60,86 m e azimute plano 103°24'22" até o marco M-043, de coordenada N = 9.783.359,63m e E = 776.739,53m; 0,18 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-044, de coordenada N = 9.783.359,59m e E = 776.739,71m; 71,58 m e azimute plano 101°54'29" até o marco M-045, de coordenada N = 9.783.344,82m e E = 776.809,75m; 108,15 m e azimute plano 104°43'11" até o marco M-046, de coordenada N = 9.783.317,34m e E = 776.914,35m; 86,94 m e azimute plano 105°21'41" até o marco M-047, de coordenada N = 9.783.294,31m e E = 776.998,18m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Moju e Acará, com a seguinte distância 15,80 m e azimute plano 164°21'48" até o marco M-048, de coordenada N = 9.783.279,09m e E = 777.002,44m; 531,15 m e azimute plano 164°16'11" até o marco M-049, de coordenada N = 9.782.767,83m e E = 777.146,44m; 327,11 m e azimute plano 171°08'06" até o marco M-050, de coordenada N = 9.782.444,63m e E = 777.196,85m; 482,14 m e azimute plano 179°46'40" até o marco M-051, de coordenada N = 9.781.962,49m

e E = 777.198,72m; 489,54 m e azimute plano 197°44'14" até o marco M-052, de coordenada N = 9.781.496,22m e E = 777.049,58m; 364,33 m e azimute plano 206°50'27" até o marco M-053, de coordenada N = 9.781.171,14m e E = 776.885,08m; 403,61 m e azimute plano 233°37'04" até o marco M-054, de coordenada N = 9.780.931,73m e E = 776.560,14m; 867,93 m e azimute plano 238°47'57" até o marco M-055, de coordenada N = 9.780.482,11m e E = 775.817,75m; 566,26 m e azimute plano 235°08'38" até o marco M-056, de coordenada N = 9.780.158,48m e E = 775.353,08m; 156,68 m e azimute plano 226°22'42" até o marco M-057, de coordenada N = 9.780.050,39m e E = 775.239,66m; deste, segue confrontando com a Comunidade Quilombola de São Sebastião, com a seguinte distância 1.302,80 m e azimute plano 351°21'30" até o marco M-058, de coordenada N = 9.781.338,40m e E = 775.043,91m; 53,23 m e azimute plano 89°34'49" até o marco M-059, de coordenada N = 9.781.338,79m e E = 775.097,14m; 399,28 m e azimute plano 89°34'52" até o marco M-060, de coordenada N = 9.781.341,71m e E = 775.496,41m; 39,84 m e azimute plano 351°10'42" até o marco M-061, de coordenada N = 9.781.381,08m e E = 775.490,30m; 1.528,52 m e azimute plano 351°10'48" até o marco M-062, de coordenada N = 9.782.891,53m e E = 775.255,93m; 202,84 m e azimute plano 2°19'11" até o marco M-063, de coordenada N = 9.783.094,20m e E = 775.264,14m; 18,97 m e azimute plano 2°17'48" até o marco M-064, de coordenada N = 9.783.113,15m e E = 775.264,90m; 5,16 m e azimute plano 2°19'50" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju.

FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência

PORTARIA 013/2019

Protocolo: 1131674

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA ADEPARÁ Nº 5095, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Regulamenta as atribuições e o processo de credenciamento de operadores de rastreabilidade dentro do Sistema Oficial de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará - SRBIPA.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Pará - ADEPARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002 e Art. 7º, inciso XXI do Decreto Estadual nº 0393, de 11 de setembro de 2003:

Considerando a PORTARIA estadual nº 3879 que estabelece os procedimentos operacionais padronizados para o controle da identificação individual, da movimentação e do abate de bovinos e bubalinos no Estado do Pará dentro do Sistema Oficial de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará - SRBIPA.

Considerando que a referida PORTARIA estabelece dentro do SRBIPA os operadores de rastreabilidade como atores de suporte a acurácia e execução do SRBIPA.

Considerando a necessidade de regulamentar e definir as características, regras, responsabilidades e obrigações do operador de rastreabilidade de bovinos e bubalinos.

Considerando as prerrogativas da Defesa Sanitária Estadual, definidas na Lei nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 2.118, de 27 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o processo de credenciamento e atribuições do operador de rastreabilidade de bovinos e bubalinos, assim como a definição das atividades, responsabilidades e obrigações a serem seguidas por esse profissional dentro do Sistema de Rastreabilidade de Bovinos e Bubalinos do estado do Pará - SRBIPA.

Art. 2º Entende-se por:

I - operador de rastreabilidade: pessoa física ou jurídica, devidamente habilitada pela ADEPARÁ, equipada com um dispositivo eletrônico de leitura autorizado no SRBIPA, que poderá prestar serviços de identificação animal, leitura, transmissão de dados e emissão de relatórios de movimentação e estoque, para o qual deverá contar com treinamento específico autorizado pela ADEPARÁ;

II - identificação animal: aposição de elementos de identificação em bovídeo correlacionando a data da identificação e as informações individuais do animal ao código do elemento de identificação;

III - movimentação animal: todo movimento físico de um animal ocorrido entre propriedades, explorações rurais, leilões e frigoríficos;

IV - transferência de titularidade: toda transferência, física ou não, da titularidade de um animal de um produtor rural a outro dentro da mesma propriedade rural;

V - transferência de animal identificado: toda mudança física de, um ou

mais, animais identificado(s) entre explorações pecuárias de propriedades rurais distintas, entre uma exploração pecuária ou de estabelecimento de produtos de origem animal (frigorífico, abatedouro, matadouro, etc);

VI - ficha eletrônica de transferência de animal identificado: documento eletrônico contendo o número da Guia de Transito Animal - GTA da movimentação, coordenadas geográficas do ponto de embarque do(s) animais e a numeração dos elementos de identificação dos animais a serem movimentados;

VII - dispositivo Eletrônico de Leitura: Bastão eletrônico de leitura padrão ISO 11.784 e ISO 11.785 capaz de capturar dados de identificadores do tipo RFID (identificação por rádio frequência), tecnologia HDX Half Duplex.

Art. 3º Os operadores de rastreabilidade serão pessoas físicas ou jurídicas que atendam ao disposto nesta PORTARIA, podendo ser produtores rurais, funcionários de estabelecimentos agropecuários, empregados de empresas do comércio e serviços, técnicos autônomos, transportadores de gado e demais agentes da cadeia agropecuária.

Art. 4º A ADEPARÁ criará o registro estadual de Operadores de Rastreabilidade dentro do SRBIPA, concedendo login e senha diferenciados aos profissionais habilitados para que possam exercer suas funções.

Art. 5º É de responsabilidade da ADEPARÁ conceder a habilitação do Operador de Rastreabilidade por um prazo de 12 meses, renovável por períodos iguais de forma subsequente.

I - o aspirante a operador de rastreabilidade deverá solicitar na unidade veterinária local da ADEPARÁ a sua habilitação e inscrição;

II - a inscrição de operador de rastreabilidade deverá ser realizada em perfil específico de Operador de Rastreabilidade, definindo usuário, senha de acesso e assinatura eletrônica para termos e operações;

III - a habilitação será autorizada mediante a conclusão do curso de capacitação homologado pela ADEPARÁ.

Art. 6º Todas as movimentações ou transferências de posse deverão ser informadas à ADEPARÁ pelo produtor ou por um operador de rastreabilidade, devidamente autorizado pelo produtor rural, via SRBIPA.

Art. 7º A autorização do operador de rastreabilidade para movimentação de animais no SRBIPA, será concedido pelo produtor através da vinculação prévia do mesmo à(s) sua(s) exploração(ões) pecuária(s).

Parágrafo único. A vinculação prévia que trata o caput será feita pelo produtor rural, diretamente no SIGEAGRO, e poderá ser permanente até que o produtor cancele o vínculo ou temporária, por um período pré-estabelecido, a critério do produtor.

Art. 8º São responsabilidades e obrigações do Operador de Rastreabilidade:

I - solicitar ao proprietário a Guia de Trânsito Animal - GTA emitida para o movimento ou transferência de animais a ser realizada;

II - garantir que o embarque dos animais está sendo realizado na propriedade de origem informada na GTA, anexando ao SIGEAGRO a informação da leitura de GPS (latitude e longitude);

III - realizar a leitura de todos os elementos de identificação eletrônicos dos animais a serem movimentados ou transferidos no momento do embarque. Fica autorizada a leitura visual de até 5% dos identificadores em cada embarque;

IV - em caso de animais sem elementos de identificação eletrônico, que estes apresentem defeito ou falha de leitura, realizar a substituição do mesmo e informar ao sistema a correlação das informações;

V - transmitir os dados do equipamento de leitura ao SRBIPA dentro do prazo estabelecido pela PORTARIA estadual nº 3.879, correlacionando as informações de GTA e lista de animais transferidos dentro do sistema e informando os dados do transportador da carga;

VI - manter seu equipamento de leitura e o software em perfeitas condições de uso;

VII - não divulgar seu usuário, senha e assinatura eletrônica a terceiros;

VIII - manter-se atualizado quanto às mudanças de PORTARIAS e regras publicadas pela ADEPARÁ;

IX - cumprir outras obrigações determinadas ou ajustadas pela ADEPARÁ;

X - em caso de identificação de alguma enfermidade de notificação obrigatória comunicar a ADEPARÁ imediatamente.

Art. 9º Os requisitos mínimos para credenciamento dos operadores serão os seguintes:

I - possuir idade igual ou superior a 18 anos;

II - nível de escolaridade: ensino fundamental completo;

III - não manter vínculo empregatício com a ADEPARÁ ou qualquer outro órgão que leve a conflitos de interesse;

IV - possuir computador, celular smartphone e acesso à Internet;

V - possuir certificado válido em curso de capacitação em Operador de Rastreabilidade, validado pela ADEPARÁ.

Art. 10. Para ser habilitado na ADEPARÁ como operador de rastreabilidade, é necessário possuir um Equipamento de Leitura (leitor bastão RFID), podendo ser próprio ou ter acesso a equipamento de uso coletivo. Parágrafo único. No caso de equipamento de uso coletivo, o profissional deverá apresentar declaração de vinculação emitida por produtores, entidade ou empresa que o contratou.

Art. 11. O treinamento para credenciamento de operadores será desenvolvido por instituições de ensino oficiais, sendo avaliados e homologados pela ADEPARÁ. Os treinamentos poderão ser realizados de maneira presencial ou online sendo as avaliações obrigatoriamente presenciais para emissão dos certificados de capacitação. Deverão ser aplicadas avaliações teóricas e práticas sobre o conteúdo, com aproveitamento mínimo de 70% em ambos.

Art. 12. O conteúdo do treinamento deverá ser desenvolvido pelas entidades que o administrarão e deverá conter um mínimo de 20 horas aula com os seguintes conteúdos obrigatórios:

I - bem estar animal com ênfase em boas práticas de manejo em curral, embarque e desembarque de bovinos;

II - boas práticas em identificação animal;
 III - programa estadual de integridade da cadeia da pecuária paraense;
 IV - sistema oficial de rastreabilidade bovina individual do Pará (SRBIPA);
 V - noções de regularização ambiental;
 VI - pecuária e sustentabilidade;
 VII - ética e responsabilidade profissional;
 VIII - IN 50 de 23/09/2013 – Ministério da Agricultura.

Art. 13. A ADEPARÁ fiscalizará a atuação dos operadores de rastreabilidade e poderá aplicar, nos termos do art. 22 da Lei nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, as penalidades previstas neste artigo, nos casos de indícios de fraude, inconsistência dos dados inseridos no sistema, atraso no envio de informações e prática de atos que comprometam a credibilidade do SRBIPA:
 I – advertência;
 II – cancelamento do credenciamento.

Art. 14. Os treinamentos dos operadores da rastreabilidade, bem como a atuação destes, serão reavaliados periodicamente para manutenção de sua validade e também para credenciamento de novos operadores, podendo a ADEPARÁ solicitar melhorias a qualquer tempo.

Art. 15. Fica revogada a PORTARIA nº 3.913, de 20 de agosto de 2024.

Art. 16. Esta PORTARIA entra em vigor 90 dias após sua data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor – Geral

Protocolo: 1131475

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 71/2013.

PROCESSO Nº E-2023/2312539.

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor mensal: R\$ 805,90

Valor global: R\$ 9.670,80

VIGÊNCIA: 16/10/2024 a 16/10/2025.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel do município de Bannach.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.

CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO RAMOS, CPF nº: 347.419.766-53.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1131711

9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 44/2013.

PROCESSO E- 2023/2241637.

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor mensal: R\$ 1.071,20

Valor global: R\$ 12.854,40

VIGÊNCIA: 31/10/2024 a 31/10/2025.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel do município de Óbidos.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência por 12 meses.

CONTRATADA: CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, CPF: 098.870.082-49.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1131717

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5284/2024: BENEFICIÁRIO: ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA; Matrícula: 12477047; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da UNIDADE LOCAL DE ULIANÓPOLIS. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1131444

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5283/2024: BENEFICIÁRIO: OILICATO ALVES DE SOUZA; Matrícula: 57223310; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA de Altamira. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1131439

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5281/2024: BENEFICIÁRIO: SAMUEL BEZERRA DE SOUSA; Matrícula: 5948605; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Suprir as demandas de travessias para acesso à região (ULSA DE SÃO FÉLIX DO XINGU). Elemento de Despesa / Valor: 339033 / R\$ 3.400,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60. Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1131422

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5282/2024: BENEFICIÁRIO: HELLEN CLEISE MARTINS GALVÃO; Matrícula: 54186941; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA Bragança. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 980,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60. Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1131428

DIÁRIA

PORTARIA: 5279/2024 Objetivo: Realizar fiscalização volante em atendimento a PORTARIA ADEPARA Nº 6143/23 da rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 57213172 / GERALDO MIRANDA MOREIRA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 09/10/2024 A 12/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131427

PORTARIA: 5277/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELÉM / MOSQUEIRO/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 18/10/2024 A 18/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131415

PORTARIA: 5285/2024 Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas das localidades relacionadas abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 17/10/2024 A 18/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131437

PORTARIA: 5280/2024 Objetivo: Auxiliar na realização da fiscalização de trânsito de acordo com a PORTARIA Nº2789/2020 ADEPARÁ, referente a cadeia produtiva do açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 54189772 / CLEO LEAL CARVALHO (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 09/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131434

PORTARIA: 5274/2024 Objetivo: Conduzir a FEA para realização de vigilância e inspeção de pata e boca em 5 propriedades rurais no município de sapucaia, em cumprimento das metas técnicas - GPFFEA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: SAPUCAIA/PA Servidor: 57223367 / DEYVESON GOMES DE BASTOS (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 15/10/2024 A 16/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1131397

PORTARIA: 5275/2024 Objetivo: Fiscalizar estabelecimentos com registro no serviço de Inspeção Estadual - SIE/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: URUARA, ALTAMIRA, BRASIL NOVO, PLACAS, ITUPIRANGA/PA Servidor: 5689422 / MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 21/10/2024 A 26/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1131401

PORTARIA: 5273/2024 Objetivo: Realizar atividade de vigilância epidemiológica em cinco propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 54187183 / CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 17/10/2024 A 18/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1131395

PORTARIA: 5276/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender ações de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARA/PA Servidor: 54188832 / WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 09/10/2024 A 12/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131405

PORTARIA: 5272/2024 Objetivo: Realizar capacitação e divulgação local para os servidores no uso da nova ferramenta SIGEAGRO 2.0. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: CURRALINHO/PA. Servidor: 5908993/MIDIA SILVA PESSOA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 15/10/2024 A 16/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1131388

PORTARIA: 5270/2024 Objetivo: Participar das ações da defesa e inspeção vegetal nos municípios jurisdicionados da Regional Abaetetuba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: MOJU, OEBRAS DO PARA/PA Servidor: 57222800 / DEIZE BRITO PINTO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131375

PORTARIA: 5268/2024 Objetivo: Realizar ações corretivas da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 10499 / CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 20,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 5.064,94 / 06/10/2024 A 26/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131369

PORTARIA: 5269/2024 Objetivo: Dar apoio nas atividades de vigilância epidemiológicas em propriedades rurais de risco, aleatória e hub; conforme ao PVBR (programa de vigilância baseado em risco) atendendo aos programas sanitários de vigilância para febre aftosa, doenças vesiculares a análise de risco; controle e erradicação da brucelose e tuberculose; controle da raiva dos herbívoros; sanidade dos suínos; sanidade das aves; sanidade

dos caprinos e ovinos; sanidade dos equídeos e sanidade dos organismos aquáticos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABEL FIGUEIREDO /PA Destino: RONDON DO PARA /PA Servidor: 57173779 / RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 14/10/2024 A 18/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1131372

PORTARIA: 5271/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária *bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE, OURILANDIA DO NORTE/PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHÃO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 07/10/2024 A 08/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131382

PORTARIA: 5286/2024 Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas das localidades relacionadas abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 17/10/2024 A 18/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131451

PORTARIA: 5287/2024 Objetivo: Realizar palestra sobre o registro de agroindústria de produto de origem vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 6403376 / VANDEILSON BELFORT MOURA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 24/10/2024 A 25/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131468

PORTARIA: 5296/2024 Objetivo: Realizar cadastro de propriedade, vigilância e ações de defesa animal em propriedades de risco (Insp. Patas e Bocas) e aleatórias a serem fiscalizadas para cumprimento de metas técnicas da GPEEFA referente ao segundo semestre 2024. 0,5 por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618 / DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (FEA-MEDICO VETERINARIO) / 1 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,07 / 15/10/2024 A 16/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1131500

PORTARIA: 5297/2024 Objetivo: Realizar levantamento e detecção em plantios de citros, em 15 (quinze) propriedades rurais, localizadas no município de Alenquer, com ênfase para cancro cítrico, pinta preta e Grening. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 5908951/ ERISSON SERGIO MELO DA SILVA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131510

PORTARIA: 5294/2024 Objetivo: Dar apoio nas atividades de vigilância epidemiológicas em propriedades rurais de risco, aleatória e hub; conforme ao PVBR (programa de vigilância baseado em risco) atendendo aos programas sanitários de vigilância para febre aftosa, doenças vesiculares a análise de risco; controle e erradicação da brucelose e tuberculose; controle da raiva dos herbívoros; sanidade dos suínos; sanidade das aves; sanidade dos caprinos e ovinos; sanidade dos equídeos e sanidade dos organismos aquáticos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57223551 / NAELSON CARVALHO GOMES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 14/10/2024 A 18/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1131511

PORTARIA: 5295/2024 Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes e mudas em 12 estabelecimentos comerciais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANA DOS CARAJAS/PA Servidor: 6403376 / VANDEILSON BELFORT MOURA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 21/10/2024 A 23/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131493

PORTARIA: 5293/2024 Objetivo: Dar apoio no cumprimento das metas estabelecidas pelo mapa/Adepara de vacinação assistida e ou fiscalizada de brucelose em 5 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54187010 / IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 07/10/2024 A 10/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1131494

PORTARIA: 5288/2024 Objetivo: Realizar supervisão das atividades técnicas realizadas, pertinentes aos programas fitossanitários da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, TOME-ACU, CONCORDIA DO PARÁ/PA Servidor: 54185728 / MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131478

PORTARIA: 5291/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária *bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 5246601 / RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 29/10/2024 A 31/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131479

PORTARIA: 5289/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária *bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELÉM / MOSQUEIRO /PA Servidor: 55588835 / LUCIANA COSTA MARQUES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 18/10/2024 A 18/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131480

PORTARIA: 5290/2024 Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da praga quarentenária *bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5869552 / FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 29/10/2024 A 30/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131488

PORTARIA: 5292/2024 Objetivo: Dar apoio na fiscalização de vendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, RONDON DO PARA/PA Servidor: 57223551 / NAELSON CARVALHO GOMES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 03/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1131489

PORTARIA: 5298/2024 Objetivo: Participar da 1ª reunião do comitê Interfederativo do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária (SUASA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA/DF Servidor: 54189457 / JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO (DIRETOR GERAL) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 582,20 / R\$ 873,30 / 17/10/2024 A 18/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1131517

PORTARIA: 5299/2024 Objetivo: Dar apoio logístico aos servidores FEA Marcelo Rayol Gomes e FEA Rita Do Socorro Brito Coroa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 54196694 / LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (AUXILIAR OPERACIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 07/10/2024 A 09/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1131525

PORTARIA: 5301/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária *bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5246601 / RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 10/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131534

PORTARIA: 5300/2024 Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes e mudas, objetivando assegurar a qualidade, a procedência e identidade destes importantes insumos para a agropecuárias paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 55586116 / WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 09/10/2024 A 09/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131529

PORTARIA: 5302/2024 Objetivo: Dar apoio na capacitação dos operadores da rastreabilidade no programa de integridade e desenvolvimento da pecuária do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57223306/ ROMULO ALBUQUERQUE BATISTA DE LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 04/11/2024 A 08/11/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1131538

PORTARIA: 5303/2024 Objetivo: Realizar saneamento do foco de raiva referente a ocorrência E-SISBRAVET N.º 15006020043. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MEDICILÂNDIA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 55585508 / DIONEZIO RAMOS DOS SANTOS (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 01/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1131544

PORTARIA: 5305/2024 Objetivo: Realizar atividades com o setor produtivo de cultivos agrícolas ao longo da rodovia BR 422. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ, BAIÃO/PA Servidor: 55588427 / JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 21/10/2024 A 26/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1131707

PORTARIA Nº 3914/2024, ADEPARÁ DE 20 DE AGOSTO DE 2024. Regulamenta as especificações técnicas, processos de qualidade e distribuição de identificadores individuais dentro do Sistema Oficial de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará - SRBIPA.

O Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002 e Art. 7º, inciso XXI do Decreto Estadual n.º 0393, de 11 de setembro de 2003:

Considerando a portaria 3879 que estabelece os procedimentos operacionais padronizados para controle da identificação individual, da movimentação e do abate de bovinos e bubalinos no Estado do Pará dentro do Sistema Oficial de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará - SRBIPA.

Considerando a necessidade de regulamentar as especificações técnicas dos elementos de identificação, cadastro de empresas fornecedoras de elementos de identificação e outros objetivos.

Considerando as prerrogativas da Defesa Sanitária Estadual, definidas na Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.118, de 27 de março de 2006.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O SRBIPA é o sistema oficial de rastreabilidade bovina individual do Pará.

Art. 2º Os elementos de identificação individual a serem utilizados em todo estado do Pará, em bovinos e búfalos cadastrados no SRBIPA, devem atender às especificações técnicas estabelecidas nesta portaria.

Art. 3º A identificação individual de bovinos ou bubalinos, citada na portaria 3879 será única em todo território paraense, utilizando código de quinze dígitos numéricos, com os primeiros três números de acordo com o código Brasil – 076, disponibilizados pela ADEPARÁ e os doze dígitos subsequentes sequenciais, identificando o bovino ou búfalo.

Art. 4º Entende-se por:

I - elemento de identificação: é o sistema de identificação individual de bovinos ou bubalinos, por meio de brinco auricular e botão eletrônico aplicados com a finalidade de caracterização e monitoramento dos animais inscritos no SRBIPA em todo o território do estado do Pará;

II - processo de identificação: é o procedimento que se utiliza para identificação permanente no pavilhão auricular aprovados e autorizados pela ADEPARÁ que permita o monitoramento individual dos bovinos e bubalinos;

CAPÍTULO II

DO PADRÃO DOS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 5º Os elementos de identificação atenderão as normas do International Committee for Animal Recording (ICAR), descritas no documento International Agreement of Recording. Practices, disponível no site <http://www.icar.org>.

Parágrafo único. Para os dispositivos oficiais eletrônicos HDX Half Duplex (brinco botão) será exigido o cumprimento da norma de certificação - RFID Composition and environmental performance test (full certification), específica para identificadores eletrônicos disponível em <http://www.icar.org>

Art. 6º Conforme definido na portaria nº 3879/2024, os elementos de identificação individual animal terão as características a seguir, observando a padronização especificada no Anexo I desta Portaria e assegurando a leitura adequada durante toda a vida do animal.

I - elemento de identificação visual padrão ADEPARÁ:

a) O elemento de identificação visual será confeccionado em material de poliuretano e na cor amarelo pantone entre 100 a 102 C, as informações previstas no Anexo I desta Portaria referentes a sigla SRBIPA, mapa do estado do Pará e sequência de números serão gravadas ou impressas de forma indelével, a laser e deverá atender a padronização especificada na Portaria 3879, além do disposto a seguir:

1. inviolável, impossibilitando a sua reutilização;
2. todos os identificadores terão a identificação do fabricante incorporada ao corpo da peça, em alto ou baixo relevo;
3. o identificador visual fêmea deverá conter sigla SRBIPA, a numeração oficial com 15 (quinze) dígitos, código de barras, com destaque para o número de manejo e ter incorporado em seu verso, em alto ou baixo relevo, o mês e o ano de sua fabricação.

4. o pino fixador macho, para conjunto visual será amarelo, pantone entre 100 a 102 C e deverá ter em seu verso gravado o mapa do Estado do Pará e a inscrição da sigla SRBIPA na porção final e entre as linhas do mapa.

5. o peso total individual de cada conjunto de elemento de identificação visual, macho e fêmea, não poderá exceder 15 (quinze) gramas; e

II - elemento de Identificação eletrônico (botão) padrão ADEPARÁ:

a) o elemento de identificação eletrônico HDX Half Duplex será confeccionado em material de poliuretano e na cor azul pantone, 285C, as informações previstas no Anexo I desta Portaria referentes ao termo SRBIPA, mapa do estado do Pará e sequência de números serão gravadas ou impressas de forma indelével, a laser; e deverá atender a e deverá atender a padronização especificada na Figura II, além do disposto a seguir:

1. o elemento de identificação eletrônica HDX Half Duplex (botão) e o seu respectivo pino fixador macho, será confeccionado na mesma cor azul (pantone 285C) e deverá ter em seu verso gravado o mapa do Estado do Pará e a inscrição da sigla SRBIPA na porção final e entre as linhas do mapa;

2. os elementos de identificação eletrônicos deverão obedecer às normas do sistema da qualidade, excelência técnica e normas específicas de padrão ISO 11.784 e 11.785 ou NBR equivalentes;

3. os dispositivos eletrônicos deverão conter cabeça inviolável, dotados de um transponder Half Duplex (RFID - HDX);

4. os dispositivos eletrônicos deverão garantir a unicidade dos números e a compatibilidade entre eles e leitores de diferentes fabricantes.

5. a numeração de 15 dígitos deverá ser impressa a laser, na parte externa do componente fêmea;

6. o peso total individual de cada conjunto de elemento de identificação eletrônico, macho e fêmea, não poderá exceder 15 (quinze) gramas;

7. o elemento de identificação eletrônico deve ser somente leitura e não pode ser reprogramável;

Art. 7º Disposições gerais sobre a composição dos elementos de identificação:

I - após a aplicação do conjunto de brincos, as partes macho e fêmea, deverão permanecer a uma distância mínima de 8 (oito) milímetros e máxima 15 (quinze) milímetros, para permitir a adequada aeração dos tecidos e circulação sanguínea;

II - o sistema de identificação deverá ser inviolável e obedecer aos seguintes requisitos:

a) a parte fêmea do brinco comportará uma cabeça inviolável, concebida

de forma a reduzir ao máximo os riscos de fraudes, que torne impossível a reutilização de qualquer das partes;

b) a ruptura da parte macho só poderá ocorrer a partir de uma força de tração de 260 (duzentos e sessenta) Newton;

III - o material dos dispositivos de identificação deverá ser de poliuretano e obedecer aos seguintes requisitos:

a) não conter nenhuma substância causadora de contaminação do animal ou do ambiente;

b) ser reciclável;

c) ter a garantia mínima de 10 (dez) anos.

d) a impressão deverá ser visível por pelo menos 7 anos em condições de campo, e após esse período, devem ser visíveis a uma distância mínima de 75 centímetros;

Art. 8º Os elementos de identificação deverão ser entregues, acondicionados em caixas, contendo os seguintes requisitos:

I - lista de dispositivos alocados na caixa;

II - instruções para a sua aplicação, contendo a lista de materiais a serem utilizados;

III - indicação da data de fabricação e lote de produção;

IV - razão social, endereço completo, CNPJ do fabricante ou importador e telefone e, eventualmente, outros meios de contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC;

V - o fabricante ou importador de elementos de identificação descreverá de forma completa, em etiqueta colada do lado externo da caixa, o conteúdo, o modelo de elemento de identificação, a numeração inicial e final o QRCODE contendo o range da numeração de elementos de identificação contidos na caixa;

CAPÍTULO III

DO CADASTRO DAS EMPRESAS FORNECEDORAS DE ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Art. 9º As empresas legalmente constituídas, interessadas em fabricar ou importar elementos de identificação individual para utilização no SRBIPA, devem se cadastrar junto à ADEPARÁ, apresentando a seguinte documentação:

I - requerimento de cadastramento dirigido ao diretor-geral da ADEPARÁ;

II - cópia do contrato social registrado em junta comercial;

III - anotação de responsabilidade técnica junto ao conselho de classe competente;

IV - comprovação de regularidade junto ao conselho de classe competente.

V - manual de procedimentos do sistema de controle de qualidade aplicado no processo de fabricação, contemplando a segurança da numeração fornecida e da entrega dos elementos de identificação individual;

VI - cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; e

VII - certificado válido ICAR para os elementos de identificação visual e full certification (Full ICAR) para os elementos de identificação eletrônicos;

Art. 10. A solicitação de cadastramento será protocolada na ADEPARÁ, sendo responsabilidade da ADEPARÁ a análise dos pedidos e avaliação documental. O fabricante ou importador deverá garantir as seguintes especificações:

I - a perda física de elementos em propriedades de bovinos e bubalinos não pode exceder 3,0% dentro de 12 meses sob condições normais de campo, incluindo um máximo de 0,5% na falha do transponder no mesmo período, seguindo as boas práticas de identificação. Caso as falhas sejam superiores ao limite estabelecido, o fabricante deverá, as suas expensas, recolher o lote defeituoso do mercado;

II - a falha na aplicação do elemento não poderá ser superior a 2,0% das tentativas de aplicação, sendo considerada falha qualquer tentativa de aplicação que não resulte na aplicação eficaz do dispositivo, quando a aplicação tiver seguido as instruções de uso da fábrica. Caso as falhas sejam superiores ao limite estabelecido, o fabricante deverá, as suas expensas, recolher o lote defeituoso do mercado;

III - os fabricantes ou importadores cadastrados devem manter seus dados cadastrais e de responsabilidade técnica e manual de procedimentos do sistema de controle de qualidade aplicado no processo de fabricação atualizados junto à ADEPARÁ, bem como comunicar o encerramento de suas atividades, caso este ocorra.

Art. 11. Os fabricantes ou importadores de elementos de identificação individual que descumprirem o regulamento, respeitado o devido processo administrativo, assegurando - se a ampla defesa e o contraditório, terão seu cadastro cancelado.

Parágrafo único. Em caso de cancelamento do cadastro, as empresas não poderão fornecer elementos de identificação, tendo os códigos disponibilizados anulados imediatamente na base de dados da ADEPARÁ.

Art. 12. Havendo interesse em reativar seu cadastro a empresa fará nova solicitação à ADEPARÁ, demonstrando a efetiva correção das não conformidades que motivaram o descumprimento.

Art. 13. A ADEPARÁ poderá realizar auditorias nos fabricantes ou importadores de elementos de identificação assegurando o atendimento das normas descritas neste decreto.

I - os fabricantes ou importadores de elementos de identificação cadastrados assegurarão aos Fiscais Estaduais Agropecuários livre acesso às suas instalações e documentação de controle da produção e distribuição dos elementos de identificação;

II - os fornecedores de elementos de identificação estarão constantemente monitorados via SRBIPA;

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE ACREDITAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO NO MERCADO

Art. 14. O fabricante ou importador de elementos de identificação, cadas-

trado pela ADEPARÁ no SRBIPA, deverá assegurar:

- I - rastreabilidade de seus produtos;
 - II - informações quanto a sua distribuição (cadeia de custódia);
 - III - informações sobre os protocolos de seus processos de produção;
 - IV - qualidade de seu produto por no mínimo 10 (dez) anos;
 - V - guarda dos arquivos recuperáveis por, no mínimo, 5 (cinco) anos;
- Art. 15. O fabricante ou importador de elemento de identificação deverá apresentar, com a periodicidade a ser definida pela ADEPARÁ, relatório dos testes realizados em laboratórios independentes, certificando que o material e a gravação serão mantidos inalterados durante o prazo de 10 (dez) anos para as seguintes características:
- I - resistência a produtos químicos líquidos de acordo com a norma ISO 175 ou equivalente;
 - II - determinação de matéria extraível por solventes orgânicos, conforme norma ISO 6427 ou equivalente;
 - III - determinação de resistência à abrasão de acordo a norma ISO 9352 ou equivalente;
 - IV - identificação do material pelo método de infravermelho espectrométrico de acordo com a norma ISSO 4650 ou equivalente;
 - V - determinação de composição de termoplásticos de acordo com a norma ISO 11358 ou equivalente;
 - VI - determinação das propriedades de tensão (estresse resistência) de acordo as normas ISO 527-1, ISO 37 ou equivalente;
 - VII - medida do contraste entre a gravação e o plástico do brinco;
 - VIII - resistência à radiação solar;
- Art. 16. O fabricante ou importador de elementos de identificação deverá apresentar descrição do sistema de controle de qualidade aplicado no processo de fabricação e de entrega dos produtos, os quais poderão ser auditados pela ADEPARÁ a qualquer tempo.

CAPÍTULO V

DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IDENTIFICADORES

Art. 17. A ADEPARÁ solicitará ao Ministério da Agricultura Pecuária – MAPA a liberação de um sequencial de numeração de identificadores 076 para utilização em todo o estado do Pará, ficando responsável pela gestão da numeração oficial.

Art. 18. Os fabricantes ou importadores de elementos de identificação cadastrados receberão nome de usuário e senha de uso exclusivo para acesso à SRBIPA, por meio da qual serão realizados os procedimentos de solicitação de produção, autorização da produção e controle da distribuição da numeração oficial dos elementos de identificação individual.

I - a empresa ficará responsável pelo processo de fabricação e comercialização dos identificadores aos varejistas, distribuidores e instituições interessadas em comercializar e fornecer os identificadores diretamente aos produtores rurais;

Art. 19. Fica facultado aos produtores rurais a compra direta dos elementos de identificação das indústrias e importadores, desde que este seja autorizado pela ADEPARÁ, via SRBIPA. Neste caso, as indústrias e importadores deverão assegurar a produção e envio dos identificadores ao produtor em tempo não superior a 10 dias úteis após a formalização do pedido.

Art. 20. As indústrias e importadores credenciados deverão assegurar que os varejistas, distribuidores e instituições mantenham a cadeia de custódia dos identificadores até sua destinação final ao produtor, onde os mesmos serão vinculados ao registro do produtor no SRBIPA.

Art. 21. A ADEPARÁ deverá manter o cadastro dos fabricantes e distribuidores de elementos de identificação atualizado e disponível para consulta no SRBIPA.

CAPÍTULO VI

DA COMERCIALIZAÇÃO DE IDENTIFICADORES

Art. 22. Os varejistas e instituições interessados em fornecer, a título oneroso ou não, identificadores diretamente aos produtores deverão ser cadastradas na ADEPARÁ e farão parte integrante do SRBIPA, sendo responsáveis pela manutenção da cadeia de custódia dos identificadores.

Art. 23. Para credenciamento na ADEPARÁ, as empresas e instituições deverão apresentar:

- I - requerimento de cadastramento dirigido ao diretor da ADEPARÁ;
- II - cópia do contrato social registrado em junta comercial;
- III - responsável técnico junto ao conselho de classe competente;
- IV - demonstrar capacidade de manter a cadeia de custódia dos identificadores através de acesso ao SIGEAGRO e pessoal capacitado para dispensação de identificadores ao produtor;

Art. 24. No momento da entrega dos identificadores aos produtores o comerciante ou instituição deverá informar ao SRBIPA, por meio do acesso online ao SIGEAGRO a numeração dos elementos de identificação entregues, que de imediato serão vinculados ao cadastro do produtor. A numeração inicial e final dos identificadores deverá constar também da nota fiscal de venda, como observação.

Art. 25. O produtor que adquirir os elementos de identificação de qualquer integrante da cadeia de custódia, exceto da ADEPARÁ, deverá confirmar o recebimento dos elementos de identificação no seu perfil do SIGEAGRO.

Art. 26. O não cumprimento desta norma estará sujeito a sanções previstas em legislação específica, sem prejuízo ao que está previsto nesta norma.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

ERRATA da PORTARIA Nº 3914/2024, Publicada no Diário Oficial Nº 35.932 de 22/08/2024, Protocolo 1111991.

Onde se lê: portaria xxxx,

Leia-se: portaria nº 3849/2024.

Onde se lê: Figura xx,

Leia-se: Figura II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

ANEXO I PADRONIZAÇÃO DO IDENTIFICADOR VISUAL E BOTTON ELETRÔNICO SRBIPA

IDENTIFICADOR VISUAL – LAYOUT E MEDIDAS



SRBIPA – ALTURA 5 MM
GRAVAÇÃO 15 DÍGITOS NUMERAÇÃO ISO 076
– ALTURA 5 MM
CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO 2 POR 5 ENTRE-
LAÇADO – ALTURA 7 MM
MANEJO – ALTURA 22 MM
ALTURA DO IDENTIFICADOR VISUAL – 66 MM
A 78 MM
LARGURA DO IDENTIFICADOR VISUAL – 55
MM A 58 MM
AMARELO PANTONE ENTRE 100 E 102 C
FONTE ARIAL



PINO FIXADOR – LARGURA 28 MM A 30 MM
AMARELO PANTONE ENTRE 100 E 102 C
GRAVAÇÃO MAPA DO ESTADO DO PARÁ E SR-
BIPA
FONTE ARIAL

BOTTON ELETRÔNICO – LAYOUT E MEDIDAS



BOTTON ELETRÔNICO – LARGURA 28 MM A 30
MM
TECNOLOGIA HDX HALF DUPLEX
AZUL PANTONE 285 C
GRAVAÇÃO 15 DÍGITOS ISO 076
FONTE ARIAL



PINO FIXADOR – LARGURA 28 MM A 30 MM
AZUL PANTONE 285 C
GRAVAÇÃO MAPA DO ESTADO DO PARÁ E SR-
BIPA
FONTE ARIAL

Protocolo: 1131820

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2024: BENEFICIÁRIO: DANIEL DINIZ SILVA; Mat: 57212840; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0150000001-006357; OBJETIVO: Assessoramento e Monitoramento do SIGPLAN e Programa Fomento Produtivo; Destino: Magalhães Barata; Nº de Diária: 0,5 diária. Data: 16 de outubro de 2024. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE. UG CASTANHAL.UG CASTANHAL.

Protocolo: 1131805

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA de suprimento de fundo Nº070/2024 publicada no DOE Nº 35.994, de 10/10/2024 - Protocolo: 1131118. Ord. de despesas UG Ilhas: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 1131811

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA Nº 63/2024

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, subsidiariamente, no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024,

que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar as servidoras Ellen Tatiane de Oliveira Queiróz, matrícula Nº 5898179/1 como fiscal e Noêmia Regina Ferreira dos Santos, matrícula 5921300/2, como suplente de fiscal, do contrato para fornecimento de material de expediente para atender a CEASA/PA, firmado com a empresa A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS, a contar de 07 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 09 de outubro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1131569**CONTRATO****Contrato: 11/2024****Processo 2024/892682**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente.

Fundamento: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Valor Total: R\$ 41.858,90.

Data da Assinatura: 07/10/2024.

Vigência: 07/10/2024 a 07/10/2025.

Orçamento

Unidade Orçamentária: 58201.

Fonte do Recurso: 01.501.0000.61 (Recursos Próprios).

Programa de Trabalho: 1297 - Manutenção da Gestão.

PTRES: 58338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

Contratado: A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA.

CNPJ: 14.800.196/0001-03.

Endereço: Tv. Marques de Pombal, s/n, fundos, aldeia, Cameté/PA, CEP nº 68.400-000

Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 1131562

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 214 / 2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810 - RJU - de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2024/1102566

RESOLVE:

Conceder à servidora DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, Mat. 12610-1, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca – SEDAP, cedida para a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF,

60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 14/10/2024 a 12/11/2024 e 23/12/2024 a 21/01/2025, correspondentes ao período aquisitivo de 11/01/2008 a 10/01/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 215/2024. De 11 de outubro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: Cássio Alves Pereira CARGO: Secretário de Estado de Agricultura Familiar

MATRÍCULA: 57176145/4.

OBJETIVO: Participar da oficina de alinhamento sobre acesso aos mecanismos de financiamento no âmbito da Coalizão LEAF, que acontecerá nos dias 16 e 17 de outubro em Brasília.

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília

PERÍODO: 15 a 17 outubro de 2024.

CONCEDO DIÁRIA: 2 1/2 (duas e meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 582,20 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

VALORTOTAL: R\$ 1.455,50 (um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Belém 11 de outubro de 2024.

Ordenador:

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 216/2024. De 11 de outubro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: JOSIMAR CUNHA VASCONCELOS. CARGO/FUNÇÃO: coordenador

OBJETIVO: Participar da oficina de alinhamento sobre acesso aos mecanismos de financiamento no âmbito da Coalizão LEAF, que acontecerá nos dias 16 e 17 de outubro em Brasília.

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília

PERÍODO: 14 de agosto de 2024.

CONCEDO DIÁRIA: 2 1/2 (duas meia diária)

VALOR UNITÁRIO: 527,10 (quinhentos e vinte e sete e dez centavos)

VALOR TOTAL: 1.317,75 (um mil e trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)

Belém 11 de outubro de 2024.

Ordenador:

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1131827

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº 02361/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 10/10/2024**

Servidor: LUANA DANIELA SOARES DA SILVA

Matrícula: 5965138/1

Cargo: Coordenador de Núcleo

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 30/07/2024 a 06/08/2024

Processo: 2024/944074

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1131626**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

SERVIDOR(A): SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5914563

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Sanitária

A CONTAR DE 09/10/2024

ORDENADOR(A): Lília Márcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão

Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1131673**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 2358/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 10/10/2024.**

Servidor: MÔNICA MARTINS VAZ DO MAR

Matrícula: 5936277/3

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Saúde

Período: 18/06/2024 a 14/12/2024

Laudo Médico: 118423 de 05/08/2024

Processo: 2024/784444

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1131623**ERRATA****ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 04 DE SETEMBRO**

DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.952, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Onde se lê: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Leia-se: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1131550**Errata da PORTARIA nº 2282/2024 - SAGAT/SEMAS de 02/10/2024,**

publicada no DOE Nº 35.988 de 04/10/2024 Servidor:THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF

Onde se lê:2023-2024

Leia-se:2022-2023

Protocolo: 1131519**ERRATA DA PORTARIA Nº 2352/2024-GAB/SEMAS DE 09.10.2024,**

PUBLICADA NO DOE Nº 35.994 DE 10/10/2024

ONDE SE LÊ: período de 26/09/2024 a 23/03/2025.

LEIA-SE: período de 25/09/2024 a 23/03/2025.

Protocolo: 1131490**ERRATA DA PORTARIA Nº 2250/2024-GAB/SEMAS DE 26.09.2024,**

PUBLICADA NO DOE Nº 35.979 DE 27/09/2024

ONDE SE LÊ: período de 23/09/2024 a 25/09/2024.

LEIA-SE: de folga premial, no período de 23/09/2024 a 24/09/2024.

Protocolo: 1131487

ERRATA DA PORTARIA Nº 2299/2024 – GAB/SEMAS, de 02/10/2024, Publicada no DOE Nº 35.988 do dia 04/10/2024.

ONDE SE LÊ:

Valor total a ser pago: R\$ 2.635,36

LEIA-SE:

Valor total a ser pago: R\$ 4.392,48

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1130845

ERRATA DA PORTARIA Nº 2271/2024- SAGAT/SEMAS, 27/09/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.986 DE 02/10/2024. Servidor; DANIELLE FREITAS DA SILVA FAYAL.

Onde se lê; período de gozo; 23 a 25/09/2024

Leia-se; período de gozo 23 a 24/09/2024.

Protocolo: 1131668

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024-SEMAS/PA

CONTRATO Nº 066/2022 – SEMAS/PA

REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE CONTRATUAL

PAE ORIGINAL Nº 2022/626518 - SEMAS/PA

PAE ADITIVO Nº 2024/871486 - SEMAS/PA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando a vigência em 13/10/2024 e terminando em 12/10/2026, passando os valores calculados passaram de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) para o valor global de R\$ 49.998,08 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos) com o aumento de R\$ 3.498,08 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos), através da prévia análise realizada pela Gerência de Contabilidade, por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A.

Assinatura: 10/10/2024

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016006355 – FEMA; ELEMENTO: 339033 – DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; PI: 4110008338C; AÇÃO:

Contratado: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - CNPJ (07.346.264/0001-40).

Endereço: a Alameda Moça Bonita, nº 97, Bairro: Castanheira, Município de Belém/PA, CEP 66.645-010, telefone: (91) 99638-7273, E-mail: arraislicitacao@gmail.com

Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1131601

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 113/2024

PROCESSO PAE Nº 2024/110615 - SEMAS/PA

Considerando a indicação, pelo setor financeiro, de nova dotação orçamentária, conforme a LOA de 2024, para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 037/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 34.921.783/0001-68), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 112 do processo PAE nº 2024/110615.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 272208 – GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E CONSERVAÇÃO DE RIOS; FONTE: 01700000006005952 – PROGESTÃO; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO / 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; P.I: PE-A1012208C / PEA1012208E; AÇÃO: 298608 / 298607

Belém/PA, 10 de outubro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1131660

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2337/2024 – GAB/SEMAS 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1199662

Objetivo: Participar da IETA Article 6 and REDD+ Technical Meeting, Conferência Brasileira Clima & Carbono e da Oficina do FUNBIO.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Paulo/SP e Brasília/DF.

Período: 14/10 a 18/10/2024 – 4 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 582,20

Valor total a ser pago: R\$ 2.619,90

Servidor:

– 5972086/ 1 – RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE (Secretária Adjunta-SAGRH)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1130912

PORTARIA Nº 2340/2024 – GAB/SEMAS 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1176059

Objetivo: Participar da oficina alinhamento sobre mecanismos de acesso

dos recursos do REDD+.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 15/10 a 17/10/2024 – 2 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75

Servidor:

– 54189441/ 2 – DIANA DA SILVA CASTRO (Chefe de Gabinete-GAB-SEMAS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1130971

PORTARIA Nº 2336/2024 - GAB/SEMAS 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1205408

Objetivo: Realizar licenciamento em PMFS/POA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Almeirim/PA.

Período: 14/10/2024 a 17/10/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– 57215630/ 1 – FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)

– 57175268/ 1 – STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA (Técnico Em Gestão De Infra-estrutura – GEPAF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1131001

PORTARIA Nº 2346/2024 - GAB/SEMAS 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1205594

Objetivo: Realizar vistoria técnica em reflorestamento.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Almeirim/PA.

Período: 14/10/2024 a 16/10/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

– 57235011/ 1 – EVERTON BARROS DIAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)

– 5955134/ 1 – JOAO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1131017

PORTARIA Nº 2099/2024 – GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1063045

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 30/09/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5936342/ 2 – ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GERAD)

– 5949811/2 – LAYANE DE SOUZA VIEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GERAD)

– 5654807/1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Motorista - GERAD)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1119404

PORTARIA Nº 2124/2024 – GAB/SEMAS 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1078385

Objetivo: Realizar Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Novo progresso, Castelo dos sonhos, Tucuruí e Rurópolis/PA.

Período: 10/09 à 30/09/2024 – 20 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 15.194,82

Servidores:

– 5959969/1 – JOSE GOMES DE MELO JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COFISC)

– 5983808/1 – ANA CLAUDIA FONSECA BAIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COFISC)

– 5959636/ 1 – MONIQUE BEZERRA NASCIMENTO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1120342

PORTARIA Nº 2129/2024 – GAB/SEMAs 12 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1081069

Objetivo: Dar apoio na Fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojuí dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba, Tucuruí, Uruará e Trairão/PA.
Período: 09/09 à 30/09/2024– 21 ½ diária.
Valor unitário: R\$

Valor total a ser pago: R\$ 23.962,18
Servidores:

– 56764951– WALDEMIR CABRAL BITENCOURT (2º SGT - 293,74)
– 57953031– RAIMUNDO FLAVIO DOS SANTOS BARROS (2º SGT - 293,74)
– 64013991– MARCOS VINICIUS CORRÊA DE SOUZA (SOLDADO - 263,52)
– 3540347/1– EWERTON BRUNO MAGNO DOS SANTOS (SOLDADO - 263,52)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1120406**PORTARIA Nº 2131/2024 – GAB/SEMAs 12 DE SETEMBRO DE 2024.**
Processo PAE: 2024/1076589

Objetivo: Dar apoio na Fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Pacajá, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Porto de Moz, Mojú, Portel, Paragominas, Tailândia e Acará /PA
Período: 09/09 à 30/09/2024– 21 ½ diária.
Valor unitário: R\$

Valor total a ser pago: R\$ 24.611,91
Servidores:

– 5232538/04 – JOCTÁ PAULA DA COSTA (SUBTENENTE BM - 293,74)
– 5601630/1 – MAURO DE SOUSA FERREIRA (SGT-CBM - 293,74)
– 57189363/1 – JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA (SGT-CBM - 293,74)
– 5932285/1– JESSYCA GUERRA DE OLIVEIRA (CABO BM - 263,52)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1120433**PORTARIA Nº 2135/2024 – GAB/SEMAs 12 DE SETEMBRO DE 2024.**
Processo PAE: 2024/1076904

Objetivo: Dar apoio na Fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojuí dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba, Tucuruí, Uruará e Trairão/PA
Período: 09/09 à 30/09/2024– 21 ½ diária.
Valor unitário: R\$

Valor total a ser pago: R\$ 24.611,91
Servidores:

– 521003/02– JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES JÚNIOR (1º SGT RR CBM - 293,74)
– 57218237/1– GILSON DIAS GUEDELHA (3º SGT - CBM - 293,74)
– 571893241– JOSÉ WENDELL NUNES PINTO (3º SGT - CBM - 293,74)
– 5932406/1 – PAULO HENRIQUE PEREIRA FARIAS (CABO - CBM - 263,52)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1120470**PORTARIA Nº 2165/2024 – GAB/SEMAs 16 DE SETEMBRO DE 2024.**
Processo PAE: 2024/1081826.

Objetivo: Realizar capacitação dos agentes públicos da EMATER e secretaria locais de Agricultura e Meio Ambiente na inscrição dos beneficiários do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis – TS-Maraújo.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Breves, Melgaço e Portel/PA.
Período: 14/10 a 23/10/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46
Servidores:

– 5890125/ 4 – ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRAO (Assessora – DIMUC)
– 57192269/ 6 – CINTHIA FONSECA COELHO DA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIMUC)
– 5898328/ 4 – MICHELLE DE MELO LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIMUC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1123262**PORTARIA Nº 2205/2024 – GAB/SEMAs 19 DE SETEMBRO DE 2024.**
Processo PAE: 2024/1097504.

Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Moju/PA, Tailândia /PA, Tucuruí/PA e Portel/PA.
Período: 14/10 a 23/10/2024– 09 ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor a ser pago: R\$ 7.041,51
Servidor:

– 54189442/ 2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA (Técnico em Gestão de Agropecuária – GEPROF)
– 5937317/ 3 – THAIS SILVA BISPO DOS SANTOS (Técnico em Gestão de Meio Ambiente– GEPROF)
– 57194377/1 – LEONARDO SILVA DA SILVA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1124084**PORTARIA Nº 2254/2024 - GAB/SEMAs 27 DE SETEMBRO DE 2024.**
Processo PAE: 2024/1070425

Objetivo: Realizar vistoria técnica na Usina Termelétrica de Chaves/PA e Afuá/PA.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Chaves/PA e Afuá/PA (Via Macapá/AP).
Período: 14/10/2024 a 18/10/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07 (Chaves/PA e Afuá/PA) / R\$ 527,10 (Macapá/AP)
Valor total a ser pago: R\$ 3.623,78
Servidores:

– 5962042/ 3 – GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)
– 5955032/ 1 – ROBERTA DE AZEVEDO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1126670**PORTARIA Nº 2267/2024 – GAB/SEMAs 27 DE SETEMBRO DE 2024.**
Processo PAE: 2024/1132695

Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Uruará/PA.
Período: 14 a 19/10/2024– 05 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67
Servidores:

– 5924986/2 – TANIA DOS SANTOS DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)
– 57227646/4 – MICHELLE MARIA CORREA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)
– 54181818/2 – LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (Motorista– GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1126857**PORTARIA Nº 2305/2024 – GAB/SEMAs 02 DE OUTUBRO DE 2024.**
Processo PAE: 2024/1156905

Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Moju, Santa Bárbara e Benevides/PA.
Período: 14/10 a 19/10/2024– 5 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67
Servidores:

– 5147352/ 1 – SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA (Engenheiro Agrônomo–GEPROF)
– 5930734/ 2 – JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPROF)
– 5654815/ 1 – JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO (Motorista -GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1128440**PORTARIA Nº 2217/2024 – GAB/SEMAs 23 DE SETEMBRO DE 2024.**
Processo PAE: 2024/1125460.

Objetivo: Palestrar no “Conferência Brasileira Clima & Carbono 2024” e Participar de oficina de alinhamento sobre mecanismos de acesso dos recursos do REDD+.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: São Paulo/SP e Brasília/DF.
Período: 14/10 a 18/10/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 582,20
Valor total a ser pago: R\$ 2.619,90
Servidor:

– 5930962/ 1 – RAUL PROTÁZIO ROMÃO (Procurador do Estado/Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade–GAB-SEMAs)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1130774**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE CONVERSÃO DE MULTA**

O Núcleo de Conciliação Ambiental, no uso de suas atribuições legais, torna público o Extrato dos Termos de Compromisso de Conversão de Multa (TC- Conversão de Multa) das audiências realizadas no mês de setembro

de 2024, em atendimento ao Decreto 3.600/2023, publicado em 19 de dezembro de 2023, referente aos Processos Administrativos Infracionais:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INFRACIONAIS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 779/2024, Processo nº 2020/0000030239 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA Valor: R\$ 5.493,84 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) Projeto para Equipar o Centro de Treinamento	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 781/2024, Processo nº 2022/0000011040 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA Valor: R\$ 13.734,60 (treze mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) Projeto para Equipar o Centro de Treinamento	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 782/2024, Processo nº 2022/0000010922 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Valor: R\$ 3.708,34 (três mil setecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) Projeto para Equipar o Centro de Treinamento	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 784/2024, Processo nº 2022/0000006260 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA Valor: R\$ 4.120,38 (quatro mil cento e vinte reais e trinta e oito centavos) Projeto para Equipar o Centro de Treinamento	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 785/2024, Processo nº 2022/0000014016 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA Valor: R\$ 10.987,68 (dez mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) Projeto para Equipar o Centro de Treinamento	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 786/2024, Processo nº 2022/0000012982 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA Valor: R\$ 10.987,68 (dez mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) Projeto para Equipar o Centro de Treinamento	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 787/2024, Processo nº 2022/0000001538 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA Valor: R\$ 1.236,11 (um mil duzentos e trinta e seis reais e onze centavos) Projeto para Equipar o Centro de Treinamento	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 792/2024, Processo nº 2022/0000040407 Interessado: SILVESTRE FERREIRA JUNIOR Valor: R\$ 1.373,46 (um mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) Projeto para Equipar o Centro de Treinamento	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 803/2024, Processo nº 2022/0000000596 Interessado: TABALMIX CONCRETO LTDA-EPP Valor: R\$ 1.373,46 (um mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) Projeto para Equipar o Centro de Treinamento	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 810/2024, Processo nº 2024/0000026827 Interessado: KAMIR KEMIL DOS SANTOS Valor: R\$ 750,00 (Setecentos reais) Projeto para Equipar o Centro de Treinamento	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 812/2024, Processo nº 2016/0000023080 Interessado: AVG COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA Valor: R\$ 24.038,76 (vinte e quatro mil trinta e oito reais e setenta e seis centavos) Projeto para Equipar o Centro de Treinamento	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 814/2024, Processo nº 2016/0000026476 Interessado: ANGELO CLAUDINE CAPELLOZA JUNIOR Valor: R\$ 137.346,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 815/2024, Processo nº 2022/0000018456 Interessado: WILSON ERNANI PEREIRA PONTES Valor: R\$ 1.648,15 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) Projeto para Equipar o Centro de Treinamento	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 824/2024, Processo nº 2024/0000027061 Interessado: LIMA TRANSPORTES LTDA Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) Projeto para Equipar o Centro de Treinamento	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 835/2024, Processo nº 2017/0000003565 Interessado: ANTONIO FERREIRA GONÇALVES Valor: R\$ 16.481,52 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 840/2024, Processo nº 2022/0000006353 Interessado: INDÚSTRIA DE POLPAS IMPERADOR LTDA Valor: R\$ 5.493,84 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 845/2024, Processo nº 2021/0000027176 Interessado: CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI-BENITO RÓGGIO E HIJOS - CONSOL ENGENHEIROS Valor: R\$ 3.296,30 (três mil duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 849/2024, Processo nº 2022/0000005990 Interessado: BIDOLUX COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI Valor: R\$ 1.373,46 (um mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 850/2024, Processo nº 2018/0000044512 Interessado: CARGILL AGRÍCOLA S.A. Valor: R\$ 137.346,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 853/2024, Processo nº 2017/0000014083 Interessado: CARGILL AGRÍCOLA S.A. Valor: R\$ 20.601,90 (vinte mil seiscentos e um reais e noventa centavos) Transformação Digital da SEMAS	

TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 855/2024, Processo nº 2023/0000005886 Interessado: BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA Valor: R\$ 200.205,96 (duzentos mil duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 856/2024, Processo nº 2023/0000005889 Interessado: BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA Valor: R\$ 235.536,43 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 857/2024, Processo nº 2023/0000055668 Interessado: D GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA Valor: R\$ 39.390,00 (trinta e nove mil e trezentos e noventa reais) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 859/2024, Processo nº 2022/0000000623 Interessado: SABOR DE VERA ALIMENTOS Valor: R\$ 686,73 (seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 866/2024, Processo nº 2024/0000027736 Interessado: ARMANDO MAZZOLA Valor: R\$ 11.275,00 (onze mil e duzentos e setenta e cinco reais) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 867/2024, Processo nº 2024/0000027907 Interessado: ARMANDO MAZZOLA Valor: R\$ 11.104,50 (onze mil cento e quatro reais e cinquenta centavos) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 870/2024, Processo nº 2022/0000006163 Interessado: ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S.A Valor: R\$ 1.373,46 (um mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 873/2024, Processo nº 2024/000001525 Interessado: FERTILIZANTES TOCANTINS SA Valor: R\$ 50.250,00 (cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 874/2024, Processo nº 2024/0000019530 Interessado: FERTILIZANTES TOCANTINS SA Valor: R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 875/2024, Processo nº 2024/0000019532 Interessado: FERTILIZANTES TOCANTINS SA Valor: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 883/2024, Processo nº 2020/0000035029 Interessado: ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - HOSPITAL SARAH Valor: R\$ 2.746,92 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 885/2024, Processo nº 2024/0000018108 Interessado: UNITECA AGROFLORESTAL S.A. Valor: R\$ 27.775,00 (vinte e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 887/2024, Processo nº 2021/0000037152 Interessado: ALECRIM INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA Valor: R\$ 2.746,92 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 891/2024, Processo nº 2022/0000006501 Interessado: TRC PARA AGROFLORESTAL LTDA Valor: R\$ 8.240,76 (oito mil duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 894/2024, Processo nº 2021/0000027413 Interessado: BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A Valor: R\$ 2.060,19 (dois mil sessenta reais e dezenove centavos) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 896/2024, Processo nº 2022/0000018149 Interessado: CERREALISTA VALE FERTIL Valor: R\$ 8.240,76 (oito mil duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 898/2024, Processo nº 2023/0000056471 Interessado: I OECHSLER E CIA LTDA-ME Valor: R\$ 523,42 (quinhentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 899/2024, Processo nº 2024/0000004198 Interessado: HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A. Valor: R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 904/2024, Processo nº 2018/0000004040 Interessado: CELSON JOSÉ HOOFMAM Valor: R\$ 13.734,60 (treze mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) Transformação Digital da SEMAS	
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 905/2024, Processo nº 2018/0000004039 Interessado: CELSON JOSÉ HOOFMAM Valor: R\$ 13.734,60 (treze mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) Transformação Digital da SEMAS	

Protocolo: 1131473
RESOLUÇÃO COEMA Nº 184, DE 23 SETEMBRO DE 2024 *
 Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental para a prática da meliponicultura, os critérios para uso e manejo sustentável das Abelhas Nativas Sem Ferrão (ANSF), no âmbito do estado do Pará, e altera os ane-

xos das Resoluções COEMA nº 117, de 25 de novembro de 2014, e nº 165, de 24 de agosto de 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (COEMA), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º - C da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e tendo em vista o disposto na Resolução CONAMA nº 496, de 19 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a 83ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), realizada em 23 de setembro de 2024, e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1109498,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Ficam estabelecidos os procedimentos de licenciamento ambiental para a prática da meliponicultura, os critérios para uso e manejo sustentável das Abelhas Nativas Sem Ferrão (ANSF), no âmbito do estado do Pará, e altera os anexos das Resoluções COEMA nº 117, de 25 de novembro de 2014, e nº 165, de 24 de agosto de 2021.

Art. 2º Para efeito desta Resolução, entende-se por:

I - Abelhas Nativas Sem Ferrão (ANSF): insetos pertencentes à Ordem Hymenoptera, Família Apidae, Subfamília Meliponinae, Tribos Meliponini e Trigonini, com ocorrência natural no estado do Pará, formado por diversas espécies que possuem o ferrão atrofiado e hábito eussocial;

II - colmeia: caixa ou estrutura física que abriga a colônia de ANSF;

III - colônia: conjunto de indivíduos da mesma espécie de ANSF composto por rainha e sua prole, em seu ninho;

IV - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA): ato administrativo por meio do qual o órgão ambiental competente declara que a atividade em razão do seu baixo potencial poluidor/degradador, porte e demais características ou peculiaridades, não necessita de licença ambiental para o seu exercício;

V - espécie: conjunto de indivíduos semelhantes e com potencial reprodutivo entre si, capaz de originar descendentes férteis, incluindo aqueles que se reproduzem por partenogênese;

VI - espécime: indivíduo ou parte dele vivo ou morto, de uma espécie, em qualquer fase de seu desenvolvimento;

VII - manejo: procedimento que visa manipular, reproduzir parte ou toda colônia ou, ainda, obter produtos dos meliponíneos de forma técnica e não nociva;

VIII - meliponário: local destinado à criação técnica de ANSF, composto de um conjunto de colônias alojadas em colmeias preparadas para o manejo, reprodução e manutenção dessas espécies, sendo categorizados em meliponário comercial, meliponário científico e educativo e meliponário de lazer e polinização;

IX - meliponário comercial: criadouro de meliponíneos que tem por finalidade a criação, a multiplicação e a comercialização de espécimes, discos de cria ou colônias, inclusive o aluguel de colônias para polinização de culturas ou, ainda, produtos e subprodutos dos meliponíneos, independente do número de colônias mantidas;

X - meliponário científico e educativo: criadouro de meliponíneos voltado à pesquisa científica vinculada a instituições de pesquisa ou de ensino e educação;

XI - meliponário de lazer e polinização: criadouro de meliponíneos, instalados no perímetro urbano ou em área rural dos municípios, que visa ao melhoramento paisagístico do local, à polinização da flora do entorno e ao consumo familiar dos produtos das abelhas;

XII - meliponicultura: exercício de atividades de criação, manejo, transporte e reprodução de meliponíneos para fins de comércio, pesquisa científica, educação ambiental, atividades de lazer, conservação das espécies e utilização na polinização de plantas e, ainda, para consumo próprio ou familiar de outros produtos e subprodutos dessas abelhas;

XIII - meliponicultura migratória: atividade fundamentada na mudança de conjuntos de colmeias (meliponário) de uma região para outra acompanhando as floradas, com vistas à produção de mel e para prestação de serviços de polinização para formação de frutos e sementes;

XIV - meliponíneos: insetos eussociais da Ordem Hymenoptera, Família Apidae, Subfamília Meliponinae, Tribos Meliponini e Trigonini, conhecidos como ANSF;

XV - meliponicultor: indivíduo que cria ANSF;

XVI - ninho: estrutura ou abrigo que as ANSF constroem para si e para os seus ovos e crias, podendo ser construído em locais característicos de cada espécie;

XVII - produtos e subprodutos de ANSF: pedaços ou fração de um elemento, originados de colônias de abelhas que sejam misturados a qualquer outro produto natural ou industrializado;

XVIII - recipientes-isca ou ninhos-isca: recipientes deixados no ambiente com a finalidade de obter colônias de ANSF; e

XIX - resgate: colônias coletadas em áreas de supressão vegetal autorizadas pelo órgão competente, como roçados, enchentes, inundações, dentre outros que estejam alojados em cavidades naturais (occos de árvores, chão, dentre outros) ou artificiais (muros, madeira, telhados, dentre outros).

CAPÍTULO II DAS AUTORIZAÇÕES

Art.3º Serão autorizados:

I - a criação, guarda, manutenção, utilização, manejo, multiplicação, aquisição, escambo, comércio, venda, exposição e locação de abelhas, de colônias ou parte delas e de seus produtos e subprodutos, procedentes dos criadouros regularizados pelo órgão ambiental estadual, na forma de meliponários;

II - a obtenção de colônias na natureza, para a formação ou ampliação de meliponários, por meio da utilização de ninhos-isca ou outros métodos não destrutivos;

III - a comercialização de colônias ou parte delas, desde que seja resultado de métodos de multiplicação artificial ou de captura por meio da utilização de ninhos-isca; e

IV - o envio de colônias de abelhas ou partes delas para outros estados da Federação.

• 1º As hipóteses de que tratam o caput deste artigo ocorrerão mediante autorização do órgão ambiental competente.

• 2º As autorizações serão efetivadas após a inclusão do criador no Cadastro Técnico Federal (CTF/APP) e após obtenção de autorização de funcionamento da atividade de criação de Abelhas Nativas Sem Ferrão (ANSF).

Art.4º O transporte no território do estado do Pará e o transporte interestadual de colônias de meliponíneos ou parte delas poderá ser realizado mediante a emissão de Guia de Transporte Animal (GTA), emitida pelo órgão competente.

CAPÍTULO III DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art.5º O uso e o manejo que se destinem à produção artesanal de abelhas nativas em sua região geográfica de ocorrência natural, de até 99 (noventa e nove) colônias, é passível de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental competente.

Parágrafo único. A Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) deverá ser requerida pelos criadores de meliponíneos junto ao órgão ambiental competente.

Art.6º Os criadores de meliponíneos, pessoa física ou jurídica, a partir de 100 (cem) colônias deverão requerer a Licença Ambiental de Operação (LO) junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Parágrafo único. A licença será concedida ao meliponicultor independentemente do número de propriedades, nas quais ele distribuirá suas colônias.

Art.7º Os meliponicultores de todos os portes deverão solicitar ao órgão licenciador as autorizações para captura de abelhas, obtenção de colônias e partes delas.

Art.8º A emissão da LO não exime a pessoa física ou jurídica de obter as demais licenças e/ou autorizações aplicáveis ao funcionamento de meliponários, exigidas nas esferas municipal, estadual ou federal.

Art.9º Em caso de inclusão de nova espécie de abelha nativa no meliponário, antes da criação e/ou comercialização, o interessado deverá solicitar a inclusão da nova espécie ao órgão ambiental, juntando ao pedido a forma de obtenção da espécie requerida.

Art.10. O processo administrativo de obtenção, manejo e criação de enxames de meliponários, localizados em Unidades de Conservação, necessitará de anuência do órgão competente pela gestão da unidade, exceto quando se tratar de Área de Proteção Ambiental (APA) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

Parágrafo único. Nos casos de APA e RPPN, o órgão ambiental licenciador expedirá comunicação ao órgão competente pela gestão da unidade de conservação acerca da obtenção, do manejo e da criação de enxames autorizados na área.

Seção I Dos requisitos

Art.11. Para obtenção da Licença Ambiental de Operação (LO) de meliponários, o criador deverá atender aos os seguintes requisitos:

I - efetuar cadastro na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ);

II - apresentar comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - apresentar documento válido de propriedade, concessão, posse ou arrendamento do imóvel;

IV - realizar inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando o imóvel for classificado como rural;

V - comprovar o endereço com coordenadas geográficas do local de instalação do meliponário;

VI - listagem com nome das espécies de ANSF a serem criadas; e

VII - prestar informação acerca da obtenção da(s) colônia(s) para o plantel inicial.

Parágrafo único. Os meliponários com mais de 199 (cento e noventa e nove) colônias, além dos documentos previstos no caput deste artigo, devem apresentar:

I - projeto de criação do meliponário com descrição simplificada do número de colônias por espécie, origem das colônias, croqui da área, objetivo do meliponário, quantidade de pessoas envolvidas na atividade e público-alvo;

II - documentação do responsável técnico do projeto do meliponário, junto à sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental (CTDAM/SEMAS); e

III - registro prévio no Cadastro Técnico Federal (CTF/APP) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), pelo Sistema Nacional de Gestão da Fauna Silvestre (SISFAUNA).

Seção II Dos prazos

Art.12. A Licença Ambiental de Operação (LO) para a tipologia meliponicultura terá validade de até 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias, devendo sua renovação ser solicitada pelo interessado em até 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo da licença vigente.

Art.13. Durante a vigência da LO, o meliponicultor deverá apresentar, anualmente, ao órgão licenciador, o Relatório Anual de Atividades realizadas no meliponário.

Parágrafo único. Os criadores deverão apresentar o Relatório Anual de Atividades em substituição ao Relatório de Informações Ambientais Anual (RIAA).

**CAPÍTULO IV
DO ENQUADRAMENTO DA TIPOLOGIA CRIADOURO
MELIPONÁRIO**

Art.14. Fica criada a tipologia "Criadouro meliponário" no Anexo Único da Resolução ad referendum COEMA nº 117, de 2014, que define a tabela de enquadramento das atividades sujeitas à cobrança de taxas pelo exercício regular do poder de polícia administrativa ambiental.

Parágrafo único. A tipologia Criadouro meliponário deverá ser acrescentada ao grupo tipológico "21 - RECURSOS DA FAUNA SILVESTRE".

Art.15. Fica incluída a tipologia "Criadores de meliponíneos - uso e o manejo de até 99 (noventa e nove) colônias" no Anexo Único da Resolução COEMA nº 165, de 2021, que estabelece as atividades passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental competente.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art.16. Os empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental deverão facilitar o resgate de colônias na área de impacto onde ocorrerá supressão vegetal ou manejo florestal.

Art.17. A reavaliação periódica da lista de espécies nativas de abelhas ficará sob responsabilidade dos órgãos executores e/ou seccionais do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), podendo ser estabelecidas consultas às instituições de pesquisa e universidades.

Art.18. A autorização para o controle da florada das espécies vegetais ou de animais, que representam ameaça às colônias de abelhas nativas nas propriedades que manejam os meliponários, será concedida nos termos da Resolução CONAMA nº 496, de 19 de agosto de 2020, e demais legislações vigentes sobre a matéria.

Art.19. O Anexo Único da Resolução ad referendum COEMA nº 117, de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

21 - RECURSOS DA FAUNA SILVESTRE	UNIDADE	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
2117 - Criadouro meliponário	NCO	>100 ≤199	>199 ≤500	>500 ≤800	>800 ≤1000	>1000 ≤1500	> 1500	I

Art.20. O Anexo Único da Resolução COEMA nº 165, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Tipologia	Sub-tipologia	Condição
Criadores de meliponíneos	Abelhas Nativas Sem Ferrão	Uso e o manejo de até 99 (noventa e nove) colônias

Art.21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (COEMA), em 23 de setembro de 2024.

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, em exercício

***Republicada por incorreção no DOE Nº 35.982, de 01 de outubro de 2024.**

Protocolo: 1131723

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4915/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Memorando nº 785/2024 – 5º BPM, de 4 de outubro de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44894 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/1199961);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44894 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula funcional nº 3541991/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44894 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, da folha de pagamento da PMPA Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 14 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1131362

PORTARIA Nº 4916/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Memorando nº 784/2024 – 5º BPM, de 4 de outubro de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46290 IGOR HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/1199889);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46290 IGOR HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula funcional nº 3541882/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46290 IGOR HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, da folha de pagamento da PMPA Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 14 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1131365

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 138/2024 – CCC Objeto: MANTER o TEN CEL QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA como presidente da comissão fiscalizadora, afim de fiscalizar o contrato administrativo nº 005/2024-CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA; MANTER o MAJ

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/IDEFLOR-Bio/2024**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. nº. 35.276, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa FENIX COMERCIO E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.707.957/0001-45 no valor de R\$740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais); HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90002/2024, destinado à aquisição de veículo tipo caminhão baú para atender o Parque Estadual Monte Alegre – PEMA, unidade de conservação localizada em Monte Alegre -Pará, conforme descrito no edital e seus anexos.

Belém, 10 de outubro de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1131704

QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA como membro da comissão fiscalizadora; MANTER como membro da comissão fiscalizadora o 2º TEN QOPM RG 44448 MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO.; NO-MEAR como membro da comissão fiscalizadora o 3º SGT PM RG 36.890 GENILSON ARNAUD DA SILVA, em substituição ao 3º SGT PM RG 36.339 DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 10 de outubro de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS - MAJ QOPM; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1131628

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2925/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.026 do dia 29/06/2022; Onde Lê-Se: Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; **Leia-se:** Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1131634

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – DL/PMPA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2024/DL/PMPA – PAE nº 2024/836985, cujo objeto é a aquisição de alvos e obreias, a serem usadas nas instruções com armamento de diferentes calibres, dos cursos de formação inicial, continuada e complementar da Polícia Militar do Estado do Pará e demais ações formativas para os anos de 2024 e 2025.

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR ao licitante vencedor o referido objeto, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o SD PM RG 43884 PATRICIA LOBATO DIAS, conforme indicado no quadro abaixo:

FORNECEDOR: PRODATA EDITORA GRÁFICA CNPJ: 28.141.384/0001-81 Endereço: Rua Paulo Dássunção 405, Jardim Industrial, Cep: 32.215-270 Contagem - Minas Gerais E-MAIL: graficaprodada@yahoo.com.br Representante Legal: João Victor De Oliveira Marques				
LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALVO SILHUETA PADRÃO SAT/ANP (MODIFICADO)	70.000	R\$1,11 (UM REAL E ONZE CENTAVOS)	R\$77.700 (SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)
2	ALVO ZONADO COM FICHA AVALIATIVA PRETO CINZA PADRÃO PMPA (ALVO FOGO CENTRAL PRECISO)	58.000	R\$1,56(UM REAL E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)	R\$90.480,00 (NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
3	ALVO (05) CINCO CORES PADRÃO SAT/ANP(MODIFICADO)	53.000	R\$1,78 (UM REAL E SETENTA E OITO CENTAVOS)	R\$94.340,00(NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E 40 REAIS)
4	ALVO COGNITIVO PADRÃO PMPA	42.000	R\$1,94 (UM REAL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)	R\$81.480,00 (OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

FORNECEDOR: P H P DE FREITAS RODRIGUES CNPJ: 38.261.300/0001-05 Endereço: Quadra QNF 18, LT.1, LJ.1,Taguatinga Norte, Brasília/DF CEP: 72125-680 E-MAIL: jepsoluçõescomerciais@gmail.com Representante Legal: Pedro Henrique Pereira De Freitas Rodrigues						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO
5	OBREIAS (ROLOS COM 1000 UNIDADES) TIPO: ETIQUETA AUTO ADESIVA DIMENSÕES: 2,5 CM DE DIÂMETRO COR: PRETO	RL	1.300	R\$4,80 (QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)	R\$ 6.240,00 (SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)	ETIBRAS 25MM

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 09 de outubro de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1131410

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TED Nº 002/2023 – MPPA.

Onde se lê: Naturezas da despesa: 339093 – Indenizações e Restituições.
Leia-se: Naturezas da despesa: 339093 – Auxílio Convocado e 13º salário / 31901245 - Férias indenizadas e Adicional de Férias. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1131713

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 137/2024 - CCC; Pelo presente torno sem efeito a PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 137/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024-CCC/PMPA, da Empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.; publicado no DOE Nº 35.992, PROTOCOLO 1130714, página 37, do dia 09 de outubro de 2024; Belém/PA, 10 de outubro de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS - MAJ QOPM; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1131695

Portaria nº 676/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA, TEN CEL, MF: 54192563/1, do efetivo do (a) BAC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1131828

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº086/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, SGT PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 57222451, Motorista do FASPM – PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000, sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 10 de Outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1131394

PORTARIA Nº 084/2024- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 3ºSGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, Setor Administrativo do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 10 de Outubro de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1131391

PORTARIA Nº085/2024- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora RONALDO DIAS DA SILVA, 1ºSGT PM RG 17685, CPF 303.156.542-87, MF 520855601, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 10 de Outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1131392

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 – SRP – CBMPA, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por item, valor total máximo estimado: R\$ R\$ 26.502.085,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e dois mil e oitenta e cinco reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de combate a incêndios florestal e salvamento.

Pregoeiro titular: MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA

Pregoeiros suplentes: MAJ QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES e MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA.

Data de abertura: 23/10/2024, às 09h30min (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 8 de outubro de 2024.

Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1131188

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2024

Processo: 2024/844054

Objeto: Alteração do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CNPJ da CONTRATADA.

Onde se lê: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2271, bairro: Marco, Belém/PA, CEP 66090-120, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.835.467/0001-01.

Leia-se: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2271, bairro: Marco, Belém/PA, CEP 66090-120, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.835.476/0001-01.

Data de Assinatura: 10/10/2024

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1131606

DIÁRIA

PORTARIA Nº.261/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO E SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Irituia-PA, na região de integração do Rio capim e com diárias do Estado do Pará, no dia 03 de outubro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1131474

PORTARIA Nº.259/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR E SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor

total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Redenção-PA, na região de integração do Araguaia e com diárias do Estado do Pará, no período de 01 a 04 de outubro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1131472

PORTARIA Nº.257/DIÁRIA/CEDEC, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao militar: SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.909,31 (MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) por ter se deslocado do município de Belém-PA para o município de Novo Progresso-PA, na região de integração do tapajós e com diárias no Estado do Pará, no período de 19 a 25 de setembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1131465

PORTARIA Nº.252/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES E SGT QBM CARLENA DE NAZARÉ DOS REIS FIGUEIREDO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Muaná-PA, na região de integração do marajó e com diárias do Estado do Pará, no período de 13 a 16 de setembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1131462

PORTARIA Nº.258/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA E SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, 01 (uma) Diária de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.282,96 (MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) por terem continuado na missão no município de Porto Alegre-PA, na região de integração do Guajará e com diárias fora do Estado do Pará, no período de 21 a 22 de setembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1131450

PORTARIA Nº.254/DIÁRIA/CEDEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: AOS MILITARES DA OPERAÇÃO CURUPIRA - 37º FASE, 30 (trinta) Diárias de Alimentação e 29 (vinte e nove) Diárias de Pousada Para cada, perfazendo um valor total de R\$ 100.418,00 (CENTO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS), nas regiões de integração do araguaia, xingu e tapajós e com diárias do Estado do Pará, no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
SGT QBM	ILCIVALDO GOMES DA SILVA	SÃO FÉLIX DO XINGU-PA	SÃO FÉLIX DO XINGU-PA (APA)	02/10/2024	31/10/2024	30	29	R\$ 146,87	R\$ 8.665,33
SGT QBM	ROMÁRIO DE SOUZA CAVALCANTE							R\$ 146,87	
CB QBM	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR							R\$ 131,76	
SD QBM	JOÃO PEDRO FERREIRA DE CARVALHO							R\$ 131,76	
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA.									R\$ 32.878,34
POSTO/GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
STEN QBM	RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORREA	MARABÁ-PA	URUA-RA-PA	02/10/2024	31/10/2024	30	29	R\$ 146,87	R\$ 8.665,33
SGT QBM	LEANDRO NUNES DOS SANTOS NASCIMENTO	GSE						R\$ 146,87	
SGT QBM	JOÃO HEIMINIO DIAS FEIO	MOSQUEIRO-PA						R\$ 146,87	
SGT QBM	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	ICOARACI-PA						R\$ 146,87	
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO XINGU.									R\$ 34.661,32
POSTO/GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
SGT QBM	RONILSON FEITOSA DA SILVA FERREIRA	SANTARÉM-PA	NOVO PROGRESSO-PA	02/10/2024	31/10/2024	30	29	R\$ 146,87	R\$ 8.665,33
SGT QBM	RUBENS DOS SANTOS RIBEIRO	ITAITUBA-PA						R\$ 146,87	
SD QBM	GABRIEL MATEUS XAVIER BARBOSA	TUCURUI-PA						R\$ 131,76	
SD QBM	EDINILSON TAVARES FERREIRA	ALTAMIRA-PA						R\$ 131,76	
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO TAPAJÓS									R\$ 32.878,34
VALOR TOTAL DA MISSÃO									R\$100.418,00

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1131481



PORTARIA

PORTARIA Nº 2690/2024-GAB/DG/LICENCIAR Belém, 09 de Outubro de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz adminis-

tração da Instituição Policial; CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2024/1212321, em que versa sobre, à Ação Ordinária, processo nº 0857831-39.2024.8.14.0301, ajuizada por JULIANE DOS SANTOS SILVA (CPF: 085.316.144-57), em face do Estado do Pará.

R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidora JULIANE DOS SANTOS SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 5940332, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação para Delegado de Polícia Civil do Estado de Alagoas, a contar de 01/10/2024 até 31/12/2024; II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTER RESENDE DE ALMEIDA Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1131445

PORTARIA Nº 2683/2024-GAB/DG/LICENCIAR Belém, 08 de Outubro de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2024/1197898, em que versa sobre à Ação Ordinária, processo nº 0875449-94.2024.8.14.0301, ajuizada por DOUGLAS SCHERRER MENEZES (CPF nº 037.314.911-50), em face do Estado do Pará.

R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para o servidor DOUGLAS SCHERRER MENEZES, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 5979711, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do curso de formação, relativamente à segunda etapa do concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil, a ser realizado em Maceió, no Estado de Alagoas, a contar de 01/10/2024 até 31/12/2024; II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTER RESENDE DE ALMEIDA Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1131442

PORTARIA Nº 2666/2024-GAB/DG/LICENCIAR Belém, 07 de Outubro de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2024/1198837, em que versa sobre, à Ação Ordinária, processo nº 0875400-53.2024.8.14.0301, ajuizada por CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GUEDES (CPF nº 007.790.792-21), em face do Estado do Pará.

R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para o servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GUEDES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 5967027, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do curso de formação, relativamente à segunda etapa do concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil, a ser realizado em Maceió, no Estado de Alagoas, a contar de 01/10/2024 até 31/12/2024; II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTER RESENDE DE ALMEIDA Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1131443

ERRATA

ERRATA ERRATA DE PORTARIA DE FISCAL: PORTARIA de Fiscal nº 023/2024-DGPC/DIVERSOS. Publicado no DOE nº 35.775 de 09/04/2024. **Onde se lê:** DESIGNAR nos termos da Lei 8.666/93. **Leia-se:** DESIGNAR nos termos da Lei 14.133/21.

Protocolo: 1131484

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 084/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 047/2024. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. VITOR OTÁVIO GOMES BARBOSA. Cpf nº 000.173.653-36. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Inglês em Segurança Pública: BASIC ENGLISH FOR LAW ENFORCEMENT - 2024, como Docente. Data da Assinatura: 10/10/2024. Vigência: a contar da assinatura até 30/11/2024. Valor: R\$ 6.000,00. Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1510.8832.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2024/862956. Contratada: VITOR OTÁVIO GOMES BARBOSA. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1131605

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024- PC/PA
 PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. VITOR OTÁVIO GOMES BARBOSA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.173.653-36. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO BÁSICO DE INGLÊS EM SEGURANÇA PÚBLICA: BASIC ENGLISH FOR LAW ENFORCEMENT-2024", aprovado pela Resolução nº 484/2024-CONSUP de 06.03.2024, como DOCENTE da disciplina INGLÊS INSTRUMENTAL PARA FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA. Com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ R\$ 100,00 (Cem reais), totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1510.8832. Elemento de Despesa: 339036 / 339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 10/10/2024.
 Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 1131610**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2024 para contratação de VITOR OTÁVIO GOMES BARBOSA. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Belém/PA, 10 de Outubro de 2024.
 Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 1131613**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****PORTARIA**

PORTARIA Nº 200/2024-DAF/PCEPA DE 03 DE OUTUBRO DE 2024
 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA nº 036/19 de 17.01.2019 - GAB/DG - Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81, da lei nº 5.810, de 24.01.1994;
 CONSIDERANDO o Processo nº 2024/840292 e o Laudo Médico Pericial nº 117417/2024;
 RESOLVE:
 FORMALIZAR a readaptação funcional definitiva do servidor LUIS DE ASSIS ABRAÇADO AMARAL, matrícula nº 5129893/1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, pertencente ao quadro de servidores desta Polícia Científica do Pará, lotado nesta SEDE, a contar de 20 de Julho de 2024.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 03 de Outubro de 2024.
 EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1131491

PORTARIA Nº 184/24-GAB/DG/PCEPA DE 05 DE JULHO DE 2024*
 O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 35.826, de 21.05.2024;
 CONSIDERANDO o art. 95 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o Processo nº 2024/846369;
 RESOLVE:
 SUSPENDER, durante o período de 06/07/2024 a 06/10/2024, a Licença para Atividade Classista da servidora ANA CLAUDIA MELO MACEDO, matrícula nº 54182353/2, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada nesta Polícia Científica do Pará - Sede.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de Julho de 2024.
 FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
 Diretor-Geral, Em Exercício.

*Replicado por ter saído com incorreções de erros materiais nos Diários Oficiais do Estado nº 35.886, de 08 de Julho de 2024, e nº 35.888, de 09 de Julho de 2024.

Protocolo: 1131527**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 201 DE 08/10/2024-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº 557/2024
 SERVIDORA: ANGELA ALBERTINA GASPAR PEREIRA DE AGUIAR
 CARGO: Farmacêutica, MATRÍCULA: 54189019/1
 PERÍODO: 31.07.2024 à 28.09.2024
 EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
 Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1131477**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 4310/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN/PA 506/2014;
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2167500, apresentado pela empresa CFC NALDO CAMPEÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.464.485/0001-87 nome de fantasia AUTO ESCOLA NALDO CAMPEÃO, junto a esta Autarquia.
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
 RESOLVE:
 Art. 1º CREDENCIAR a empresa para CFC NALDO CAMPEÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.464.485/0001-87, nome de fantasia AUTO ESCOLA NALDO CAMPEÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV Lauro Sodre, Nº 1752, Bairro: Cabanagem, CEP: 68.330-000, com atuação na Região de Trânsito de Altamira/PA, no município de Porto de Moz/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
 Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.
 Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3349017 neste DETRAN/PA.
 Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 30 de setembro de 2024.
 Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
 Diretora Geral

Protocolo: 1131482**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 4428/2024-DG/CGP, de 03/10/2024.**

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
 CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do expediente datado de 19/08/2024, e demais despachos no PAE 2024/2306028,
 R E S O L V E:
 RETIFICAR na PORTARIA 3656/2024-DG/CGP, que designou a servidora Ana Carolina Machado Sampaio, Assistente de Trânsito, matrícula 57193586/1, para responder pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, onde se lê no período de 26/08 a 04/10/2024, leia-se no período de 26/08 a 04/09/2024, durante a ausência da titular.
 Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/08/2024.
 RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
 Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 4429/2024-DG/CGP, de 03/10/2024.

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
 CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do expediente datado de 19/08/2024, e demais despachos no PAE 2024/2306028,
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora Ana Carolina Machado Sampaio, Assistente de Trânsito, matrícula 57193586/1, para responder pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, no período de 05/09 a 04/10/2024, durante as férias da titular.
 Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/09/2024.
 RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
 Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 1131681

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO DO TERMO: Nº 29/2024**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ sob nº 01.6611.666/0001-49.

OBJETO DO CONVÊNIO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar ou substituir os sistemas de sinalização semafórica, nas vias municipais indicadas no plano de trabalho, com amparo legal no art. 25, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

VIGÊNCIA: Início: 11/10/2024 Término: 11/10/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1131818

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**NÚMERO DO TERMO: Nº 26/2024**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IGARAPÉ-MIRI, inscrito no CNPJ nº 05.191.333/0001-69.

OBJETO DO CONVÊNIO: O DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IGARAPÉ-MIRI delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar ou substituir os sistemas de sinalização semafórica, nas vias municipais indicadas no plano de trabalho, com amparo legal no art. 25, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

VIGÊNCIA: Início: 11/10/2024 Término: 11/10/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1131808

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 4482/2024-DAF/CGP, DE 08/10/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/532789;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Erick Alexandre Martins Miranda, matrícula nº 5673909, no cargo de Secretário, lotado na Cetra

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de suprir necessidades eventuais do CETRAN na capital e no interior do Estado.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 1.000,00

3339036- R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4485/2024-DAF/CGP, DE 08/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/528679;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Rosângela Noriko Oda Dias, matrícula nº 5946545/1, no cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir despesas emergenciais da Ciretran de Barcarena.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 700,00

3339036- R\$: 700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4486/2024-DAF/CGP, DE 08/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/532755;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Andréa Santana de Oliveira, matrícula nº 57175929/1, no cargo de Auxiliar de Trânsito, lotado na DAF/CL/GP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), para pagamento de certidões de inteiro teor das matrículas nº 3.620, 4.494, 11.171 e 7.966, objetos dos imóveis localizados à Av Ministro Oscar Thompson Filho, local onde funciona a Ciretran de Redenção. As certidões são necessárias para que seja realizado, junto a prefeitura do município, a unificação de matrícula do referido imóvel.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039- R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1131498

DIÁRIA**PORTARIA nº 4467/2024-DAF/cgp, de 07/10/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/502134;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Monte Alegre no período de 06/10 à 26/10/2024, a fim de realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Nelcivan de Oliveira Viana	VISTORIADOR	SANTARÉM	57199211/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4480/2024-DAF/cgp, de 08/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532718;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,29, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Uruará/Medicilândia no período de 14/10 à 21/10/2024, Novo Repartimento- 22/10 à 24/10/2024, Xinguara- 25/10 à 28/10/2024, Santana do Araguaia- 29/10 à 04/11/2024, São Geraldo do Araguaia/Belém- 05/11 à 08/11/2024, a fim de coordenar a equipe que irá fazer o recolhimento dos Arquivos de processos físicos de veículos para o Detran (sede), para posterior digitalização.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jardson Jorge Feitosa Monteiro	COORDENADOR	DAF/CDINF	5972337/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4489/2024-DAF/cgp, de 08/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/473699;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 09/11 à 25/11/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, à qual contemplará a "Operação Proclamação da República 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201985/1
Gilvan Veloso Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213689/2
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198269/1

Mauro Clovis Gomes da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227318/1
Nívia Guedes Gorayeb	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195550/2
Shirley Alessandra Soares Castanheira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226458/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4492/2024-DAF/cgp, de 08/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/531064;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Uruará - 04/11 à 08/11/2024, Alenquer - 09/11 à 13/11/2024, Óbidos - 14/11 à 18/11/2024, Monte Alegre - 19/11 à 23/11/2024, Cametá/Belém - 24/11 à 28/11/2024, venho através deste solicitar diárias no período de 04/11/2024 a 28/11/2024, para realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, formalização de processos de ressarcimento, serviços prestados por terceiros bem como sua tributação e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Rosa Teixeira Cardoso	COORDENADOR	CNCINT	26808/1
Izelda Cristina Soares Martins	SECRETÁRIA	DAF/CGOF	5952227/1
Maria Denise da Silveira	TECNICO A -R	DAF/CGOF/GO	27065/1
Rosa de Fátima Amaro Borges	AXT	DAF/CGOF/GC	3265137/1
Sheila de Nazare Resque Rosa	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GEF	57173541/2
Valdemir Paulo de Oliveira	AXT	DAF/CGOF/GC	3263410/1
Walter Rogério Marques de Souza	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57191419/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4494/2024-DAF/cgp, de 08/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/531001;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Uruará - 04/11 à 08/11/2024, Alenquer - 09/11 à 13/11/2024, Óbidos - 14/11 à 18/11/2024, Monte Alegre - 19/11 à 23/11/2024, Cametá/Belém - 24/11 à 28/11/2024, para realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, formalização de processos de ressarcimento, serviços prestados por terceiros bem como sua tributação e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Abdorman Sobrinho Santiago	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GC	57192796/1
Antonio Carlos Lima da Rocha	ANALISTA ADM FINANÇAS	CNCINT	5495490/2
Arnaldo Rodrigues Gama	ASSESSOR.4	CNCINT	5948209/2
Davi Silva Costalat	AGENTE ADM	CASTANHAL	210771/3
Elpidio Araújo da Costa Júnior	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GC	55590002/2
Francisco Carlos Fonseca Maia	ASG	DAF/CGOF/GEF	3262740/1
Luis Torreão Martins da Costa Neto	ASSIST ADM-R	DAF/CL/GCOM	2010143/1
Valdir de Sousa Moura Júnior	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57189512/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4495/2024-DAF/cgp, de 08/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471680;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua no período de 08/11 à 24/11/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA, à qual contemplará a "Operação Proclamação da República 2024", bem como desenvolver ações

determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Almir dos Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57191487/2
Denise de Souza Matos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176007/3
Eldima Nunes da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	54191707/3
Fábio Máximo da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211773/2
Jammerson Ferreira Lopes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227487/1
João Carlos Castro Arias	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200354/1
João Dhiogo Pinheiro e Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230579/1
Luiz Rabello Junior Melo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205417/1
Madson William Rodrigues de Leão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57199356/2
Marisandra Maia da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198274/1
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193812/2
Rosivaldo Oliveira de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193604/2
Thiago da Silva Reis	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213322/3
Waldir Fernando Accarino Grobério	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5169593/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4496/2024-DAF/cgp, de 09/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/527419;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Ourilândia do Norte no período de 03/11 à 23/11/2024, a fim de realizar vitórias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joaquim José da Silva	VISTORIADOR	TUCURUI	5722727/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4497/2024-DAF/cgp, de 09/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/531267;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 03/11 à 22/11/2024, a fim de realizar entrega de CNH conforme solicitado pela Gerência da CIRETRAN de Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rosa Maria Freitas Ferreira	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV	57176560/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4498/2024-DAF/cgp, de 09/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532785;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Parauapebas no período de 01/11 à 07/11/2024, Dom Eliseu/Belém- 08/11 à 15/11/2024, a fim de realizar visita técnica e administrativa e avaliação do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernanda Jatene Ewerton	GERENTE	DHCRV/CRV/GARV	5884004/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4499/2024-DAF/cgp, de 09/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471503;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 28 e ½ (vinte e oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.041,50, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Tailândia no período de 01/11 à 04/11/2024, Tucuruí- 05/11 à 08/11/2024, Altamira- 09/11 à 14/11/2024, Uruará- 15/11 à 20/11/2024, Dom Eliseu- 21/11 à 24/11/2024, Rondon do Pará/ Belém- 25/11 à 29/11/2024, a fim de realizar vistorias para renovação, credenciamento e fiscalização de entidades privadas que realizam exame de aptidão física, mental e avaliação psicológica, conforme Resolução nº 927 COTRAN, de 28/03/2022 e PORTARIA 011/2020-DG/DETRAN, assim como visitas técnicas de rotina e mudança de endereço.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Almir Alves do Carmo Júnior	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57196269/1
Fabício Franco Santos	ANALISTA ADM FINANÇAS	DHCRV	80845613/1
Geórgia Oliari Toso	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845450/1
Lissandra Cecília Martins Erero	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57194914/1
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57176418/2
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57202609/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4500/2024-DAF/cgp, de 09/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/530989;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do Município de São Félix do Xingu para o Município de Redenção no período de 20/10 à 26/10/2024, a fim de deslocamento até a Ciretran de Redenção para acompanhar a entrega de malotes para impressão de CNH bem como ver algumas demandas sobre o serviço de Habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Geane da Silva Dantas	gerente	S. FELIX DO XINGÚ	5958524/1
José Carlos Pinto Júnior	ASSIST TRÂNSITO	S. FELIX DO XINGÚ	57227106/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4501/2024-DAF/cgp, de 09/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532800;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Geraldo do Araguaia no período de 22/10 à 15/11/2024, a fim de realização de TREINAMENTO RENAINF aos servidores do DMTU de São Geraldo do Araguaia /PA - Of. 21/2024 Processo E-2024/2184808.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ursula Alves Nascimento	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/COFT/RENAINF	57195462/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4503/2024-DAF/cgp, de 09/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/531105;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Oriximiná - 05/11 - 09/11/2024, Santarém - 10/11 à 14/11/2024, Capitão Poço - 15/11 à 19/11/2024, Castanhal - 20/11 à 24/11/2024, Igarapé- Miri/Belém - 25/11 à 29/11/2024, para realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, formalização de processos de ressarcimento, serviços prestados por terceiros bem como sua tributação e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edmundo Lopes de Sousa	ASG	DAF/CL/GAMM	3264106/1
Enoque Jacques Rodrigues	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GC	57189257/2
Gustavo Nahon Penna	COORDENADOR	DAF/CGOF	6403076/2

Odinéia Pereira dos Reis	ANALISTA ADM FINANÇAS	CNCINT	57193851/2
Ricardo Silva Vasconcelos	MOTORISTA	PARAUPEBAS	57227054/1
Sérgio Fonseca da Costa	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CNCINT	57175600/1
Ana Cláudia Santiago Pinheiro	ASSIST ADM-R	DAF/CGOF/GEF	2009277/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4506/2024-DAF/cgp, de 09/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/528236;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Dom Eliseu para o Município de Rondon do Pará no período de 13/10 à 02/11/2024, a fim de realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Robson Soares da Silva	VISTORIADOR	DOM ELIZEU	57201299/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4509/2024-DAF/cgp, de 09/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/571506;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e ½ (dois e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 617,68, referente ao deslocamento do Município de Monte Alegre para o Município de Santarém no período de 11/11 à 13/11/2024, tratar de assuntos relacionados à Ciretran de Monte Alegre, em Santarém.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André Rebelo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	MONTE ALEGRE	5963928/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4510/2024-DAF/cgp, de 09/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/531106;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Oriximiná no período de 05/11 à 09/11/2024, Santarém- 10/11 à 14/11/2024, Capitão Poço- 15/11 à 19/11/2024, Castanhal- 20/11 à 24/11/2024, Igarapé-Miri/Belém- 25/11 à 29/11/2024, a fim de realizar treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, formalização de processos de ressarcimento, serviços prestados por terceiros bem como sua tributação e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Lúcia Bentes Nogueira	ADMINISTRADOR-R	DAF/CL/GAMM	4499/1
Osvaldineia Carmen Alves Machado	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GO	5569656/2
Renê Nordeste Corrêa	AXT	CNCINT	3263347/1
Rodolfo Boulhosa Tavares Mendes	ASSESSOR.4	DAF/CGOF/GCC	70096699/3
Vera Lúcia da Silva Campos	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GC	57192793/1
Maria do Socorro Campos Moura	ASSIST TRÂNSITO	CNCINT	80845468/1
Angela Maria Baia da Silva	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GEF	5473829/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4514/2024-DAF/cgp, de 09/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/525886;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Novo Repartimento no período de 10/11 à 30/11/2024, realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Givanildo Pereira Sousa	VISTORIADOR	TUCURUI	57201897/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4515/2024-DAF/cgp, de 09/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/523706;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Belém no período de 03/11 à 16/11/2024, a fim de resolver pendências da ciretran na sede do Detran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raphael Cardoso Pinheiro	gerente	ALTAMIRA	8401896/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4517/2024-DAF/cgp, de 09/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/530357;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Ananindeua no período de 09/11 à 25/11/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Carlos Rodrigues da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57175075/2
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57201981/1
Rudajar Vieira Cabral	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217183/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4520/2024-DAF/cgp, de 09/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/530291;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Ananindeua no período de 09/11 à 25/11/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57202223/1
Bruno Lucas de Freitas	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201366/1
Denis Pinheiro Vales	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57207186/1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201949/1
Maria Ivone Lima dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57230585/1
Raphael Rocha Mesquita	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201378/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4521/2024-DAF/cgp, de 09/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/501901;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Castanhal no período de 11/11 à 12/11/2024, Igarapé-Açu- 13/11/2024, Nova Timboteua- 14/11 à 17/11/2024, Peixe -Boi- 18/11 à 20/11/2024, Capanema- 21/11 à 23/11/2024, São João de Pirabas/Belém- 24/11 à 25/11/2024, a fim de realizar acompanhamento da implantação da sinalização viária nas rodovias PA-242, PA-127, PA-124 e PA-458.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre dos Santos Rebouças	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CET	57197166/1
Epaminondas Cantal Machado	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57201374/2
Marcelo Pinto da Costa Mendes	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57189949/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4522/2024-DAF/cgp, de 09/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/528815;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Belém no período de 04/11 à 23/11/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cleo Andeson Sousa Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958747/1
Monyque Barros Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958756/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1131495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 09/12/2024. Todavia, caso V.ª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 24/14/2024, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
EDSON DE SOUZA NASCIMENTO	4648630616	2023/1368190	12 (doze) meses
ERESTIDES FERREIRA NUNES	999989860	2023/1291712	11 (onze) meses
KELLY CRISTINA DESTRO	2110585065	2023/937816	12 (doze) meses
MARIA FRANCISCA GONCALVES NUNES	656872055	2023/1175014	12 (doze) meses
MILTON DE ANDRADE	435826330	2023/1223426	12 (doze) meses
PEDRO NELSON DA SILVEIRA	2731053100	2023/1339252	12 (doze) meses
PEDRO CASTRO LOPES	125127357	2023/1378305	12 (doze) meses

Belém, 09 de outubro de 2024.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1131760

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- **Término de Vínculo: 11/10/2024**

Motivo: De acordo com o Processo nº

Servidor Temporário: KELLY CRISTINA FONSECA SOARES

Matrícula: 5941802/4 – Técnico em Gestão Penitenciária - Enfermagem

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1131810

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1344/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 08 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109, como Membro de Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7591/2023 - CGP/SEAP;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor EMERSON DE SOUZA PEREIRA, Funcional: 5917930; em SUBSTITUIÇÃO a servidora SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO, Funcional: 5952445, como Membro de Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7591/2023 - CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131508

PORTARIA Nº 218.2024 - CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém-PA, 09 de Outubro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora SAMILA CAROLINE SILVEIRA SOUSA, matrícula 55209599 e o servidor MANOEL APRIGIO SILVA SOARES, matrícula 5814898, lotados na Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança, para atuarem respectivamente como fiscal titular e fiscal suplente do Acordo de Cooperação Técnica Nº 001.2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, o qual tem como objeto a implementação da oferta de ensino da educação básica na Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a fim de atender o do art. 11, IV da Lei nº 7.210/84 - Lei de Execução Penal e a Resolução nº 02 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do instrumento.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1131379

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1249/2024-CGP/SEAP, DE 01/10/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.989, DE 07/10/2024, REFERENTE A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 8378/2024-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "[...]CONFORME OS FATOS NARRADOS NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7850/2023-CGP/SEAP";

LEIA-SE: "CONFORME OS FATOS NARRADOS NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA nº 7850/2023-CGP/SEAP".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131614

ERRATA DA PORTARIA Nº 1093/2024-CGP/SEAP, DE 03/09/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.957, DE 10/09/2024, REFERENTE A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 8362/2024-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "[...]D.N.F. (M.F.: 55208645)";

LEIA-SE: "D.N.F. (M.F.: 5933846)".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131615

ERRATA DA PORTARIA Nº 1253/2024-CGP/SEAP, DE 01/10/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35989, DE 07/10/2024, REFERENTE A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 8380/2024-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "[...]SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8378/2024-CGP/SEAP";

LEIA-SE: "SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8380/2024-CGP/SEAP".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131619

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2019

7º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 012/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a alteração na Cláusula Quarta do oitavo termo aditivo, em virtude da retificação do valor global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Onde se lê: "R\$ 75.321,36 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)" **Leia-se:** "R\$ 75.231,36 (setenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)".

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 012/2019. Belém/PA, 09 de Outubro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1131664

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 05078/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Realizar o cumprimento de determinação judicial da Vara Única de Uruará, para fiscalização dos monitorados da respectiva região.

Destino: Uruará/PA;

Período: 03/06/2024 a 04/06/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5921536; Jonatas Costa de Souza; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Central Integrada de Monitoramento Eletrônico - Altamira;

5954176; Francisco Walter de Araujo Ramos; Gerente Administrativo; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;

5950185; Yago Sousa Castelo Branco; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Central Integrada de Monitoramento Eletrônico - Altamira;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1131735

FÉRIAS

PORTARIA Nº 791/2024/DGP/SEAP

Belém, 23 de setembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024;

Considerando o Decreto nº 1.462, de 12/04/2021;

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado: Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO
1; ALDALENA MARIA DA CRUZ SERRAO; 57191232; 2024; 14.11.24 a 28.11.24; 02.01.25 a 16.01.25 / 2; ALINE DOS SANTOS MENDONCA; 5900817; 2023; 14.11.24 a 28.11.24; 14.02.25 a 28.02.25 / 3; ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES; 5949736; 2023; 01.11.24 a 15.11.24; 16.12.24 a 30.12.24 / 4; CAMILLA LOBATO SANTOS; 5902961; 2024; 15.11.24 a 29.11.24; 01.01.25 a 15.01.25 / 5; ELISONEIDE DE NAZARE FREITAS RODRIGUES; 5535034; 2024; 01.11.24 a 15.11.24; 28.02.25 / 6; FADUA JORBELHA CALDAS FERREIRA ANTONIO; 57209700; 2023; 14.11.24 a 28.11.24; 02.01.25 a 16.01.25 / 7; GEISE FERNANDA MATOS SOEIRO; 5953085; 2024; 14.11.24 a 28.11.24; 02.01.25 a 16.01.25 / 8; JOSE HINGLEY GONCALVES DA COSTA; 5950074; 2024; 01.11.24 a 15.11.24; 01.02.25 a 15.02.25 / 9; MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA; 54181435; 2024; 16.11.24 a 30.11.24; 15.01.25 a 29.01.25 / 10; MARCOS ROBERTO DE CASTRO PANTOJA; 55209584; 2024; 11.11.24 a 25.11.24; 17.12.24 a 31.12.24 / 11; RENATA BARROS CASTELO DE SOUZA BACELAR; 5955893; 2024; 14.11.24 a 28.11.24; 17.12.24 a 31.12.24 / 12; RIVANETE DAMASCENO SILVA; 5976377; 2024; 11.11.24 a 25.11.24; 06.01.25 a 20.01.25.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131512

PORTARIA Nº 836/2024/DGP/SEAP

Belém, 10 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 29 (vinte e nove) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor ERICKSON NERE DOS SANTOS LEO (mat. 54181756), no período de 15/10/2024 a 12/11/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131608

OUTRAS MATÉRIAS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 838/2024/DGP/SEAP

Belém, 10 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP de 23 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.903 de 24/07/2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 5301/2024 de 24/09/2024, publicada no DOE nº 35.975 de 25/09/2024, que exclui, a contar de 20/09/2024, a GTI de POLIANA AGUIAR LUIZ;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão de GTI somente poderá se dar por intermédio de permuta;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR, a contar de 20/09/2024, a Gratificação de Tempo Integral - GTI no percentual de 50% ao servidor SANDRO ROBERTO GUIMARÃES BARROS, matrícula funcional nº 57174178/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, advinda da exclusão constante da PORTARIA nº 5301/2024 de 24/09/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 20/09/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1131801

PORTARIA Nº 1286/2024-CGP/SEAP

Belém (PA), 03 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 17/09/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS nº 7877/2023, tombado pela PORTARIA nº 1104/2023-CGP/SEAP, de 12/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.650, de 19/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8386/2024-CGP/SEAP em desfavor da servidora J.G.C.P. (M.F.: 5895672), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da compatibilidade ou não de horários com o vínculo mantido junto ao Município de Belém, assim como a denúncia de que a servidora prestava serviços a outros entes enquanto afastada da administração pública estadual, por infração aos arts. 177, I, VI, 178, I, V, art. 190, IV (incompatibilidade de horários e prestação de serviços) X, XII, todas da Lei 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais da servidora, à PGE/PA e ao Gabinete da SEAP/PA, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131611

PORTARIA Nº 1285/2024-CGP/SEAP

Belém (PA), 03 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará Helder Zalhuth Barbalho, datada de 08/08/2024, que anuiu ao Parecer Simplificado nº 100/2024, nos autos do processo nº 2024/509954, da Procuradoria Geral do Estado do Pará-PGE, que DECLARA A NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS nº 7877/2023, instaurado pela PORTARIA nº 1104/2023-CGP/SEAP, de 12/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.650, de 19/12/2023, em desfavor da servidora J.G.C.P. (M.F.: 5895672), devendo ser constituída uma NOVA COMISSÃO Processante, com fundamento no art. 225, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473, do STF e os arts. 65 e 66, da Lei 8.972/2020;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 17/09/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS nº 7877/2023, tombado pela PORTARIA nº 1104/2023-CGP/SEAP, de 12/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.650, de 19/12/2023, chama o processo à ordem para;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR a determinação do Governador do Estado Pará, e determinar a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 7877/2023, instaurado pela PORTARIA nº 1104/2023-CGP/SEAP, de 12/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.650, de 19/12/2023, em desfavor da servidora J.G.C.P. (M.F.: 5895672);

Art. 2º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora J.G.C.P. (M.F.: 5895672), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da compatibilidade ou não de horários com o vínculo mantido junto ao Município de Belém, assim como a denúncia de que a servidora prestava serviços a outros entes enquanto afastada da administração pública estadual, por infração aos arts.177, I, VI, 178, I, V, art. 190, IV (incompatibilidade de horários e prestação de serviços) X, XII, todas da Lei 5.810/1994-RJU, mediante constituição de NOVA COMISSÃO Processante;

Art. 3º - DAR CIÊNCIA desta decisão à antiga Comissão Processante para conhecimento do parecer da PGE/PA;

Art. 4º - INFORMAR sobre a decisão à PGE/PA e ao Gabinete da SEAP/PA;

Art. 5º - COMUNICAR para à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcionais da servidora;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 1131612

PORTARIA Nº 1325/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 07 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8393/2024-CGP/SEAP, objetivando de apurar o possível cometimento de infração funcional, referente as supostas agressões físicas a Pessoa Privada de Liberdade-PPL JOSÉ WALLACE NASCIMENTO GAMA (INFOPEN 40499), quando custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III-UCR SANTA IZABEL III, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência-RID nº 119/2022 e demais documentos.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP;

Art. 4º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 5º - COMUNICAR à VEP para ciência desta instauração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131616

**PORTARIA Nº 1337/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de outubro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6738/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta desurbana de servidora lotada na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém – UCRF SANTARÉM, com outra servidora também lotada na referida Unidade, durante a escolha de um interno no dia 20/01/2022, conforme denúncia encaminhada via e-mail em 21/01/2022.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante do objeto em apuração ter sido investigado no bojo da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6919/2022-CGP/SEAP, a qual culminou em arquivamento de acordo com a PORTARIA nº 1000/2023-CGP/SEAP de 21/11/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131620

**PORTARIA Nº 1335/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 07 de outubro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8400/2024-CGP/SEAP, objetivando de apurar o possível cometimento de infração funcional, referente as supostas agressões físicas em desfavor da Pessoa Privada de Liberdade - PPL PEDRO PAULO MIRANDA SANTANA (INFOPEN 61354), ocorrida na Unidade Penitenciária de Segurança Máxima I e II – UPMAX I e II, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 142/2022-CGP/SEAP e demais documentos.
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP;
Art. 4º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
Art. 5º - COMUNICAR à VEP para ciência desta instauração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131621

**PORTARIA Nº 1334/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 07 de outubro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8399/2024-CGP/SEAP, objetivando de apurar o possível cometimento de infração funcional, referente as circunstâncias do óbito da Pessoa Privada de Liberdade - PPL URIAS SEBASTIÃO PARDAUIL LEAL (INFOPEN 420427), ocorrido no dia 26/09/2024, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 2365/2024-CCPMAB/SEAP/PA e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/1176115.
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131622

**PORTARIA Nº 1269/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 02 de outubro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7960/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do ex-servidor F.X.V.F. (M.F.: 57192891), ao supostamente, não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referente à viagem ao Município de Salinas/PA, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1029775, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c art. 189, todos da Lei 5.810/1994-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo penalidade de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, em face do acusado F.X.V.F. (M.F.: 57192891), com conversão em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexos causal na conduta do ex-servidor, consoante os dispositivos nos arts. 177, VI, e 178, VI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 177, VI, 178, VI, c/c 189, todos da Lei 5.810/1994-RJU, a penalidade de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, com conversão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, em face do acusado F.X.V.F. (M.F.: 57192891), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexos causal na conduta do ex-servidor, já que não efetuou o depósito referente as diárias nos prazos estipulados, haja vista que, não atendeu com presteza as providências solicitadas por autoridades, ao não realizar a devolução do valor diário recebido a maior, de acordo com PAE nº 2022/1029775, consoante o dispositivo dos arts. 177, VI, 178, VI, c/c art.189, todos do RJU.

Art. 2º - RESTITUIR a DAR os autos do PAE nº 2022/1029775, devendo ser anexado a presente decisão e PORTARIA para conhecimento e providências;

Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registro nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131618

**PORTARIA Nº 1302/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 04 de outubro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8388/2024-CGP/SEAP, objetivando de apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao atraso na apresentação da PPL JOSE ALMIR SOUZA (INFOPEN 202979), na 4ª Vara Criminal de Ananindeua, ocorrido no dia 21/08/2024, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 1157/2024-UCR MARITUBA III/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/1024379.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131635

**PORTARIA Nº 1268/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 02 de outubro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7582/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas informações acerca do baixo efetivo de Policiais Penais no dia 24/05/2023, na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III – UCR SANTA IZABEL III (antes CPJA), para acompanhar a ação de vacinação dos PPLs, que culminou na fuga de 02 (duas) PPLs, conforme narrado no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário nº 06/2023.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante constatou a existência de indícios de materialidade e autoria em face dos Policiais Militares M.P.H. (M.F.: 5833167) e A.P.C.F. (M.F.: 54193456), com fulcro nos arts.177, VI e IX, a c/c art. 188 todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU. Portanto, recomendou a remessa dos presentes autos para o Comando da Polícia Militar do Estado do Pará..

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, em desfavor dos Policiais Militares M.P.H. (M.F.: 5833167) e A.P.C.F. (M.F.: 54193456), com fulcro nos arts. 177, VI e IX, a c/c art.189 todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU, pela suposta existência de prática de transgressão disciplinar no presente feito, e DETERMINAR, que a Sindicância Administrativa Investigativa nº 7582/2023-CGP/SEAP, seja encaminhada à Corregedoria da PM para conhecimento e providências que julgar pertinente, em virtude do Parecer nº 000049/2024, oriundo da P.G.E./PA, que, após ser aprovado, culminou na decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, datada de 16/02/2024, bem como seguindo a orientação dada pela CONJUR/SEAP, em 19/03/2024.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Corregedoria da PM para conhecimento e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131636

PORTARIA Nº 1312/2024-CGP/SEAP

Belém (PA), 04 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8390/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor B.C.F (M.F.: 5954246), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca do suposto disparo acidental, no dia 21/10/2020, quando lotado na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel - URRS SANTA IZABEL, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6019/2021-CGP/SEAP e demais documentos, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XIV, c/c art.189, XIX, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, com as alterações promovidas pela Lei nº 10.560/2024, em conjunto com o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor (es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131637

PORTARIA Nº 1309/2024-CGP/SEAP

Belém (PA), 04 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6019/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar disparo de arma de fogo, supostamente, acidental no dia 21/10/2020, efetuado pelo Policial Penal B.C.F (M.F.: 5954246), dentro do alojamento da Unidade de Reinserção de Regime Semi aberto de Santa Izabel - URRS SANTA IZABEL (antes CPASI), atingindo o seu próprio pé (direito), conforme memorando nº 3172/2020-CPASI/SEAP/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor B.C.F (M.F.: 5954246), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro, nos arts. 177, VI, c/c art. 190, XIX, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor B.C.F (M.F.: 5954246), pela infração, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XIV, c/c art.189, XIX, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU, ao supostamente, proceder em um disparo acidental, no dia 21/10/2020, quando lotado na URRS SANTA IZABEL.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131638

PORTARIA Nº 1303/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 04 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa-SAI nº 8389/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto disparo acidental, ocorrido no dia 13/09/2024, durante a escolta de presos para atendimento ambulatório, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 303/2024-UCR TOMÉ AÇU/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/1114022.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131639

PORTARIA Nº 1314/2024-CGP/SEAP

Belém (PA), 04 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 18/09/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS nº 7885/2023, instaurado pela PORTARIA nº 1126/2023-CGP/SEAP, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.654, de 21/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8391/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.M.F.S. (M.F.: 5966015), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca das supostas declarações falsas, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, VII, IX, "b", c/c 190, I (FALSIDADE IDEOLÓGICA - Art.299 do CP), IV(ao ter apresentado documento declarando não acumular cargo público, contudo, estava em exercício em outro cargo), da Lei 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor, à PGE/PA e ao Gabinete da SEAP/PA, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131640

PORTARIA Nº 1316/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 04 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473, do STF, Art. 65 e 66, da Lei 8.972/2020, assim como as Orientações Jurídicas nos. 012 e 026, oriundas da PGE/PA;

CONSIDERANDO a DECISÃO do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará Helder Zahluth Barbalho, datada de 05/09/2024, que anuiu ao despacho realizado no Processo 2024.02.035789/2024/510682, datado de 05/09/2024, Parecer nº 000600/2024, o qual cita o relatório da comissão processante, que concluiu pela pena de suspensão por 10 (dez) dias com conversão em multa do acusado S.V.S. (M.F.: 5973232), e opina pela necessidade de declaração de NULIDADE PARCIAL, a partir do ato de indiciamento (fl. 54), para que seja reaberta a instrução probatória, devendo ser constituída uma NOVA COMISSÃO Processante, com fundamento no art. 225, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 11/09/2024, referente ao Processo Administrativo Discipli-

nar nº 7729/2023-CGP/SEAP, tombada pela PORTARIA nº 820/2023-CGP/SEAP, de 02/10/2023, publicada no DOE nº 35.568, de 06/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 2º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 3º - DETERMINAR que os membros da Comissão atendem às recomendações do Parecer nº Parecer nº 000600/2024 da Procuradoria Geral do Estado do Pará;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registro nos assentamentos funcionais do servidor, à PGE/PA e ao Gabinete da SEAP para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 1131645

**PORTARIA Nº 1315/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 04 de outubro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará Helder Zuhlth Barbalho, datada de 05/09/2024, que anuiu ao despacho realizado no Processo 2024.02.035789/2024/510682, datado de 05/09/2024, Parecer nº 000600/2024, o qual cita o relatório da comissão processante, que concluiu pela pena de suspensão por 10 (dez) dias com conversão em multa do acusado S.V.S. (M.F.: 5973232), e opina pela necessidade de declaração de NULIDADE PARCIAL, a partir do ato de indiciamento (fl. 54), para que seja reaberta a instrução probatória, devendo ser constituída uma NOVA COMISSÃO Processante, com fundamento no art. 225, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473, do STF, Art. 65 e 66, da Lei 8.972/2020 e as Orientações Jurídicas de nºs. 012 e 026, oriundas da PGE/PA;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 11/09/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7729/2023-CGP/SEAP, tombada pela PORTARIA nº 820/2023-CGP/SEAP, de 02/10/2023, publicada no DOE nº 35.568, de 06/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR os atos administrativos do referido PAD, a partir do ato de indiciamento (fl.54);

Art. 2º - DETERMINAR a constituição de uma NOVA COMISSÃO Processante, constituída com fundamento no art. 225, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994, providenciando as medidas elencadas na conclusão do Parecer nº 000600/2024 da Procuradoria- Geral do Estado do Pará, sem prejuízo de outras provas que julgarem pertinentes;

Art. 3º - NOTIFICAR ao acusado da decisão que declarar a nulidade parcial do processo;

Art. 4º - DAR CIÊNCIA desta decisão à antiga Comissão Processante para conhecimento do parecer da PGE/PA;

Art. 5º - DAR CIÊNCIA da presente decisão à PGE/PA e ao Gabinete da SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 1131646

**PORTARIA Nº 1319/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 04 de outubro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa-SAI nº 8392/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às supostas ausências nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, de servidor lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V- UCR SANTA IZABEL V, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7829/2023-CGP/SEAP e demais documentos.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131647

**PORTARIA Nº 1333/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 07 de outubro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa-SAI nº 8398/2024-CGP/SEAP, objetivando de apurar o possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta violação de direitos, no que se refere ao banho de sol, em desfavor da Pessoa Privada de Liberdade-PPL EZEQUIEL REIS SANTIAGO (INFOPEN 102094), quando custodiado na Central de Custódia Provisória de Santa Izabel - CCP SANTA IZABEL, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário - RIDEX nº 392/2023 e demais documentos.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP;

Art. 4º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131625

**PORTARIA Nº 1332/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 07 de outubro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8397/2024-CGP/SEAP, objetivando de apurar o possível cometimento de infração funcional, referente as supostas agressões físicas em desfavor da Pessoa Privada de Liberdade-PPL RENAN HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA (INFOPEN 13556), quando custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II-UCR SANTA IZABEL II, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 414/2024 e demais documentos.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP;

Art. 4º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 5º - COMUNICAR à VEP para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131627

**PORTARIA Nº 1326/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 07 de outubro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8394/2024-CGP/SEAP, objetivando de apurar o possível cometimento de infração funcional, referente as supostas agressões físicas em desfavor da Pessoa Privada de Liberdade-PPL ANDERSON PEREIRA PANTOJA (INFOPEN 52200), quando custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III-UCR SANTA IZABEL III, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinária-RIDEX nº 170/2023 e demais documentos.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP;

Art. 4º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 5º - COMUNICAR à Divisão de Crimes Funcionais - DECRIF para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131633

PORTARIA Nº 1331/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 07 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa-SAI nº 8396/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente a suposta avaria causada em motocicleta de particular, por servidor desta SEAP, no dia 13/08/2024, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 405/2024 e demais documentos.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131630

PORTARIA Nº 1327/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 07 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8395/2024-CGP/SEAP, objetivando de apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto excesso de gás de pimenta em desfavor da Pessoa Privada de Liberdade-PPL CLEBER HUGO DUARTE SOUZA (INFOPEN 85262), quando custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II-UCR SANTA IZABEL II, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 415/2024 e demais documentos.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP;

Art. 4º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 5º - COMUNICAR à VEP para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131631

PORTARIA Nº 1271/2024-CGP/SEAP

Belém (PA), 02 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 191, §3º, da Lei 5.810/1994 (com nova redação dada pela Lei nº 10.560/2024) c/c nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, I, da Lei nº 8.972/20, acerca do abandono de Cargo, deverá a Autoridade Competente instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS, sob o rito sumário, para apuração;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 30/09/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8217/2024-CGP/SEAP, tombada pela PORTARIA nº 0783/2024-CGP/SEAP, de 20/06/2024, publicada no DOE nº 35.868, de 25/06/2024

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO nº 8384/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.M.F.S. (M.F.: 5970614), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca do suposto abandono de cargo, ao ausentar-se de suas funções laborais por mais de 113 (cento e treze) dias,

sem justificativa e/ou autorização, quando lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III- UCR SANTA IZABEL III (antes CPJA), conforme os documentos encaminhados, via PAE, nº 2024/610935, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI c/c art. 190, II, IV(abandonar serviço público) e 191-A, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811; - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254- Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 191, §11º da Lei nº 9.230/2021, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1131654

PORTARIA Nº 1270/2024-CGP/SEAP

Belém (PA), 02 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Estadual nº 10.560, de 10 de junho de 2024, que Altera as Leis Estaduais nº 8.972/2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará e nº 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 07/2024-PGADM-PGE, de 02/07/2024, referente aos procedimentos relativos ao abandono de cargo, no qual ressalta que o servidor, a partir do 31º dia seguido de falta, deverá ter seu pagamento bloqueado, no mesmo momento, deverá ser providenciado à instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), na forma do art. 191-A do RJU;

CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473, do STF e os arts. 65 e 66, da Lei 8.972/2020;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 30/09/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8217/2024-CGP/SEAP, tombada pela PORTARIA nº 0783/2024-CGP/SEAP, de 20/06/2024, publicada no DOE nº 35.868, de 25/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a PORTARIA nº 0783/2024-CGP/SEAP, de 20/06/2024, publicada no D.O.E. nº 35.868, de 25/06/2024, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar nº 8217/2024-CGP/SEAP, em desfavor do servidor J.M.F.S. (M.F.: 5970614);

Art. 2º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor J.M.F.S. (M.F.: 5970614), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca do suposto abandono de cargo, ao ausentar-se de suas funções laborais por mais de 113 (cento e treze) dias, sem justificativa e/ou autorização, quando lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III- UCR SANTA IZABEL III (antes CPJA), conforme os documentos encaminhados, via PAE, nº 2024/610935, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI c/c art. 190, II, IV(abandonar serviço público) e 191-A, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Art. 3º - Constituir NOVA COMISSÃO Processante para a instrução do referido PADS;

Art. 4º - DAR CIÊNCIA a antiga Comissão Processante desta decisão;

Art. 5º - COMUNICAR à DGP acerca deste despacho, bem como que dê providência a determinação sobre bloqueio de pagamento, conforme ao Ofício Circular nº 07/2024-PGADM-PGE, de 02 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 1131656

PORTARIA Nº 1283/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 03 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa-SAI nº 8385/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente a suposta fraude em imagem de raio-x apresentado por ex-servidor, para justificativa de faltas ao serviço, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 016/20124 e demais documentos.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131657

**PORTARIA Nº 1318/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 04 de outubro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7829/2023-CGP/SEAP, em desfavor do servidor T.V.R. (M.F.: 5970800), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente ao supostamente, não efetuar o pagamento de compra de mercadorias em estabelecimento comercial particular, conforme os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 040/2023-CGP/SEAP, de 17/08/2023. O servidor incorreu, em tese, aos arts. 177, VI, 178, VII, c/c art. 189, IV, todos da Lei nº 5.810/94- RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, considerando que o acusado T.V.R. (M.F.: 5970800), não exercia a função pública no momento que contraiu a dívida, não infringindo o RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020

Art. 2º - Outrossim DETERMINO, com fulcro nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 105, §1º, da Lei nº 8.972/20, a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, a fim de apurar com relação às ausências nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, do servidor T.V.R. (M.F.: 5970800), lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V- UCR SANTA IZABEL V.

Art. 3º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registro nos assentamentos funcionais do servidor;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131649

**PORTARIA Nº 1313/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 04 de outubro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará Helder Zahluth Barbalho, datada de 10/09/2024, que anuiu ao despacho realizado no Processo 2024.02.035883/2024/547937, datado de 09/09/2024 e o Parecer nº 000617/2024, que opinou pela necessidade de declaração de NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS nº 7885/2023, instaurado pela PORTARIA nº 1126/2023-CGP/SEAP, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.654, de 21/12/2023, para que seja instaurado novo Processo Administrativo Disciplinar, devendo ser constituída uma NOVA COMISSÃO Processante, com fundamento no art. 225, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473, do STF e os arts. 65 e 66, da Lei 8.972/2020;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 18/09/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS nº 7885/2023, instaurado pela PORTARIA nº 1126/2023-CGP/SEAP, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.654, de 21/12/2023, chama o processo à ordem para;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 7885/2023, instaurado pela PORTARIA nº 1126/2023-CGP/SEAP, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.654, de 21/12/2023;

Art. 2º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com fundamento nos arts. 199, 110, II, com amparo aos arts. 177, VI, VII, IX, "b", c/c 190, I (FALSIDADE IDEOLÓGICA- Art.299 do CP), IV (ao ter apresentado documento declarando não acumular cargo público, contudo, estava em exercício em outro cargo), objetivando apurar as supostas declarações falsas em desfavor do servidor J.M.F.S. (M.F.: 5966015), mediante constituição de NOVA COMISSÃO Processante, com fundamento no art. 225, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994, providenciando as medidas elencadas na conclusão do Parecer nº 000617/2024 da Procuradoria- Geral do Estado do Pará, observando o devido processo legal, o contraditório e ampla defesa;

Art. 3º - PROVIDENCIAR a notificação do acusado referente à anulação total do PAD 's nº 7885/2023;

Art. 4º - DAR CIÊNCIA desta decisão à antiga Comissão Processante para conhecimento do parecer da PGE/PA;

Art. 5º - DAR CIÊNCIA desta decisão à DECRIF e ao MP para as devidas providências;

Art. 6º - INFORMAR sobre a decisão à PGE/PA e ao Gabinete da SEAP/PA;

Art. 7º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registro nos assentamentos funcionais do servidor;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 1131643

**PORTARIA Nº 1322/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 04 de outubro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8329/2024-CGP/SEAP, em desfavor do ex-servidor D.S.S. (M.F.: 5959221), Motorista, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao não efetuar, em tese, o depósito de valores relativos a devolução de diárias no prazo determinado, referente a viagem ao Município de Tomé -açu/PA, conforme os fatos narrados no processos Administrativos - PAE nº 2022/1178667, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, IV, VI, 178, V, c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO em face do ex-servidor D.S.S. (M.F.: 5959221), pela ausência de ofensa aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU, tendo em vista que o servidor efetuou o pagamento da diária, não havendo indícios que comprovem autoria e materialidade de infração funcional, acerca das devoluções de diárias..

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA do acusado D.S.S. (M.F.: 5959221), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - RESTITUIR a DAR os autos do PAE nº PAE nº 2022/1178667, devendo ser anexado a presente decisão e PORTARIA para conhecimento e providências;

Art. 3º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registro nos assentamentos funcionais do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131651

**PORTARIA Nº 1267/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 02 de outubro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa-SAI nº 8383/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente a suposta conduta inadequada de servidor desta SEAP, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na época na Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu - UCR SÃO FÉLIX DO XINGU, conforme os fatos narrados no Ofício nº 556/2024-UCR-SFX/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/966100.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; RONALDO BORGES TRINIDADE - Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131652

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Edital 001/2024 – Pontos e Pontões II

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, divulga novo calendário do edital 009/2024, motivado por problemas técnicos no Mapa Cultural do Pará, aumentando prazo para recurso.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1- Publicação do Edital		21/05/2024
2- Inscrições	21/05/2024	27/06/2024
4- Publicação de Resultado Preliminar de Admissibilidade		01/08/2024
5- Período de Recurso de Admissibilidade	02/08/2024	20/08/2024
7- Resultado Final de Admissibilidade		27/08/2024
8- Análise do Mérito Cultural	28/08/2024	26/09/2024
9- Resultado Preliminar de Seleção		03/10/2024

10- Período de Recurso de Seleção	04/10/2024	11/10/2024
11- Período de Análise de Recurso de Seleção	14/10/2024	18/10/2024
12- Homologação e publicação do Resultado Final de Seleção	24/10/2024	
13- Período de Habilitação	25/10/2024	07/11/2024
14- Resultado Preliminar de Habilitados	11/11/2024	
15- Período de Recurso de Habilitação	12/11/2024	14/11/2024
16- Período de Análise de Recurso de Habilitação	18/11/2024	21/11/2024
17- Resultado Final da Habilitação	27/11/2024	
18- Assinatura do Termo de Execução Cultural e pagamento dos selecionados	Até 27/12/2024	
19- Execução da Proposta	até 30/05/2025	
20- Relatório Final de Execução do Objeto	até 30/06/2025	

Protocolo: 1131609

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 552 – CGP/DAF/FCP DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2376755 de 01/10/2024;

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA nº 347 de 17/11/2004, publicada no DOE nº 30.319 de 19/11/2004, referente aos períodos aquisitivos, de 01/04/1992 à 31/03/1995 e de 01/04/1995 à 31/03/1998 para 01/04/1998 à 31/03/2001 e de 01/04/2001 à 31/03/2004 respectivamente, no qual concedeu à servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº 32026/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na DIRETORIA DE INTERAÇÃO CULTURAL – DIC, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, no período de 13/12/2004 à 12/03/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1131466

ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº 517 de 09 de setembro de 2024, publicada no DOE 35.957 de 10/09/2024, a qual determina férias de servidor(a):

Onde se lê:

5085543/11	CLIVIA CORDEIRO	GERENTE	12/07/2023 a 11/07/2024	15/10/2024 a 15/10/2024
------------	-----------------	---------	-------------------------	-------------------------

Leia-se:

5085543/11	CLIVIA CORDEIRO	GERENTE	12/07/2023 a 11/07/2024	01/10/2024 a 15/10/2024
------------	-----------------	---------	-------------------------	-------------------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1131515

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 551 – CGP/FCP DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o e-mail institucional da Coordenadoria de Biblioteca Pública Arthur Vianna de 07/10/2024 e a PORTARIA nº 510 - CGP/FCP de 03/09/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias da servidora ALIETE LIMA DAMASCENO, matrícula nº 446211/3, cargo ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, concedida através da PORTARIA nº 510 - CGP/FCP de 03/09/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, do período de 29/10/2024 à 12/11/2024 para 04/11/2024 à 18/11/2024, referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 à 04/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1131501

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/729671 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 TERMO DE FOMENTO Nº 023/2024

Objeto: A execução do projeto: "II PRÊMIO AMAZÔNIA DE MÚSICA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto, ambos em anexo a este instrumento (SEQ.11), constantes no processo administrativo nº 2024/729671.

Data de Assinatura: 10/10/2024

Vigência: 10/10/2024 à 31/03/2025

Gestor(a) da parceria: JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA, matrícula funcional nº 5942091/1;

Suplente de Gestor da parceria: RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula funcional nº 5946609/3

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 24DEMP00157

Ação Nº.: 298386

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO NOVA ALIANÇA - INA

CNPJ nº: 39.567.653/0001-92

Endereço: Passagem Santa Helena, n. 40, Bairro: Guamá – CEP: 66.065-330, Belém/PA

Ordenador de Despesa: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1131551

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 995/2024 -ACARA

Nome: JACKELENE DE LIMA SANTANA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 07/10/2024 a 06/10/2025

Dotação orçamentária: Processo nº2023/1252864, autorizado em 24/04/24. Em cumprimento à determinação judicial.

Ato: CONTRATO Nº 996/2024 -SAO FELIX DO XINGU

Nome: EMERSON MELO BEZERRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/10/2024 a 31/12/2025

Dotação orçamentária: Processo nº2024/1016639, autorizado em 23/09/24.

Ato: CONTRATO Nº 997/2024 -CAPANEMA

Nome: MARIA ERINETE CAVALCANTE DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 08/10/2024 a 07/10/2025

Dotação orçamentária: Processo nº2023/1252864, autorizado em 24/04/24. Em cumprimento à determinação judicial.

Ato: CONTRATO Nº 999/2024 -ANAJAS

Nome: MANOEL DA COSTA PEREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 09/10/2024 a 31/12/2025

Dotação orçamentária: Processo nº2024/1016639 , autorizado em 23/09/24.

Ato: CONTRATO Nº 1000/2024 -PORTEL

Nome: OLAVO DA GAMA SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 09/10/2024 a 31/12/2025

Dotação orçamentária: Processo nº2024/1016639 , autorizado em 23/09/24.

Ato: CONTRATO Nº 1001/2024 -SAO FELIX DO XINGU

Nome: DELMA DOS SANTOS GOMES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/10/2024 a 31/12/2025

Dotação orçamentária: Processo nº2024/1016639 , autorizado em 23/09/24.

Ato: CONTRATO Nº 1002/2024 -SAO FELIX DO XINGU

Nome: DANIELLA DA SILVA SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 09/10/2024 a 31/12/2025

Dotação orçamentária: Processo nº2024/1016639 , autorizado em 23/09/24.

Ato: CONTRATO Nº 1004/2024 -TOME ACU

Nome: JOSILENE DIAS CRUZ

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 09/10/2024 a 08/10/2025

Dotação orçamentária: Processo nº2023/1252864 , autorizado em 24/04/24. Em cumprimento à determinação judicial.

Ato: CONTRATO Nº 1005/2024 -PARAUPEBAS

Nome: CAMILLE VITORIA OLIVEIRA PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 03/10/2024 a 02/10/2025

Dotação orçamentária: Processo nº2023/1252864 , autorizado em 24/04/24. Em cumprimento à determinação judicial.

Protocolo: 1131549**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: PORTARIA nº 458/2024-CPS-DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 14/08/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ROMARIO VALENTE SANTOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 459/2024-CPS-DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 23/09/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ADRIANA REIS DE OLIVEIRA

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 460/2024-CPS-DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 25/01/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: AWATI DOS SANTOS FARIAS

Cargo: Assistente de Gestão Governamental e Educacional

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 461/2024-CPS-DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 21/12/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ALINE MARIA VIANA DE SOUZA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1131719**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº 2024/425574****PORTARIA Nº 009352-2024 - SAGEP DE 03/10/2024**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-CAMPUS MARABÁ, NO PERÍODO DE 19/08/2024 A 12/03/2026, A(O) SERVIDOR(A) WALTER DIAS SANTIAGO, MATRÍCULA Nº 57204229-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE PROF ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

Protocolo: 1131580**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 7****Contrato: 180/2018**

Objeto do Contrato: Conclusão da ETPP- Escola de Trabalho e Produção do Pará no município de Novo Progresso/ PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quinta - Da Vigência do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Concorrência Pública nº: 019/2017- CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

1. Fonte: 01500100102 – Rec. Tesouro. Produto: 3007. Ação: 290838 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7603. Natureza da Despesa: 4490.51

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: M. D. Construções e Serviços LTDA/CNPJ.: 02.960.272/0001-69, com sede na Estrada da Pirelli, s/n, Lote 01, CEP.: 67.200-000, Bairro do Japão, Marituba/PA.

Data de Assinatura: 07/10/2024

Vigência: 08/10/2024 a 08/10/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1131658**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA – SAI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da PORTARIA nº 04/2024-GAB-SEDUC, CONSIDERANDO o teor do Processo PAE nº 2024/179924, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2024/SEDUC, que tem por objeto "Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de adequação, reforma e ampliação incluindo a elaboração de projeto executivo, na Escola Waldemar Henrique - CAIC, localizada no município de Belém no Estado do Pará, conforme o projeto básico fornecido pela secretaria de educação do Estado do Pará". CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo; e

CONSIDERANDO os termos do artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto licitado à(s) empresa(s):

1. Escola Waldemar Henrique - CAIC, localizada no município de Belém no Estado do Pará - PAE Nº 2024/179924 - VENCEDORA: CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ nº 83.310.177/0001-11, com o valor total de R\$ 10.786.861,70(de zmlhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

HOMOLOGAR o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2024/SEDUC, que tem por objeto "Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de adequação, reforma e ampliação incluindo a elaboração de projeto executivo, na Escola Waldemar Henrique - CAIC, localizada no município de Belém no Estado do Pará, conforme o projeto básico fornecido pela secretaria de educação do Estado do Pará". Belém, 07 de outubro de 2024.

LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Secretário Adjunto de Infraestrutura – SEDUC

Protocolo: 1131556**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 63097/2024**

OBJETIVO: Realizar a entrega dos cheques do programa Bora Estudar.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAMETA / BAIÃO / 10/10/2024 - 10/10/2024 Nº Diárias: 0

BAIÃO / CAMETA / 10/10/2024 - 10/10/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDNA SOARES MARTINS

MATRÍCULA: 57208670

CPF: 39903516215

CARGO/FUNÇÃO: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1131586**OUTRAS MATÉRIAS****CEDÊNCIA****PORTARIA nº.: 009482/2024 de 08/10/2024**

De acordo co o Processo nº 605953/2024

Ceder à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA/SESPA, a servidora ANDREA DA SILVA GONCALVES, matricula no 57191016-4, Analista de Suporte Educacional a, lotada nesta secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta PORTARIA.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº. 9462/2024 de 07/10/2024**

Nome: ELISABETH PAES LOBATO

Matrícula: 57174691/1 Cargo: Professor

Lotação: C de Ed Jovens e Adultos Prof Maria Oscar Sii/Abaetetuba

Período: 01/10/2024 a 29/11/2024

Triênios: 31/07/2009 a 29/07/2012

PORTARIA nº. 9480/2024 de 08/10/2024

Nome: OZELINA ALVES DA SILVA
Matrícula: 201383/1 Cargo: Servente
Lotação: EEEF Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua
Período: 30/09/2024 a 28/11/2024
Triênios: 02/08/2013 a 31/07/2016

PORTARIA nº. 9461/2024 de 07/10/2024

Nome: RONALDO SILVA NASCIMENTO
Matrícula: 6022766/2 Cargo: Professor
Lotação: ee 1 e 2G Profª Maria da Gloria R Paixão/Jacunda
Período: 12/09/2024 a 10/11/2024 – 11/11/2024 a 09/01/2025
Triênios: 01/03/2001 a 28/02/2004 – 01/03/2001 a 28/02/2007
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA nº.: 226/2024 de 07/10/2024

Nome: MARINEIDE DUARTE DA SILVA
Matrícula: 57215685/1 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA nº.: 189/2024 de 04/10/2024

Nome: MARGARETE DE JESUS SOARES
Matrícula: 5775582/2 Período: 07/11/24 a 21/12/24 Exercício: 2024
Unidade: DRE/Conceição do Araguaia

PORTARIA nº.: 190/2024 de 04/10/2024

Nome: JERULINDA CAMPOS MIRANDA
Matrícula: 5949815/1 Período: 04/11/24 a 03/12/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Jose Wilson Pereira Leite/Conc. do Araguaia

PORTARIA nº.: 9478/2024 de 08/10/2024

Nome: ROSE MARY SANTOS DA SILVA LOPES
Matrícula: 392510/1 Período: 16/12/24 a 14/01/25 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

PORTARIA nº.: 9477/2024 de 08/10/2024

Nome: PAULO MESSIAS SANTOS DA COSTA
Matrícula: 745529/1 Período: 02/12/24 a 31/12/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

PORTARIA nº.: 9476/2024 de 08/10/2024

Nome: MARIA CIPRIANA OLIVEIRA PINHO
Matrícula: 6033423/1 Período: 15/12/24 a 13/01/25 Exercício: 2024
Unidade: EE Mario Carneiro de Miranda/Belém

PORTARIA nº.: 9475/2024 de 08/10/2024

Nome: MARIA APARECIDA DOS ANJOS FREITAS
Matrícula: 5894036/1 Período: 01/12/24 a 30/12/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Paulo Fontenelles de Lima/Icoaraci

PORTARIA nº.: 9474/2024 de 08/10/2024

Nome: ALCELY ROSE GUIMARAES MONTEIRO
Matrícula: 5500869/2 Período: 25/11/24 a 08/01/25 Exercício: 2024
Unidade: EE Santa Luzia/Belém

PORTARIA nº.: 9458/2024 de 07/10/2024

Nome: NUBIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 5594057/1 Período: 20/12/24 a 02/02/25 Exercício: 2024
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA nº.: 763/2024 de 12/09/2024

Nome: BENEDITA DO SOCORRO SOUSA QUEIROZ
Matrícula: 5976643/1 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA nº.: 9459/2024 de 07/10/2024

Nome: FRANCISCO AUGUSTO LIMA PAES
Matrícula: 57205136/1 Período: 04/11/24 a 18/12/24 Exercício: 2024
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 9483/2024 de 08/10/2024

Nome: HERNANDES MACEDO DE SOUSA
Matrícula: 57197715/2 Período: 04/11/24 a 03/12/24 Exercício: 2023
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 9460/2024 de 07/10/2024

Nome: MARCO AURELIO CABRAL BEZERRA
Matrícula: 5903479/1 Período: 02/12/24 a 31/12/24 Exercício: 2024
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA nº.: 9484/2024 de 08/10/2024

Nome: MARIA JOSE DA SILVA GOMES
Matrícula: 57197348/3 Período: 02/12/24 a 15/01/25 Exercício: 2024
Unidade: C CAPAC de Profis da Educ e Atend Pess Surdez/Belém

PORTARIA nº.: 525/2024 de 02/10/2024

Nome: HERIKA LOHARA DA CUNHA RAMOS
Matrícula: 5952096-1 Período: 11/11/2024 a 10/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Charles Assad/Bonito

PORTARIA nº.: 526/2024 de 02/10/2024

Nome: ANTONIA FRANCIELMA SILVA SOUZA
Matrícula: 5896288-1 Período: 11/11/2024 a 10/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Charles Assad/Bonito

PORTARIA nº.: 529/2024 de 02/10/2024

Nome: LUCIENE CORDOLINO DE SOUZA
Matrícula: 5976757-1 Período: 01/11/2024 a 30/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Dr Miguel de Santa Brigida/Salinópolis

PORTARIA nº.: 530/2024 de 02/10/2024

Nome: RENATA DOS SANTOS DIAS
Matrícula: 5976912-1 Período: 01/11/2024 a 30/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Dr Miguel de Santa Brigida/Salinópolis

PORTARIA nº.: 537/2024 de 02/10/2024

Nome: ANTONIO MARCOS CORREA RODRIGUES
Matrícula: 57208632-1 Período: 26/12/2024 a 08/02/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Padre Dubois/Salinópolis

PORTARIA nº.: 538/2024 de 02/10/2024

Nome: VALDETE COSTA NASCIMENTO CORREA
Matrícula: 57208728-1 Período: 11/11/2024 a 25/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Padre Dubois/Salinópolis

PORTARIA nº.: 539/2024 de 02/10/2024

Nome: ANTONIO DIAS TEIXEIRA
Matrícula: 6007813-2 Período: 01/12/2024 à 30/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Jonathas Pontes Athias (Anexo I)/Peixe-Boi

PORTARIA nº.: 541/2024 de 02/10/2024

Nome: ROSA MARIA JESUS DA SILVEIRA
Matrícula: 57202777-2 Período: 12/11/2024 a 26/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Silvestre Carneiro/Capanema

PORTARIA nº.: 542/2024 de 02/10/2024

Nome: LUZINEIA DO SOCORRO DE LIMA SOUSA BRITO
Matrícula: 57208626-1 Período: 07/11/2024 a 21/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Silvestre Carneiro/Capanema

PORTARIA nº.: 1218/2024 de 08/08/2024

Nome: PATRICIA PINHEIRO RIBEIRO
Matrícula: 57216633/1 Período: 07/07/2024 a 20/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Enequina Sampaio Melo/Igarapé-Miri

PORTARIA nº.: 441/2024 de 03/10/2024

Nome: JEANNE DO NASCIMENTO E NASCIMENTO
Matrícula: 5822726-2 Período: 25/11/2024 a 08/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Dom Bosco/Salinópolis

PORTARIA nº.: 453/2024 de 30/09/2024

Nome: ROSILENE COSTA DUARTE LIMA
Matrícula: 57212174-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Dom Joao VI/Capanema

PORTARIA nº.: 470/2024 de 30/09/2024

Nome: ODINELSON LOPES ALMEIDA
Matrícula: 57208729-1 Período: 18/11/2024 a 01/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Rosa Carrera Loureiro Aquino/Santarém Novo

PORTARIA nº.: 484/2024 de 11/09/2024

Nome: RITA DE CASSIA VASCONCELOS BARROS
Matrícula: 57208614-1 Período: 13/11/2024 a 27/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Padre Sales/Capanema

PORTARIA nº.: 490/2024 de 27/09/2024

Nome: LILIAM DO SOCORRO SANTANA GARCIA,
Matrícula: 5343410-1 Período: 27/11/2024 a 10/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Dom Bosco/Salinópolis

PORTARIA nº.: 492/2024 de 27/09/2024

Nome: EDSON DA SILVA DIAS
Matrícula: 57211549-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Francisco da Silva Nunes/São João de Pirabas

PORTARIA nº.: 522/2024 de 27/09/2024

Nome: ANTONIO BELO COELHO
Matrícula: 57215424-1 Período: 19/12/2024 a 17/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Adriano Santa Brigida/Salinópolis

PORTARIA nº.: 1219/2024 de 03/10/2024

Nome: ALCINDO RIBEIRO LOBATO
Matrícula: 57212589/1 Período: 01/11/2024 a 30/11/2024 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM Basilio de Carvalho-Anexo/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 1220/2024 de 03/10/2024

Nome: MARINEIDE RIBEIRO LOBATO
Matrícula: 601993/1 Período: 01/11/2024 a 15/12/2024 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM Basilio de Carvalho-Anexo/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 272/2024 de 08/10/2024

Nome: VALDECY LEITE DOS SANTOS
Matrícula: 6306942-1 Período: 06/01/25 a 04/02/25 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Getúlio Vargas/Altamira

PORTARIA nº.: 271/2024 de 08/10/2024

Nome: ALBINO FORTUNATO DA SILVA
Matrícula: 6312098-1 Período: 02/12/24 a 31/12/24 Exercício: 2024
Unidade: 10ª DRE/Altamira

PORTARIA nº.: 343/2024 de 08/10/2024

Nome: CAMILA SOUZA DA SILVA
Matrícula: 5978489/1 Período: 02/12/2024 a 31/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Maria Câmara Paes/Breves

PORTARIA nº.: 292/2024 de 08/10/2024

Nome: PABLO CARDOSO MAIA
Matrícula: 54182629/3 Período: 02/12/2024 a 31/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: DRE/Breves

PORTARIA nº.: 279/2024 de 08/10/2024

Nome: ANA CAROLINA LOPES
Matrícula: 6404352/1 Período: 01/12/2024 a 31/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: DRE/Breves

PORTARIA nº.: 513/2024 de 28/08/2024

Nome: MARIA ELIZETE DE SOUSA MIRANDA
Matrícula: 57210308/1 Período: 14/11/24 a 28/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Profa Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 1076/2024 de 29/08/2024

Nome: CLECILMA MONTEIRO GUEDES
Matrícula: 57212581/1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA nº 009385/2024 de 03/10/2024

Retificar na PORTARIA nº 5769/2024 de 18/06/2024, que concedeu 60 dias de Licença especial, o período de 02/05/2024 A 30/06/2024 para 01/08/2024 a 29/09/2024, referente ao Triênio de 02/02/1984 A 31/01/1987, a servidora ENY PACHECO FARIAS, MATRICULA 521965-1, Professor, lotada na EEEF Benedito Chaves Mendes Seara/Belém

PORTARIA nº 009432-2024 de 07/10/2024

Retificar na PORTARIA nº 7483/2024 de 24/07/2024, que concedeu 60 dias de Licença Especial, os períodos de 31/07/2024 a 29/08/2024 e 30/08/2024 a 28/09/2024 para 05/09/2024 a 04/10/2024 e 05/10/2024 a 03/11/2024, referente aos Triênios de 04/09/2008 a 03/09/2011 e

04/09/2011 a 02/09/2014, a servidora CARMEN MARIA BRAGANÇA DE SOUZA, Matrícula 57207894-1, Professor , lotada na EE Prof Ruth Rosita de Nazare Gonzales/Belém.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 009481-2024 de 08/10/2024

De acordo com processo nº605953/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA no 9316/2024 de 01/10/2024, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA/SESPA, a servidora ANDREA DA SILVA GONCALVES, matrícula 57191016-4, Analista de Suporte Educacional A, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem.

Protocolo: 1131385

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

RESCISÃO CONTRATUAL

PAE: 2024/1183245

PORTARIA Nº 4401/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

R E S O L V E: RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) RODRIGO ALEXANDRE DA CUNHA RODRIGUES, Id. Funcional nº 54197615/ 4, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, a contar de 08.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1125041

PORTARIA Nº 4471/24, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

R E S O L V E: RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) MARIA GRACIETE RODRIGUES DO AMARAL, Id. Funcional nº 57188877/1, no cargo de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), a contar de 30.06.2010, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1131670

ADMISSÃO DE SERVIDOR DA EXTINTA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PAE: 2024/1206752

PORTARIA Nº 4442/24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: ADMITIR, LUIZ CLAUDIO DA COSTA DIAS, Id. Funcional nº 304891/2, para o cargo de Professor Assistente, na Fundação Educacional do Estado do Pará, a contar de 01.03.1978, com fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1131693

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2024/1038326

PORTARIA Nº 4451/24, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) GILBERTO EMANOEL REIS VOGADO, Id. Funcional nº 6008356/ 4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMÁTICA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 27.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1131696

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR

PAE: 2024/1207379

PORTARIA Nº 4452/24, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: PRORROGAR, a cedência para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ - TRE, da servidora IRENEIDE LINHARES DA SILVA, Id. Funcional nº 57200879/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotada no CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, com ônus para a UEPA, pelo período de 01.01.2024 a 30.06.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1131697

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO

PAE: 2024/1204773

PORTARIA Nº 4428/24 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: EXONERAR, a pedido, a servidora MIKAELE FERREIRA PEREIRA, Id. Funcional nº 5959979/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotada no CAMPUS DE MARABÁ, a contar de 07.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1131692

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PAE: 2024/1210332

PORTARIA Nº 4455/24, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora GUACIARA BARBOSA DE FREITAS, Id. Funcional nº 5957011/1, no cargo de TECNICO A, para responder como ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, no período de 21.10.2024 a 01.11.2024,

sem ônus para administração pública, em substituição a titular que estará afastada por férias regulamentares.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1203362

PORTARIA Nº 4470/24, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora ZUILA CORDOVIL PINHEIRO, Id Funcional nº 5928088/ 2, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, para responder como COORDENADORA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO CAMPUS II, no período de 01.10.2024 a 27.01.2025, em substituição a titular que estará afastada por Licença Prêmio.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1131700

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PAE: 2024/875128

PORTARIA Nº 4469/24, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) PRISCILA GOMES SERFATY GUZZO, Id. Funcional nº 5857821/ 3, cargo de TECNICO C - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de técnico em terapia ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.07.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1150766

PORTARIA Nº 4468/24, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) DHULIA SOUZA NUNES, Id. Funcional nº 5956942/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - I, lotada no CAMPUS DE BARCARENA, Progressão funcional por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, para referência IV da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.09.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1178515

PORTARIA Nº 4467/24, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) FELIPE ALESSANDRO MORAES DE SOUZA, Id. Funcional nº5956972/ 1, cargo de ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A - III, lotado no CAMPUS DE CASTANHAL, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe A, do cargo de artífice de manutenção, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1041844

PORTARIA Nº 4466/24, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ARTENIZA LIMA DA SILVA SOUSA, Id. Funcional nº 57200792/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C - III, lotada no CAMPUS DE MARABÁ, Progressão funcional por Merecimento -Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de Auxiliar de serviço, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1131701

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PAE: 2024/1040919

PORTARIA Nº 4410/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) SONIA IRENE CARVALHO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5762731/ 3, cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 12.08.2014 a 10.08.2017, no período de 04.11.2024 a 03.12.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1079896

PORTARIA Nº 4421/24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: DETERMINAR ao(a) servidor(a) MILENA DIAS CONCEIÇÃO, Id. Funcional nº 54188845/1, cargo de TECNICO EM INFORMÁTICA, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 5587 de 12.12.2023, referente ao triênio de 02.03.2014 a 01.03.2017, no período de 01.11.2024 a 30.11.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/791015

PORTARIA Nº 4422/24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: DETERMINAR ao(a) servidor(a) MASAARI BRASIL IIDA, Id. Funcional nº 57209302/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 1512 de 22.05.2015, referente ao triênio de 03.12.2011 a 02.12.2014, no período de 01.11.2024 a 30.11.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Reitor da UEPA.PAE: 2024/1120460
PORTARIA Nº 4427/24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ODILEA DOS SANTOS LOPES MIRANDA, Id. Funcional nº 3185338/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 30.09.2024 a 27.01.2025, referente os triênios: λ 09.06.1986 a 07.06.1989 = 60 (sessenta) dias; λ 10.06.1998 a 08.06.2001 = 60 (sessenta) dias;
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1113699**PORTARIA Nº 4430/24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) LENNY AMERICA OLIVEIRA MENDES LUCENA, Id. Funcional nº 4000102/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) OUVIDORIA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 16.03.2005 a 14.03.2008, no período de 18.11.2024 a 17.12.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1063752**PORTARIA Nº 4437/24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) TABITA DE CASSIA GOMES RIBEIRO, Id. Funcional nº 54191972/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 10.07.2014 a 08.07.2017, no período de 20.11.2024 a 19.12.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1131691**DESIGNAR SERVIDOR****COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS/LIBRAS/2025****PAE: 2024/1195986****PORTARIA Nº 4409/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO EXECUTIVA, RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS/LIBRAS/2025, da Universidade do Estado do Pará, no período de 17.10.2024 a 20.12.2024.

COORDENAÇÃO GERAL:

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO - 57233040/ 1

EDNALVO APÓSTOLO CAMPOS - 54188840/ 1

COORDENAÇÃO EXECUTIVA:

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SILVA - 51855787/2

GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA - 492086/ 4

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO E REPROGRAFIA:

BIANCA CAMPOS VALENTE - 55587166/ 2

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA:

CHARLES SANTOS PENICHE - 5794722/ 1

COORDENAÇÃO JURÍDICA:

MARCIO DE SOUZA PESSOA - 5902710/ 2

COORDENAÇÃO FINANCEIRA:

NARJARA CARNEIRO DE LIMA - 57223002/ 1

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO - 5041589/ 1

THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE - 57173986/ 3

SECRETARIA EXECUTIVA:

DENISE DE NAZARÉ SIQUEIRA ANDRADE - 5073669/ 1

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1131687**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE MÚSICA/2025.****PAE: 2024/1195954****PORTARIA Nº 4408/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO EXECUTIVA, RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE MÚSICA/2025, da Universidade do Estado do Pará, no período de 16.10.2024 a 17.12.2024.

COORDENAÇÃO GERAL:

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO - 57233040/ 1

EDNALVO APÓSTOLO CAMPOS - 54188840/ 1

COORDENAÇÃO EXECUTIVA:

ELIANA CÂMARA CUTRIM - 188727/3

GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA - 492086/ 4

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO E REPROGRAFIA:

BIANCA CAMPOS VALENTE - 55587166/ 2

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA:

CHARLES SANTOS PENICHE - 5794722/ 1

COORDENAÇÃO JURÍDICA:

MARCIO DE SOUZA PESSOA - 5902710/ 2

COORDENAÇÃO FINANCEIRA:

NARJARA CARNEIRO DE LIMA - 57223002/ 1

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO - 5041589/ 1

THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE - 57173986/ 3

SECRETARIA EXECUTIVA:

DENISE DE NAZARÉ SIQUEIRA ANDRADE - 5073669/ 1

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1131685**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA UEPA, CHAMADA 2025.****PAE: 2024/1195878****PORTARIA Nº 4406/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO EXECUTIVA, RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO, CHAMADA/2025, da Universidade do Estado do Pará, no período de 16.10.2024 a 17.12.2024.

COORDENAÇÃO GERAL:

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO - 57233040/ 1

EDNALVO APÓSTOLO CAMPOS - 54188840/ 1

COORDENAÇÃO EXECUTIVA:

GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA - 492086/ 4

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO E REPROGRAFIA:

BIANCA CAMPOS VALENTE - 55587166/ 2

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA:

CHARLES SANTOS PENICHE - 5794722/ 1

COORDENAÇÃO JURÍDICA:

MARCIO DE SOUZA PESSOA - 5902710/ 2

COORDENAÇÃO FINANCEIRA:

NARJARA CARNEIRO DE LIMA - 57223002/ 1

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO - 5041589/ 1

THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE - 57173986/ 3

SECRETARIA EXECUTIVA:

DENISE DE NAZARÉ SIQUEIRA ANDRADE - 5073669/ 1

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1131679**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Processo nº 2022/1441041**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90009/2024-UEPA, cujo objeto é a Aquisição de material permanente e de consumo para a serem utilizados nas aulas práticas nos laboratórios com vista ao aprimoramento do Curso de Fisioterapia Campus Tucuruí e Campus de Parauapebas.

As empresas vencedoras do certame foram:

49.337.848/0001-08 – SBC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Itens 7, 8, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 76. Valor da proposta: R\$ 206.706,00.

16.684.742/0001-13 – IDM SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA, Itens 1, 5, 9, 10, 37, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54 e 55. Valor da proposta: R\$ 23.916,00.

53.305.832/0001-82 – NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA, Itens 70, 72, 75, 95, 96, 97, 100, 101, 103, 107 e 115. Valor da proposta: R\$ 9.389,69.

45.838.204/0001-34 – MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO – EPP, Itens 11, 21, 31, 45, 63, 88, 94 e 117. Valor da proposta: R\$ 9.547,20.

37.247.494/0001-13 – NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Itens 59, 61, 65 e 71. Valor da proposta: R\$ 4.037,27.

26.527.362/0001-29 – ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA – EPP, Itens 2, 3 e 52. Valor da proposta: R\$ 20.360,00.

07.590.023/0001-42 – HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, Itens 17, 36 e 73. Valor da proposta: R\$ 5.147,00.

37.401.359/0001-80 – FRANÇA MÁQUINAS LTDA, Itens 66 e 67. Valor da proposta: R\$ 8.400,00.

16.628.132/0001-00 – LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP, Itens 28 e 42. Valor da proposta: R\$ 7.582,00.

43.731.740/0001-00 – FRONT COMERCIAL LTDA, Itens 32 e 60. Valor da proposta: R\$ 891,40.

22.408.118/0001-96 – BIOPULSE BRASIL LTDA, Item 33. Valor da proposta: R\$ 12.159,80.

12.809.965/0001-09 – FERNANDO AUTOCOM, Item 74. Valor da proposta: R\$ 3.090,00.

00.503.644/0001-00 – BRASFERMA LTDA, Item 68. Valor da proposta: R\$ 5.248,00.

54.209.506/0001-34 – KRODS TECNOLOGIA LTDA, Item 56. Valor da proposta: R\$ 2.000,00.

35.047.310/0001-46 – MADU MFM MOBILIARIO TECNICO LTDA, Item 4. Valor da proposta: R\$ 9.000,00.

27.806.274/0001-29 – PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Item 34. Valor da proposta: R\$ 8.442,90.

46.983.819/0001-17 – FAZ VENDAS LTDA, Item 82. Valor da proposta: R\$ 1.548,40.

31.499.939/0001-76 – M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Item 6. Valor da proposta: R\$ 1.960,00.

47.094.421/0001-92 – SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Item 19. Valor da proposta: R\$ 3.000,00.

26.854.929/0001-71 – DIDAQUE EMPREENDIMIENTOS LTDA – ME, Item 15. Valor da proposta: R\$ 3.640,00.

Itens Fracassados: 35, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 62, 64, 69, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 102, 106, 108, 109, 110,

111, 112, 113, 114 e 116.
Itens Desertos: 57, 58, 104 e 105.
Belém, 10 de outubro de 2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1131483**Processo nº 2024/662044****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.024/2024-UEPA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade de Transporte de Dados nos campi da UEPA em Conceição do Araguaia, Parauapebas, Redenção e Moju.

A empresa vencedora do certame foi:

1. 18.843.645/00051 – TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA – TELEBRASÍLIA LTDA

Grupo 1 e item 4. Valor da proposta: R\$ 117.432,00.

Belém, 10 de outubro de 2024.

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1131471**DIÁRIA****DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL****PAE: 2024/1155304****PORTARIA Nº 4458/24, 10 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: ANA CAROLINA DA SILVA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA

PERÍODO: 08/10/2024 a 11/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 829,50

OBJETIVO: Participar da Semana Acadêmica.

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.

DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1131663**DIÁRIAS****PAE: 2024/1121629****PORTARIA Nº 4456/24, 10 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA

MATRÍCULA: 7565463/3

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 26/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 123,54

OBJETIVO: Organização e Execução do Cerimonial de Outorga de Grau.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1203391**PORTARIA Nº 4457/24, 10 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO

MATRÍCULA: 5760690/2

CARGO: PROFESSOR TITULAR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODOS: 04/11/2024 a 14/11/2024 e 18/11/2024 a 23/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.953,12

OBJETIVO: Ministrando Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/771333**PORTARIA Nº 4459/24, 10 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARGARETH ALVES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5889411/3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Jacareacanga/PA

PERÍODO: 29/07/2024 a 12/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.436,50

OBJETIVO: Ministrando Disciplina.

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/1216405**PORTARIA Nº 4460/24, 10 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

MATRÍCULA: 55590110/3

CARGO: REITOR

LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Barcarena, Moju e Cameté/PA

PERÍODO: 17/10/2024 a 19/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34

VALOR TOTAL: R\$ 718,35

OBJETIVO: Visita Técnica.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1204219**PORTARIA Nº 4461/24, 10 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: LUCINALDO DO SOCORRO PAZ BRITO

MATRÍCULA: 5911687/6

CARGO: COORDENADOR DE PATRIMONIO

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Marabá, Paragominas, Bragança, Igarapé

-Açu e Castanhal/PA

PERÍODO: 04/11/2024 a 09/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89

OBJETIVO: Efetuar o tombamento de Bens Moveis entregue diretamente

pelos fornecedores aos Campus desta IES.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1205586**PORTARIA Nº 4462/24, 10 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: FABIA MARIA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5707870/4

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA

ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO: 20/11/2024 a 05/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.829,59

OBJETIVO: Ministrando Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1198224**PORTARIA Nº 4463/24, 10 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5903849/2

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena, Cameté e Moju/PA

PERÍODO: 17/10/2024 a 19/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

OBJETIVO: Acompanhar reitor.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1166958**PORTARIA Nº 4464/24, 10 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JERONIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA

MATRÍCULA: 5914183/3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

ORIGEM: Conceição do Araguaia/PA DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO: 29/09/2024 a 22/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23,5 (vinte e três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 5.806,15

OBJETIVO: Ministrando Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1013755**PORTARIA Nº 4465/24, 10 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: TELMO RENATO DA SILVA ARAUJO

MATRÍCULA: 55590140/2

CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA

PERÍODO: 18/09/2024 a 19/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Visita Técnica.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.

DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1131659

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 095/2024 – UEPA PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA-PARFOR EQUIDADE**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público o I TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº095/2024-UEPA, o qual altera o cronograma, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

O termo aditivo, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 10 de outubro de 2024.

A Comissão.

Protocolo: 1131607

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1729/2024 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/1098192

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2024 a 02/01/2025, correspondente ao triênio de 16/11/2014 a 15/11/2017, para a servidora, IVONE DO ROSÁRIO FERREIRA, Matrícula nº. 5091870/3, CARGO: Técnico em gestão de Assistência Social, Lotada CEPGT/DAS/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de Outubro de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1131737

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº1737 /2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/ 1162506

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em favor do (a) servidor (a), Carlos Alberto Gomes da Silva, Mat. 3228886, Cargo: Vigia, CPF: 217.913.412-68, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.371 3390 39

DESPESA: 3390 39

R\$ 1.500,00

Protocolo: 1131749

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1734 /2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/1190723

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CIDADÃO ABAIXO:

ANTONIO PAULO FERREIRA VIGGIANO SOBRINHO, Mat. 5984373/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocará para Fortaleza/CE, no período de 16/10 a 19/10/2024, para participar do encontro de aperfeiçoamento regional sobre aspectos operacionais e de sistema de carteira de trabalho do seguro-desemprego e do abono salarial.

Classificação Orçamentária:

4310511.333.1504.8855 61500000001-011989 294.800 3390 14

Protocolo: 1131740

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA DE FISCAL Nº 1733/2024****CONTRATO Nº 74/2024****PAE: 2023/1228747****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas

atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro

de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019. RESOLVE:Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o (a) servidor (a) THAYS COSTA RIBEIRO, matrícula nº 59319352, Lotado(a) na Gêrência de Material e Patrimônio – GMP, do Contrato Administrativo nº 74/2024/SEASTER, celebrado com a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 15.300.567/0001-50, que tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios (Administrativo – café, açúcar, leites e biscoitos), conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90025/2024/SEASTER).

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém-PA, 09 de outubro de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1131577

PORTARIA DE FISCAL Nº 1732/2024**CONTRATO Nº 73/2024****PAE: 2023/1228747****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas

atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o (a) servidor (a) THAYS COSTA RIBEIRO, matrícula nº 59319352, Lotado(a) na Gêrência de Material e Patrimônio – GMP, do Contrato Administrativo nº 73/2024/SEASTER, celebrado com a empresa A & A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.756.461/0001-17, que tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios (Administrativo – café, açúcar, leites e biscoitos), conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90025/2024/SEASTER).

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém-PA, 09 de outubro de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1131573

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1243 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora REJANE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5725070/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 12.05.2018 a 08.11.2022, com gozo no período de 01.11.2024 à 30.11.2024.

PORTARIA Nº 1476 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CLEITON JEAN COSTA DUARTE matrícula nº. 57173822/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 05.08.2008 a 04.08.2011, com gozo no período de 16.11.2024 à 15.12.2024.

PORTARIA Nº 1478 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA matrícula nº. 3192962/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 01.12.2007/30.11.2010, com gozo no período de 16.10.2024 à 14.11.2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1131602

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA nº.1483 de 09 de outubro de 2024-**

Conceder 07 (dias) de Licença Saúde ao servidor Fabricio Santos Rodrigues, matrícula nº.57200248/1, cargo monitor, no período de 03.07.23 a 09.07.23.

PORTARIA nº.1484 de 09 de outubro de 2024-

Conceder 15 (dias) de Licença Saúde à servidora Maria das Dores Santos Reis, matrícula nº.3196402/1, cargo monitor, no período de 18.04.23 a 02.05.23.

PORTARIA nº.1480 de 09 de outubro de 2024-

Conceder 10 (dias) de Licença Saúde à servidora Aida Maria Santos de Souza, matrícula nº.54189652/1, cargo monitor, no período de 17.03.23 a 26.03.23.

PORTARIA nº.1481 de 09 de outubro de 2024-

Conceder 05 (dias) de Licença Saúde ao servidor Alexandre Rodrigues Pereira, matrícula nº.55586383/1, cargo monitor, no período de 07.03.23 a 11.03.23.

PORTARIA nº.1482 de 09 de outubro de 2024-

Conceder 05 (dias) de Licença Saúde ao servidor Luis Fernando Soares de Almeida, matrícula nº.54193605/1, cargo monitor, no período de 14.07.23 a 18.07.23.

PORTARIA nº.1465 de 03 de outubro de 2024-

Conceder Licença Saúde à servidora abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Elleni Ierece Santiago Mendes	Monitor	54197185/1	Atest. Méd	28.10.22 a 31.10.22	4
Elleni Ierece Santiago Mendes	Monitor	54197185/1	Atest. Méd	31.10.22 a 02.10.22	3

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1131419

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2024****PROCESSO Nº 2024/999207**

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA E A BRF S.A.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os participantes, visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendiz equivalentes a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, a critério das partes.

Data da assinatura: 10 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.

LEONARDO PELICER RIBEIRO/ THATIANE LEME DE ARAÚJO / REPRESENTANTES LEGAIS DA BRF S.A.

Protocolo: 1131680

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 533, de 09 de outubro de 2024.****Processo nº 1210955/2024**

OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais de consumo com aquisição de óculos de grau, de acordo com receituário médico, para atender a necessidade de dois socioeducandos, custodiados na CSS SANTAREM, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 292826

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo - R\$850,00

SERVIDORA: DAIANNE MIRANDA MENDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF. 009.683.722-52, MATRICULA 5979178/1 - CSS SANTAREM.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

/ar.

Protocolo: 1131565

DIÁRIA**PORTARIA Nº 534, de 10 de outubro de 2024.****Processo Nº 1206223/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, às seguintes agentes públicas: SERVIDORES: DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3216918/2-CREAM/DAS, e SILVIA MARIA GAMA FONSECA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3219143/1-CREAM/DAS. OBJETIVO: Participar do Encontro Regional de Atendimento Socioeducativo Marajó Ocidental com os órgãos de garantia de direitos, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BREVES/PA.

PERÍODO: 21/10/2024 a 26/10/2024.

Valor: R\$247,07 - (5,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$1.358,89

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

/mm.

Protocolo: 1131555

PORTARIA Nº 532/2024, de 09 de outubro de 2024.**Processo Nº 1209562/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ANDRELINA DA LUZ DIAS, TECNICO SOCIAL, MATRICULA 55589879/7 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 57173876/1 - NPP/PRESIDÊNCIA e WILLIAM DE SOUSA OLIVEIRA, MOTORISTA, MATRICULA 54193602/1 - GZET.

OBJETIVO: Realizar visitas técnicas e institucionais para a construção do Plano de Monitoramento e Avaliação da Política Socioeducativa, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: REDENÇÃO/PA.

PERÍODO: 14/10/2024 à 18/10/2024.

Valor: R\$247,07 - (4,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 1.111,82

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

/ar.

Protocolo: 1131497

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1492 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e; Considerando Ofício nº 2.017/2024 - GABS/SESPA.

Considerando Protocolo: 2024/1117618

R E S O L V E:

I - PRORROGAR CESSÃO, do servidor JAIME AFONSO DUARTE BASTOS, Id. Funcional nº. 5170605/3, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, para SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - SESPA, com ônus para o órgão de destino. A cessão do servidor será por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 04.11.2024, nos termos do Art. 3º, §2º do Decreto Estadual nº 795, DE 29.05.2020, publicado no DOE (Pá) de 01.06.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente

Protocolo: 1131540

PORTARIA Nº 1426 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 - GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

Protocolo: 2024/1076606

I - DESIGNAR, a servidora ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA, matrícula nº. 54197125/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para responder pela Unidade de Atendimento Socioeducativo III - USE III/Ananindeua, com ônus para a Administração, na ausência da titular HELENNICE DE LIMA ROCHA RIBEIRO, cargo de MONITOR, matrícula nº. 54191616/1, ocupante da função de GERENTE I - DAS. 4, por motivo de férias, no período de 16.09.2024 a 15.10.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PORTARIA Nº 1477 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 - GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

Protocolo: 2024/1173011

I - DESIGNAR, a servidora WANDA LUCIA DA SILVA BATISTA, matrícula nº. 57173845/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder pelo Centro de Atendimento em Semiliberdade Santarém - CAS/SANTAREM, com ônus para a Administração, na ausência da titular ROSANGELA MARIA COUTO SALES, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº. 3223027/1/1, ocupante da função de GERENTE II - DAS. 3, por motivo de férias, no período de 10.10.2024 a 24.10.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PORTARIA Nº 1479 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 - GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

Protocolo: 2024/1163207

I - DESIGNAR, a servidora EURIDES DA SILVA ANDRADE, matrícula nº. 759058/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para responder pela Gerencia da Unidade de Atendimento Socioeducativo I - UASE I/CJM, com ônus para a Administração, na ausência da titular ANA PRICILA BARROSO DA SILVA, matrícula nº. 5949515/1, cargo Comissionado, ocupante da função de GERENTE II - DAS.3, por motivo de férias, no período de 19.08.2024 a 17.09.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1131604

PORTARIA Nº 1495 de 10 de outubro de 2024 - GAB/FASEPA

Dispõe sobre o fluxograma interno de Tramitação de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, cujos relatórios envolvem a penalidade de demissão em conformidade com o Art. 197,§ 1º, Lei 5.810/1994 e Orientação Jurídica nº 13 - PGE. Arts. 135 XX da CE/89 c/c 185, II da Lei estadual nº 5.810/1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, (DOE nº 35.277 de 03/02/2023), RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o fluxograma interno de Tramitação de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, cujos relatórios envolvem a penalidade de demissão, elaborado pelo Núcleo consultivo da Administração Direta e Indireta na FASEPA nos autos do processo nº 2024/1114322.

Art. 2º - Eventuais dúvidas acerca do referido fluxograma deverão ser

objeto de consulta específica junto ao Núcleo consultivo da Administração Direta e Indireta na FASEPA.

Art. 3º - Determinar a publicação desta PORTARIA no Diário Oficial e, ato contínuo, à ASCON a veiculação desta PORTARIA e o respectivo fluxograma em campo específico do site institucional desta Fundação.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 10 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente

Protocolo: 1131617

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 584 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1205201

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, o servidor para acompanhar a instalação da placa de identificação, do Núcleo Regional de Justiça de Altamira/PA, no período de 10 a 14/10/2024, e a servidora para realização de capacitação do programa gov.br, no município de Altamira/PA., no período de 10 a 14/10/2024.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.111,81

Valor total: R\$ 2.223,62

Nome	Cargo	Matrícula
PATRICIA PINHEIRO SANTOS	Secretária de Diretoria	5546192/8
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Coordenador/CAFIN	5973812/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1131373

PORTARIA Nº 571 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1186653

R E S O L V E:

CONCEDER DOZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, CARAVANA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, de 14.10.2024 a 26.10.2024 nos municípios de DOM ELISEU, AURORA DO PARÁ, CAPITÃO POÇO, OURÉM, INHANGAPI E SANTA BÁRBARA, objetivando a promoção de cidadania à população das respectivas localidades.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 3.088,37

Valor total: R\$ 49.413,92

Nome	CARGO	Matrícula
SANDRA MARIA SANTOS NOBRE	Agente de PORTARIA	5050723/4
ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA	Agente Administrativo	5050359/4
REINALDO LEMOS DA SILVA	Agente Administrativo	40380/1
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	Agente Administrativo	5050278
KÁTIA PAMPLONA PUGET	Assistente Administrativo	57201775/1
JESUALDO DA COSTA VELOSO	Agente de Fotografia	5050693/4
BRUNO VINICIUS WANZELLER DE MATOS	Gerente TI	5969809/1
RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadora	5971875/1
ENEAS MOURA PEREIRA	Identificador	36664
LORENA GABRIELLE DE SOUSA PINHEIRO	ADM	5902423
KLEITON AMÂNCIO CABRAL	Papiloscopista	5452759
KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA	Papiloscopista	57172548
VANESSA CUNHA FARIAS	Assessora	57220877/3
OSMAR FERREIRA GUIMARÃES	Motorista	57230905/1
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2
EVERSON SALES DOS SANTOS DE ALMEIDA	Motorista	57201730

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1131360

PORTARIA Nº 592 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1216264

R E S O L V E:

CONCEDER DOZE E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para alinhamento da Ação de cidadania, nos municípios de Dom Eliseu, Aurora do Pará, Capitão Poço, Ourém, Inhangapi e Santa Bárbara/PA, no período de 14 a 26/10/2024.

Valor unitário: R\$ 287,34

Valor individual R\$ 3.591,75

Nome	Cargo	Matrícula
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ	Secretário Adjunto/SEJU	5946182/3

CONCEDER DOZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para alinhamento da Ação de cidadania nos municípios de Dom Eliseu, Aurora do Pará, Capitão Poço, Ourém, Inhangapi e Santa Bárbara/PA, no período de 14 a 26/10/2024.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 3.088,37

Nome	Cargo	Matrícula
ROSIANE ANDRADE TERRA	Diretora	57212244/2
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Chefe de Gabinete	57218058/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1131363

PORTARIA Nº 586 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1197308.

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realização da ação "Promoção de acesso ao registro civil", no município de Igarapé - Açú/PA, a ser executado pela Coordenadoria de Monitoramento de Direitos Violados (CMDV), no período de 23 a 25/10/2024.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 617,67

Valor total: R\$ 2.470,68

Nome	Cargo	Matrícula
PRISCILLA MENDES TAVEIRA DA SILVA	Psicóloga	57217096/1
ANDEIA DE NAZARÉ SIQUEIRA BARBOSA	Assistente Social	5933915/3
ANANIAS SOARES DA COSTA	Motorista	57202332
ROBERTA VASCONCELOS DA CUNHA	Coordenadora	54196265/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE OUTUBRO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1131667

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - SEIRDH.

PAE: 2024/197292.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Tem por objeto dar nova redação ao item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA, e acrescentar o item 2.2. para definir o total de transferência de recursos financeiros e o prazo e forma de comprovação da execução dos valores recebidos, e ainda dar nova redação ao item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA, para definir novo prazo de vigência do Termo de Colaboração.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

Ordenador de Despesa.

Protocolo: 1131454

PORTARIA Nº 150 DE 10 DE OUTUBRO 2024.

Dispõe sobre a Criação de Comissão de Seleção para processar e julgar o Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 – FUNTRAD (RETIFICADO), destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração com a finalidade de executar ações de assistência e capacitação, voltadas aos trabalhadores cujos direitos foram violados em situações de vulnerabilidade social e análogas a escravidão. Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, ainda, o Decreto estadual nº 4.040, de 05 de julho de 2024 e; Considerando os termos do edital 01/2024 – FUNTRAD (Retificado), o Presidente do FUNDO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO E DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO – FUNTRAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros, sob a presidência do primeiro, abaixo designado, que terá como responsabilidade avaliar e julgar as propostas recebidas no âmbito do Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 – FUNTRAD.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:
a) Maria Suely Margalho do Vale, CPF: 122.145.902-34, RG: 1521365, Cargo: Assistente de Gestão, RG: 1521365, Órgão: SEPLAD, matrícula Funcional: 1821.

b) Marcos Wagner Alves Teixeira, CPF: 861.803.712-53, RG: 5180744, Cargo: Defensor Público da União.

c) Paula Frassinetti Mattos, CPF: 105.649.771-68, RG: 2731 OAB –Pa, Cargo: Advogada.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção atuarão de forma voluntária, não percebendo remuneração adicional pelo exercício dessa função.

Art. 4º - Compete à Comissão de Seleção:

a) Analisar as propostas recebidas, observando a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;

b) Realizar a pontuação e classificação das propostas, conforme critérios predefinidos;

c) Emitir parecer técnico sobre as propostas, indicando aquelas que melhor atendem aos objetivos do Edital;

d) apresentar ao Conselho Gestor do FUNTRAD a lista de propostas selecionadas para a celebração do termo de colaboração.

Art. 5º - A SEIRDH, por meio da Diretoria de Igualdade Racial, concederá apoio administrativo e técnico à comissão constituída nesta Portaria, para prática dos atos.

Art. 6º - A Comissão de Seleção deverá respeitar os prazos estipulados no cronograma constante no edital 01/2024 – FUNTRAD (RETIFICADO) publicado sítio oficial da SEIRDH: (<https://seirdh.pa.gov.br>)

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 10 de outubro de 2024.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1131834

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 169/2024-GGA/SEDEME de 10 de outubro de 2024**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

RESOLVE:

I. Conceder ao servidor HERCULES OLIVEIRA MEDEIROS, identidade funcional nº 5921208, ocupante do cargo de Gerente, Suprimento de Fundo no valor de 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:

24.101.22.122.1297.8338.....
..... R\$ 4.400,00

II. O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1131816

DIÁRIA**PORTARIA nº 208/2024 - DAF/SEDEME de 09 de outubro de 2024**

Nome: Carlos Augusto de Paiva Ledo/Matricula: nº 57195771/Cargo: Secretário Adjunto/Lotação: GAB/Origem: Belém-Pa/Destino: Manaus-AM/Período: 22 a 23/10/2024/Valor unitário: R\$ 582,50/Diárias: 1,5 (uma e meia)/Importância a ser paga: R\$ 873,30/Objetivo: Participar da inauguração da mina Tocantinzinho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1131812

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**ESPECIAL DAS ESTATAIS Nº 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2371903**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia que abrangem os serviços de construção e montagem de caixa de válvulas, incluindo instalação da válvula, e de SPOOL'S auxiliares, conforme condições e especificações apresentadas no Memorial Descritivo e demais anexos.

ABERTURA: dia 04 de novembro de 2024, às 10:00h, no Portal da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL Compras, no sítio www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES: o edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, nos sites www.bll.org.br e www.gasdopara.com.br/licitacoes.

Belém/PA, 10 de outubro de 2024.

João Neri Junior – Pregoeiro

Protocolo: 1131803

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2024**

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 71/2024, aprovando a contratação direta do escritório BICHARA ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.131.591/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços cujo escopo é a Consultoria Tributária para Análise de Tributos na Aquisição e Comercialização de Gás Natural no Estado do Pará, na forma do Termo de Referência TR.DAF.050.24. Valor estimado da contratação: R\$ 34.359,00 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais). Prazo do contrato: 06 (seis) meses. Processo administrativo E-2024/2373307. Data de Autorização/Ratificação: 08 de outubro de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1131417

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º Termo aditivo ao Contrato nº 013/2022 - IMETROPARÁ**

Referente: Pregão Eletrônico SRP nº 05/2022 – Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor, referente ao reajuste salarial e do auxílio transporte como disciplinado na Convenção Trabalhista SEAC/PA X SINELPA, com registro no MTE sob o nº PA000056/2024, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2024, bem como a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.

Data de Assinatura: 03/10/2023

vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 013/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2024 a 03/10/2025.

Valor Global: R\$ 1.169.008,80 (um milhão cento e sessenta e nove mil e oito reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte – 01700000060-006360 recursos provenientes de transferências de convênios.

Funcional – 14 122 1297 8338.

Atividade – operacionalização das ações administrativas.

Natureza da Despesa: – 339037.01 – Apoio administrativo, técnico e operacional.

Contratada: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ 08.538.011/0001-31

Endereço: Passagem Dalva, 585, Marambaia, Belém – Pará, CEP: 66.615-080.

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento.

Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará-IMETROPARÁ

Belém (Pa) 10 de Outubro de 2024.

Protocolo: 1131624

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 291/2024 de 09/10/2024.

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARIO ALBERTO ROCA MARTINS NETO, matrícula nº 5902692/1, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, no período de 14/10/2024 a 28/10/2024, durante as férias da Titular CLAUDIA REGINA OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 54183745/2, conforme processo nº 2024/1203344. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1131455

PORTARIA Nº 290/2024 de 09/10/2024.

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON DE SOUZA COSTA, matrícula nº 5965418/1, para responder pelo Cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS.011.2, no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, durante as férias do Titular RANIERI TELES VASCONCELOS SEGUNDO, matrícula nº 5913405/2, conforme processo nº 2024/1203354. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1131453

PORTARIA Nº 292/2024 de 09/10/2024.

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANUZIA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 54185396/2, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, durante as férias da Titular ROSA MARIA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 5889497/1, conforme processo nº 2024/1203363. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1131457

PORTARIA Nº 289/2024 de 09/10/2024.

Art. 1º DESIGNAR o servidor GERALDO ADRIANO RIBEIRO GOUVEIA, matrícula nº 57190163/2, para responder pelo Cargo de Coordenador de Núcleo de Monitoramento e Controle Interno, GEP-DAS.011.4, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024, durante as férias da Titular MÔNICA SUELY FONSECA SALOMÃO, matrícula nº 57192556/2, conforme processo nº 2024/1203320. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1131449

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 293/2024:

A JUCEPA, CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº 2024/1123112.

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 25/2024

Empresa: RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 46.436.178/0001-80

Titular: WELTON FRANCA ALVES DE MESQUITA Mat: 5951007/1

Suplente: : IGOR LUIZ DE ANDRADE PINTO Mat: 5903335/4

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, Assinado em 10/10/2024

KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1131648

PORTARIA Nº 294/2024:

A JUCEPA, CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº 2024/1147862.

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 26/2024

Empresa: MBA SERVIÇOS DE INTERNET LTDA CNPJ: 04.825.329/0001-42

Titular: KALYTHA MONICH LOPO VEIGA DA SILVA Mat: 598226/1

Suplente: EDILSON CARDOSO DOS SANTOS Mat: 5942250/1

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, Assinado em 10/10/2024

KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1131644

FÉRIAS

PORTARIA Nº 295/2024 de 09/10/2024.

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS aos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente ao exercício de 2023/2024, conforme processo nº 2024/1209891 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Afonso Romildo Pimentel de Almeida	5946993/ 2	07/10/2023 a 06/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024
2	Marcia Cristina Alves da Silva	5942272/ 1	05/06/2023 a 04/06/2024	10/10/2024 a 08/11/2024

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1131460

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024- CE Nº 90009/2024

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Tamandaré – Spe Ltda - CNPJ 56.660.430/0001-94

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA BACIA TAMANDARÉ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM. NESTE ESTADO.

VIGÊNCIA: 11/10/2024 a 11/10/2026

VALOR: R\$ 55.250.000,00

NOTA DE EMPENHO: Nº 2024.070101NE001893 / 2024.070101NE001888 / 2024.070101NE001894 / 2024.070101NE002287

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 07101 Programa de Trabalho: 17.512.1489.7568 Elemento de Despesa: 449051 Fonte Ordinária: 01500000001/02500000001 Fonte de operação de crédito interno: 01754000030/02754000030 PI: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Boaventura da Silva 1303, sala 05, Umarizal, CEP 66060-060, Belém-PA.

TELEFONE: (91) 992501370

Protocolo: 1131578

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 147/2022 – CP Nº 28/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Saúde Pará - CNPJ 48.767.509/0001-90

Objeto: Construção da Policlínica de Breves, no município de Breves, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 06/10/2024 a 06/04/2025

Data da Assinatura: 04/10/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1131447

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 67/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá – CNPJ 05.193.073/0001-60

Objeto do Convênio: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO PALMEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo e Inclusão da funcional programática da Concedente ao Convênio 07101 07.101 26. 451. 1489. 7645 444042 01500000001/02500000001, na cláusula sétima do instrumento original.

Vigência: 20/10/2024 a 20/10/2025

Data da Assinatura: 10/10/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1131467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 – COSANPA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Data de assinatura: 03/10/2024.

Data de Vigência: 06.10.2024 à 04.04.2025.

Contratada: ANKARA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 13.578.869/0001-60

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1131383

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023 - COSANPA.

Objeto: inclusão da subcláusula 7.7 no Contrato 53/2023.

Data de assinatura: 10/10/2024

Contratada: HTBR – ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 86.998.093/0001-00

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1131675

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2023 - COSANPA.

Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 10/10/2024
Data da vigência: 25.10.2024 à 24.10.2025
Contratada: AXON OIL LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 09.622.294/0001-68
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1131677**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2023 - COSANPA.**

Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 10/10/2024
Data da vigência: 25.10.2024 à 24.10.2025
Contratada: HERIKA SILOTTI, CNPJ: 31.661.017/0001-13
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1131678**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 524/2024 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/32869, que busca apurar possíveis irregularidades relativas ao Convênio nº 02/2022, celebrado entre esta COHAB/PA e a Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para execução de melhorias habitacionais, Programa "Morar Bem Ananindeua". CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Tomada de Contas Especiais, referente ao Convênio 02/2022; CONSIDERANDO a edição da PORTARIA nº 471/2024 – PRESI, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.963, de 13.09.2024; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atualização da composição dos membros, da supracitada PORTARIA.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os empregados: EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 80845425/2; CAROLINA LIMA DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 57194824/1; ANDERSON THALLES NUNES LIMA, matrícula nº 5925836/2; ALEX MARCELO MARQUES, matrícula nº 54186917/1; ELIANA PALHETA DE ALMEIDA, matrícula nº 55589901/1; ANTONIO CARLOS CAMPOS DE AVELAR, matrícula nº 57176170/1; e NERCI VIANA DA MOTA, matrícula nº 3189724/1, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para instauração de Tomada de Contas Especial, alusivo ao objeto tratado nos autos do processo acima citado.

2. ESTABELECE o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 13.09.2024.

3. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA nº 471/2024-PRESI, de 13.09.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de outubro de 2024.

LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 1131779**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato: 028/2024**

Exercício :2024

Objeto: Contratação de empresa para realização de plotagem de 15 veículos
Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transportes do Estado do Pará-ARTRAN/PA CNPJ: 53.538.860/0001-40

Valor Total: R\$ 13.350,00

Data de assinatura: 07/10/2024

Vigência:07/10/2024 a 06/01/2025

Origem: Dispensa de Licitação constante no PAE Nº 2024/1142545 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II

Orçamento:Projeto/Atividade 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;Plano Interno: 4110008338C

Elemento de Despesa: 333903963 SERVICOS GRAFICOS.Fonte: 01501000061

Contratado: JEFA- Comunicação e Serviços –CNPJ 35.427.239/0001-27

Endereço: Travessa Apinagés, Nº 569 - Apt 202 no bairro Batista Campos em Belém - PA, CEP 66033-170,

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior –Diretor Geral/ARTRAN

Protocolo: 1131486**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato: 030/2024**

Exercício:2024

Objeto: Prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transportes do Estado do Pará-ARTRAN/PA CNPJ: 53.538.860/0001-40

Valor Total: Será cobrado pela prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica utilizada

Data de assinatura: 08/10/2024

Vigência: prazo indeterminado

Origem: Inexibilidade de Licitação. Inciso I artr.74 da Lei nº14.133/21

Orçamento: Projeto/Atividade 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Plano Interno: 4110008338C; Elemento de Despesa: 33903943; Fonte: 01501000061 – Recursos próprio; 01500000001 - Recursos do Tesouro do Estado.

Contratada: EQUATORIAL ENERGIA PARÁ, CNPJ nº 04.895.728/0001-80, Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 – CEP 66.823-010

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior –Diretor Geral/ARTRAN

Protocolo: 1131716**SECRETARIA DE ESTADO
DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO
REGIONAL****FÉRIAS****PORTARIA Nº 076/2024-GAB/SECIR DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos da Lei nº ° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares o servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional – SECIR abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57231850	ANTONIO CORRÊA DOS SANTOS NETTO	COORDENADOR	01/11/2023 A 31/10/2024	01/11/2024 A 30/11/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1131819**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA****OUTRAS MATÉRIAS**

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DO MÉRITO E RELEVÂNCIA DAS PROPOSTAS EDITAL StartUP Pará Nº 008/2024 - TECH Empreendedor		
Nº	COORDENADOR (A)	NOME DO PROJETO
1	Adriano Madureira dos Santos	DataScribe: Anotador automático de dados multidomínio com Inteligência Artificial
2	Adriely Palha Raiol Cravo	Biolumine
3	Alisson Clay Rios da Silva	Cimentos sustentáveis: produção com emissão zero de CO2.
4	Antonio Marcio Gomes Martins Junior	Aquicultura de micro e macroalgas aplicada ao desenvolvimento de rotas industriais de biorrefinamento, biorremediação e produtos biotecnológicos para saúde única.
5	Arnaldo Henrique de Oliveira Júnior	Centro de Cibersegurança no Estado do Pará
6	Bruno Navarro Neiva	Estrela do Rio
7	Carlos William Dias Dantas	Desenvolvendo de um selo de identificação de espécies de peixes comercializados na Amazônia
8	Carolina do Socorro Ferreira Magalhães	Banco Social Assubank
9	Cecília Carvalho do Espírito Santo	Carvão ativado da casca da castanha
10	Cintia Ariana Alves Pereira	Projeto de Implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) em Plantações de Mogno
11	Cláudia Simone Farias de Lima	Onde Estou Pará
12	Cleide Guerche Ornela Filha	Tijolo têxtil decorativo
13	Danielle Amaral e Silva	Aprimoramento tecnológico e P&D para produção de biocosméticos de alto valor agregado
14	Daralyns Borges Macedo	Sistema Inteligente de criação de camarão marinho no Estado do Pará
15	Dewey Satsuru da Conceição Okabe	CO2Bank: Plataforma de Financiamento Sustentável

16	Ehilton Kazuo Chiba Yoshidome	Desenvolvimento de um aplicativo para médicos e público amazônica para como proceder em caso de acidentes por animal peçonhento
17	Evelyn Lopes Freires	Startup BioMed Pará
18	Hoiama Rosa Rodrigues Costa	Bindways Partner (Plataforma para conectar sócios)
19	Ilan Sampaio Lima	Energia solar fotovoltaica como base para desenvolvimento econômico e social em comunidades remotas da Amazônia
20	Índira Angela Luza Eyzaguirre	RaizesLab: Prototipando a bioeconomia com Soluções Baseadas na Natureza
21	Iran Simões Neto	Pose Health: Inovação em saúde
22	Jailton Wagner Rodrigues Tavares	Multiparâmetro inteligente para monitoramento da piscicultura
23	Jaqueline Almeida Ferreira	Plataforma Bem da Amazônia de Bioeconomia
24	João Leandro Miranda Pacheco	No Paneiro
25	Jonas Cunha da Silva	REVFOOD - Películas protetoras de hortifrutí
26	José Carlos Rodrigues de Souza	Forno Helicoidal Vibratório para torrefação de farinhas
27	José Richard de Oliveira Rodrigues	Plataforma para auxiliar na gestão de lanche escolar
28	Josué Castilho dos Santos	Amazônia Alta Cultura
29	Kaio Kelvin Barros Dias	Desenvolvimento de biomateriais médicos a partir de resíduos agroindustriais e óleos vegetais da Amazônia

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DO MÉRITO E RELEVÂNCIA DAS PROPOSTAS EDITAL StartUP Pará Nº 008/2024 - TECH Empreendedor		
Nº	COORDENADOR (A)	NOME DO PROJETO
30	Marcelly Selena Arruda Sampaio	Amazônia Segura: Um projeto de criação de uma plataforma digital para o rastreamento seguro e sustentável da cadeia produtiva de produtos agrícolas do Pará.
31	Natália Lobato de Oliveira	#PartiuPará
32	Natanael dos Santos	Escola de Realidade Virtual Cambuí Online
33	Nathalia Lobato Moraes	Produção de biocompósitos amazônicos, a partir do reaproveitamento de resíduos regionais, para embalagens e itens de papelaria sustentáveis
34	Patrick Souza de Alencar	Desenvolvimento e Comercialização de Bebidas Lácteas Carbonatadas com frutas amazônicas (Refrigerantes Saudáveis Lácteas)
35	Quésia Sá Pavão	Qçaí
36	Raianda Maria Nunes	Tapajós Verde: Compostagem para Sustentabilidade Local
37	Rodolfo Braz Homci	Homci - Amazon Kombucha
38	Rogério de Souza Aguiar	Desenvolvimento Sustentável e Economia Azul a partir de Produtos da Biodiversidade da cadeia pesqueira paraense, Belém-Pará
39	Rommel Thiago Juca Ramos	Inteligência e Biologia Computacional na Prevenção de doenças e na otimização de Produções agrícolas
40	Bruno Monteiro Ferreira	Inovação e Sustentabilidade com práticas de Geotecnologias para o Desenvolvimento Regional na Amazônia
41	Kelvin Henrique Leal Machado	Produção de ração animal sustentável a partir de caroço de açaí: inovação e bioeconomia na Amazônia
42	Marcos Douglas da Silva Gomes	BioLab
43	Maria do Rosário Vieira de Sousa	Conexões Transformadoras: Empoderamento e Liderança Feminina com TICs em Bairros Periféricos de Belém
44	Renato Vianna Cortez de Souza	Rota Solidária
45	Rosângela da Conceição Marques Pena	Biofábrica Vegetal na Produção de Plantas Ornamentais Amazônicas com Viabilidade Econômica para o Estado do Pará
46	Ruan Gabriel Araújo Ferreira	StudyPlanner: Seu Aplicativo de Planejamento de Estudos
47	Samuel da Costa dos Santos	O projeto Regulariza Fácil
48	Silene Maria Araujo de Lima	Neuroconexões da Amazônia: Um olhar inovador para a neurodiversidade
49	Beatriz Guerche Ornela Arrifano	COMBINÔ
50	Cleber Soares Correia Contragiani	Fôrmãs em fibra de vidro para uso em lajes estruturadas
51	Alan Henrique Pereira Miranda	ORINNIS - Soluções em gerenciamento de integridade estrutural via sensoriamento remoto em tempo real
52	Alfredo Kleper Chaves Lavor	VisitSantarem
53	Carlos Antônio Zarzar	AquaSom: acústica aplicada na alimentação de peixes
54	Ewelyn Regina Rocha Silva	(ClickVet) Sustentabilidade e Inovação na Coleta de Resíduos de Pets: Implementação de Coletores Biodegradáveis no Estado do Pará
55	Flávia Rodrigues de Oliveira	Opina Pará
56	Jarbas Alves de Carvalho e Silva	Sistema de Gerenciamento de Festivais de Dança
57	Jefferson Moreira do Espírito Santo	Desenvolvimento de Espaço de Imersão e Experiência Integrada em Gastronomia, Ensino Florestal/Agroflorestal e Agricultura Familiar no Ecoturismo Sustentável
58	Joana Darc Lopes de Oliveira Sousa	NiaraTech Tecnologia Social

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DO MÉRITO E RELEVÂNCIA DAS PROPOSTAS EDITAL StartUP Pará Nº 008/2024 - TECH Empreendedor		
Nº	COORDENADOR (A)	NOME DO PROJETO
59	José Ricardo de Oliveira Pereira	Bora Ver Turismo
60	Júlio Diego Dias Correa	Filas Virtuais via WhatsApp
61	Lucas Magalhães Estrela Pinto	Recicle-me: Produzindo objetos em impressão 3D através de garrafas PET e PP recicladas
62	Maurício Madson dos Santos Freitas	Bebida energética com antioxidantes da semente de açaí
63	Natália Cavalcante Assunção	Empreenda com Beleza: Capacitação Tecnológica para Mulheres na Venda de Cosméticos Sustentáveis
64	Thais Mayara Castro dos Anjos	Utilização de microrganismos para biorremediação em corpos hídricos amazônicos
65	Vanessa Regina Silva Mota	Sabores do Pará: Desenvolvimento de molhos e caldos a partir de tucupi, jambu e outros insumos paraenses.
66	Adria Natashia Santana Campos	Startup Nunghara Biojoias - Fábrica de jóias naturais do Baixo Amazonas
67	Claudio Borges Leal de Brito Junior	Aplicativo Mobile para gestão de pequenas e médias obras de construção civil de maneira remota
68	Juvanildo Terra de Alencar Junior	Recycla Esperança - Garrafa PET: Soluções Sustentáveis para o Acúmulo de Lixo Plástico
69	Nardison Sousa da Silva	DECOVA Cervejaria Artesanal Amazônica com Insumos Regionais em busca de um substituto viável e escalável para o lúpulo.
70	Natália Barros Secco	Casa Familiar Rural - Benevides-PA
71	Wilson Antonio Cosmo Macedo	Fazenda Hidropônica Inteligente
72	Antonio Soares da Silva Junior	ConectaPeriferia: Plataforma de Inovação e Empreendedorismo para as Periferias de Belém.
73	Alessandro dos Santos Vieira	DIGTECH
74	Ana Carolina Nascimento Costa	Reuso Sustentável da água do ar condicionado na Escola Vilhena Alves
75	Marcos Antônio Silva de Barros	DataVisionSolution: Monitoramento Inteligente e Análise de dados
76	Maria do Perpétuo Socorro	Crueira do Lago
77	Maria Nazaré Pinto	Minimal Amazônia: Soluções Tecnológicas para a Produção Sustentável de Camisetas de Algodão com Identidade Amazônica
78	Mateus Prestes Ribeiro	Sopão da Antônia Clube de Assinatura de Sopas e Caldos Regionais: Inovação e Tradição Amazônica à Mesa
79	Raimundo Fábio Pires dos Navegantes	Meta Súdico Marketplace
80	Tássio Bentivi Braga	Rolê: Integrando o mercado de entretenimento outdoor
81	Thiago Costa Guimarães	MeuBolso
82	Victor Hugo Oliveira Chaves	Hefesto
83	Aline Gonçalves Batista da Silva	Açaí Link
84	Romelson Domingos de Oliveira Rodrigues	Plataforma para a Intermediação na Compra e Venda de Imóveis
85	Marcelo Marques Moura da Silva	Localiza Fácil (Rodoviário&Urbano)
86	Aparecida do Socorro da Silva Wanzeler	Academia BioFit para Pets: Inovação em Exercícios Físicos para Cães e Gatos

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de outubro de 2024.
VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1131714

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 224/2024 – GABINETE, de 10 de outubro de 2024.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2024/2388396;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILSON PEREIRA PRATA, Identidade Funcional nº 5918404/1, para substituir o servidor PAULO GILBERTO PINHEIRO GÔES, identidade funcional nº. 5592542/2, ocupante do cargo de COORDENADOR, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal do titular, durante o período de gozo de férias, de 09/09/2024 a 08/10/2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de outubro de 2024. Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente

Protocolo: 1131542

PORTARIA Nº 225/2024 – GABINETE, de 10 de outubro de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores; CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2024/2364653;

RESOLVE:

DESIGNAR A servidora Alana Maria Ferreira Borges, Identidade Funcional nº. 57224169/2, para substituir a servidora Jessica Aline Duarte Lopes, identidade funcional nº. 5976575/1, ocupante do cargo de COORDENADORA, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal do titular, durante o período de gozo de férias, de 17/10/2024 A 15/11/2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de outubro de 2024. Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente

Protocolo: 1131543

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE-PA, Nº35.908, PÁG. 82, 30/07/2024. INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO (Protocolo 1103027)

Onde se lê: INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO **Leia-se:** AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 10/2024

Onde se lê: Data de emissão: 22/07/2024

Leia-se: Data de assinatura: 16/07/2024

Ordenador de Despesa: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1131661

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024 – APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, que registrou a aprovação, mas sem disponibilidade orçamentária da proposta intitulada "III SAEC 2024: Aplicações e Desafios da Engenharia da Computação. PROCESSO: E-2024/2376151

IMPETRANTE: Leslye Estefania Castro Eras

Considerando as manifestações da Diretoria Científica e da Procuradoria Jurídica – PROJUR/FAPESPA, DECIDO PELO PROVIMENTO do recurso interposto por Leslye Estefania Castro Eras, alterando o status de sua proposta para prioridade 2 (P2) junto à chamada.

Belém/PA, 10 de outubro de 2024

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1131771

DECISÃO

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024 – APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, que registrou a não habilitação da proposta intitulada "I Simpósio de Indicação Geográfica: A valorização da Bioeconomia Amazônica. PROCESSO: E-2024/2372711

IMPETRANTE: Benedito Ely Valente da Cruz

Considerando as manifestações da Diretoria Científica e da Procuradoria Jurídica – PROJUR/FAPESPA, DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO do recurso interposto por Benedito Ely Valente da Cruz, mantendo-se inalterado o status de sua proposta junto à chamada.

Belém/PA, 10 de outubro de 2024

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1131766

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO FINAL

CHAMADA Nº 002/2024 - CRONOGRAMA II APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

NOME DO(A) PROPONENTE	ICT	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO FINAL
Sara Raissa Silva Rodrigues	UEPA	II Encontro de Matemática Pura e Aplicada da UEPA	Aprovada(P1)
Fábio Manoel França Lobato	UFOPA	IV Escola Regional de Aprendizado de Máquina e Inteligência Artificial Norte 2 (ERAMIA-NO2) e IV Escola Regional de Alto Desempenho Norte 2 (ERAD-NO2)	Aprovada(P1)

Célia Zeri de Oliveira	UFPA	I Congresso: Letramentos, Identidades e Diversidades e II Seminário de Ensino de Leitura	Aprovada(P1)
Mayane Bento Silva	UEPA	I Simpósio sobre Governança Ambiental Global e Políticas Públicas na Amazônia Legal	Aprovada(P1)
Marcel Vinhas Bertolini	UFPA	I Dinâmica Pai D'Égua	Aprovada(P1)
Suellen Cristina Queiroz Arruda	UFPA	II FEMAT - Feira Municipal de Matemática de Abaetetuba	Aprovada(P1)
Tarciso Binoti Simas	UNIFESSPA	VI Congresso Araguaense de Ciências Exata, Tecnológica e Social Aplicada - Conara	Aprovada(P1)
Mário Vasconcellos Sobrinho	FIDESA	XV Colóquio Organizações, Desenvolvimento e Sustentabilidade	Aprovada(P1)
Priscylla Cristinny Santiago da Luz	UEPA	III Encontro de Pesquisa em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia (III EPECCA) - Construindo Saberes e ressignificando experiências formativas sobre Ciências da Natureza e Sustentabilidade	Aprovada(P1)
Fabio Carneiro Sterzelecki	UFRA	I Encontro da Rede "Aquicultura na Amazônia"	Aprovada(P1)
Maria Ludetana Araujo	UFPA	1º Simpósio Regional de Grupos de Pesquisa em Educação Ambiental Na Amazônia (1º SIMPOPEA).	Aprovada(P1)
Elaide Martins da Cunha	UFPA	22º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo - SBPJor	Aprovada(P1)
Rosângela Dala Possa	UNIFESSPA	IV Congresso Integrado de Química	Aprovada(P1)
Marina Weyl Costa	UNIFESSPA	IX Semana Acadêmica de Engenharia Mecânica (IX SAEM)	Aprovada(P1)
Angel Pena Galvão	IFPA	IX Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura (SCTC) do IFPA	Aprovada(P1)
Silvio Jose de Lima Figueiredo	UFPA	III Fórum de Arqueologia e Turismo na Amazônia	Aprovada(P1)
Vanusa Carla Pereira Santos	UFPA	VII Seminário sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade - VII SEMAS	Aprovada(P1)
Narciza Valeria Dos Santos Carvalho Neves	IFPA	I Encontro de Músicos da Região do Lago de Tucuruí: Unindo Talentos e Fortalecendo a Cultura Musical	Aprovada(P1)
Márcia Cristina Greco Ohusch	UFPA	X Simpósio Artístico-Literário de Castanhal (SALIC) & VIII Colóquio de Linguística de Castanhal (COLIC)	Aprovada(P1)
Leandro Juen	UFPA	VII Simpósio de Insetos Aquáticos Neotropicais	Aprovada(P1)
Maria do Perpetuo Socorro Progene vilhena	UFRA	II Seminário do Projeto Beneficiamento primário, propriedades físicas e químicas das amêndoas de cacau nativo	Aprovada(P1)
Irene Cibelle Gonçalves Sampaio	IFPA	VI Feira e Mostra Científica do IFPA-I-taituba	Aprovada(P1)
Elzelis Muller Da Silva	UEPA	I Simpósio de Sustentabilidade na Engenharia Civil	Aprovada(P1)
Tomaz Martins da Silva Filho	IFPA	Congresso de Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - I CONPEEXI	Aprovada (P2)
Héden Salomão Silva Costa	IFPA	XII SIEPEX - Semana Integradora de Ensino e Pesquisa e Extensão.	Aprovada (P2)
Milta Mariane da Mata Martins	UEPA	IV Encontro de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química da UEPA-2024	Aprovada (P2)
Bruno Moura Monteiro	UFRA	IV Conecta UFRA: Amazônia, Ciência e Sociedade	Aprovada (P2)
Regiana Barbosa Carvalho	IFPA	V Painel do NIPE - Núcleo Inovador de Projetos, Pesquisas e Empreendedorismo	Aprovada (P2)
Leslye Estefania Castro Eras	UNIFESSPA	III SAEC 2024: Aplicações e Desafios da Engenharia da Computação	Aprovada (P2)
Eliane de Castro Coutinho	UEPA	II Simpósio de Meio Ambiente e Tecnologias Sustentáveis na Amazônia	Aprovada (P2)
Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos	UFOPA	Caminhos da justiça climática na Amazônia - escola itinerante pelo PAE Lago Grande - 1ªedição	Aprovada (P2)
Myrtle Pearl Shock	UFOPA	II Simpósio Brasileiro de Arqueobotânica	Aprovada (P2)
Ronaldo Marcos de Lima Araujo	UFPA	XIII Seminário Sobre Trabalho e Educação: Trabalho e Educação na Amazônia, Reformas Educacionais e a Formação dos(as) Trabalhadores(as)	Aprovada (P3)
Jorge Cardoso de Azevedo	UFRA	1º Simpósio de Carbono da Amazônia - SIMCARBO	Aprovada (P3)
Luís Carlos Bassalo Crispino	UFPA	VI Amazonian Symposium on Physics (VI ASP)	Aprovada (P3)

Ruthinéia Jéssica Alves do Nascimento	UNIFESSPA	VIII Semana de Engenharia Química	Aprovada (P3)
Edson de Freitas Gomes	Unifesspa	I Semana Acadêmica Indígena do Xingu e I Mostra Indígena do Xingu	Aprovada sem disponibilidade orçamentária
Rogério Rosa da Silva	MPEG	Reunião de Integração da Sociobiodiversidade Amazônica - autoavaliação dos PPGs do MPEG	Aprovada sem disponibilidade orçamentária
Renato da Silva Bandeira	UFOPA	I Feira de Bioeconomia de Oriximiná - FEBIO	Aprovada sem disponibilidade orçamentária
Rovaine Ribeiro	UNIFESSPA	V Simpósio de Estudos Regionais do Sul e Sudeste do Pará IV SERA-SUL:	Aprovada sem disponibilidade orçamentária
Cláudio Nahum Alves	UFPA	IV Simpósio de pesquisas em Meio Ambiente e Conservação (IV SPMA-C): Bioeconomia e Desenvolvimento Sustentável NA AMAZÔNIA	Aprovada sem disponibilidade orçamentária
João Batista Miranda Ribeiro	UFPA	III Workshop Estratégias para Redução de Riscos e Desastres na Amazônia: Perspectiva para a COP 30;	Aprovada sem disponibilidade orçamentária
Jorge Carlos Menezes Nascimento Junior	UEPA	VI Congresso de Saúde e Qualidade de Vida - Saúde, Inovação e Sustentabilidade na Amazônia: Desafios e Perspectivas Regionais	Não Aprovada
Geovanni Gomes Cabral	UNIFESSPA	II Seminário de História na Amazônia / I Seminário do PPGHIST-Unifesspa: memória, narrativa e usos do passado no presente	Não Aprovada
Marcus Vinícius Reis	Unifesspa	I Encontro dos Egressos do Mestrado em História da Unifesspa	Não Aprovada
Idel Pantoja Garcia	IFPA	X Feira Agro cultural & VII FETEC (Feira Técnica Científica)	Não Aprovada
Felipe Rodolfo Pereira da Silva	UFPA	V Jornada Acadêmica de Medicina do Xingu.	Não Aprovada
Maria Graciete Rodrigues do Amaral	UEPA	XVIII Semana Acadêmica - Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento da Amazônia	Não Aprovada
Benedito Ely Valente da Cruz	UEPA	I Simpósio de Indicação Geográfica: A Valorização da Bioeconomia Amazônica (I SIIGPA)	Não habilitada
Rejane dos Santos Sousa	UNIFESSPA	I Semana Acadêmica de Medicina Veterinária da UNIFESSPA - SEMAVET	Não habilitada
Thiago Carvalho da Silva	UFRA	III Simpósio de Conservação e Utilização de Forragens em Clima Tropical	Não habilitada
Marcos Ronielly da Silva Santos	IFPA	I Simpósio de Engenharia Sanitária e Ambiental (I SESA)	Não habilitada
Flavio Roberto de Albuquerque Almeida	UFPA	II Semana de Biologia: Desafios da pesquisa e do ensino na Amazônia	Não habilitada
Neuza Araújo Fontes Freire	MPEG	Museu de Portas Abertas 2024	Não habilitada
Dalmi gama santos	UFPA	VI semana da Matemática: "Matemática Inovadora e Sustentável no Baixo Tocantins: Desafios e Oportunidades	Não habilitada
Rubenilson Caldas Valois	HEMOPA	I Encontro Regional Multiprofissional de Hemoterapia e Hematologia da Amazônia	Não habilitada
Joaquim Alves de Lima Junior	UFRA	III Seminário De Engenharia da Água e Solo da Amazônia - SEMEASA	Não habilitada
Hugo Pereira Kuribayashi	UNIFESSPA	II SI Tech Days: Conexões	Não habilitada

Considerando a elevada demanda de propostas submetidas no segundo cronograma e com base no item do 3 do edital, que versa sobre a distribuição de eventos a serem apoiados por região de Integração e seus critérios, a Diretoria Científica da Fapespa adotou as seguintes nomenclaturas: Prioridade 1 (P1): Propostas aprovadas dentro do número de vagas disponíveis para a região de Integração pleiteadas. Prioridade 2 (P2): Propostas aprovadas em vagas remanescentes de Regiões de Integração com ausência de propostas qualificadas aprovadas. Prioridade 3 (P3): Propostas aprovadas, com base na disponibilidade de recursos orçamentários destinados à Chamada Pública n.º 002/2024, após contratação das propostas aprovadas no primeiro cronograma. Aprovado Sem Disponibilidade Orçamentária: Propostas aprovadas no mérito, porém além dos recursos disponíveis para aplicação na Chamada Pública n.º 002/2024.

Não Aprovada: Propostas não aprovadas na análise de mérito.

Não Habilitada: Proposta não aprovada na análise técnica.

Belém, 10 de outubro de 2024.

Deyvison Medrado

Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 1131756

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 036/2024 firmado entre a FAPESPA e Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Doutorado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 15 (quinze) bolsas de Doutorado ao MPEG, aprovado junto à Chamada n.º 014/2024 PROGRAMA

BOLSA-PARÁ: DOUTORADO – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.

Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 2.232.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pelo MPEG.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 2218 – Bolsas

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218

Fonte: 0150000001

Naturezas de Despesa: 339018

Data da assinatura: 10/10/2024

Vigência: 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da assinatura

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1131815

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 123/2024 Chamada nº 001/2021 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes PRONEM - FAPESPA/CNPQ

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: MATHEUS COSTA DA SILVA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica - IC como forma de apoiar as atividades de pesquisas conforme Chamada nº 001/2021 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes PRONEM -FAPESPA/CNPQ.

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 10/10/2024 a 03/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1131516

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 119/2024

Edital GCUB – MOB n.º 001/2023

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: ASSET OCTAVE EUCHER

FINALIDADE: Concessão de Bolsa na Modalidade Mestrado Acadêmico - ME como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA, no âmbito do Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob, através do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedades na Amazônia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA.

VALOR DA BOLSA: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 10/10/2024 a 10/10/2026.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1131513

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 122/2024

Edital GCUB – MOB n.º 001/2023

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: NESLY JEAN

FINALIDADE: Concessão de Bolsa na Modalidade Doutorado Acadêmico - DO como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA, no âmbito do Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob, através do Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento da Universidade Federal do Pará/UFPA.

VALOR DA BOLSA: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 10/10/2024 a 10/10/2028.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1131509

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 468, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, Diretor, matrícula 73.354, 17/10/2024 08:00 a 18/10/2024 17:00, à Belém-PA/ Campo Grande-MS/Belém-PA, para Evento 144ª RFDTES – Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos de Associadas ABEP-TIC para os dias 17 e 18 de outubro de 2024., pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$790,65. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1131384

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 193/2024-SEEL, DE 9/10/2024.**

PROCESSO Nº 2024/1042759. CONCEDER, Suprimento de Fundos para o servidor MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO, matrícula nº 5497949/4, ocupante do Cargo Coordenador, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de funcional programática 08101.27.122.1297.8338c, elemento de despesa 339039, com o objetivo de Custear Serviços de Chaveiro, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este para prestação de contas.
Ordenadora: ANA PAULA ALVES.

Protocolo: 1131671**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 803/GEPS/SETUR DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1166819; CONSIDERANDO Termo de Colaboração nº 001/2024; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA BITTENCOURT CAVALLEIRO DE MACEDO, ocupante do cargo de Gerente de Licitação, matrícula nº 8094304/3, como GESTORA do Termo de Colaboração nº 001/2024, firmado entre esta Secretaria e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Colaboração; II - DESIGNAR as servidoras CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA, matrícula nº 5945952/2, KARINA KARLA SCHIOCHET COELHO, matrícula nº 54196759/1 a representante da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, HINGREDI THAINA TELES DA SILVA, como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos projetos de parceria. III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1131807**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 843/2024/GGP/DPG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2379927, RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO	55589094/1	15 e 16/10/2024
ADRIANO SOUTO OLIVEIRA	57190983/1	27 e 30/09/2024
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS	80845828/1	16, 17 e 18/12/2024
ANAMÉLIA SILVA FERREIRA	5895979/1	11/11/2024
BERNARDO BRITO DE MORAES	5890159/1	06/12/2024
BRUNO SILVA NUNES DE MORAES	55589084/1	07, 08, 09, 10 e 11/10/2024
CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO LOPES	57231670/1	30/09/2024, 01, 02, 03 e 07/10/2024
CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS	57203678/2	16, 17, 18 e 19/12/2024
DANIELA MARTINS MACHADO	57188107/2	07 e 08/11/2024
ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO	57191032/1	18, 19, 20, 21 e 22/11/2024
KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	55589083/1	02, 03, 04, 05 e 06/12/2024
LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO	80845951/1	16, 17, 18, e 19/12/2024
LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES	57188160/2	24 e 25/10/2024

MILENE MORAES MOREIRA	57190965/1	11, 12, 13 e 14/11/2024
SERGIO SALES PEREIRA LIMA	5896005/1	15/10/2024
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
DAVID BENTES SERPA	5936829/4	20 e 23/09/2024
ANA CRISTINA MORENO FURTADO	5463807/2	01, 02 e 03/10/2024
EVERALDO DOS SANTOS REIS	5900079/1	06 e 07/02/2025; 30/06/2025, 31/07/2025 e 01/08/2025
GIOVANNA VITÓRIA DE CASTRO BARBOSA	5949589/2	24 e 25/10/2024
JOSÉ ALCIONE CORDEIRO DE SOUZA	57202467/2	04, 05, 06 e 07/11/2024
LAIS ACCIOLI NORONHA	5963816/2	23, 24 e 25/10/2024
LÍDIA CRISTINA LOBO CORRÊA	5921618/2	09, 10, 11, 12 e 13/09/2024
RISIA CELENE FARIAS DOS SANTOS	57230606/2	02, 03, 04 e 07/10/2024
ROSA MARIA CARVALHO BENTES	57202067/2	20 e 23/09/2024
ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA	57211635/2	20/09/2024
WLADIMIR FARIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR	5897827/1	15, 16, 17 e 18/10/2024

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1131522**PORTARIA Nº 985/2024/GAB/DPG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos VIII e XV da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o disposto na Resolução CSDP nº 390, de 19 de agosto de 2024; Considerando o Edital do 2º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará – Ano 2024; Considerando a deliberação unânime do Conselho Superior, em sua 127ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 14h30, no Prédio Sede da Defensoria Pública, nesta capital, que homologou o resultado final do 2º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará – Ano 2024; RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, os Defensores Públicos abaixo identificados e lotá-los nas respectivas Defensorias Públicas indicadas, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, e da Resolução CSDP nº 390, de 19 de agosto de 2024:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	REMOÇÃO PARA
ADRIANA MELO DE BARROS	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ABAETETUBA
ALEXANDRE MARTINS BASTOS	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE DIREITOS HUMANOS
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS	4ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ANANINDEUA
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS	1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE ALTAMIRA
ANDRÉIA MACEDO BARRETOO	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE CASTANHAL
ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JÚNIOR	8ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA
ARNOLDO PERES JÚNIOR	12ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA
ARQUISE JOSÉ FIGUEIRA DE MELO	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ANANINDEUA
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE TOMÉ-AÇU
BERNARDO BRITO DE MORAES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ANANINDEUA
BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES	DEFENSORIA PÚBLICA AGROAMBIENTAL DE ALTAMIRA
CAIO FAVERO FERREIRA	13ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DA CAPITAL
CÁSSIO BITAR VASCONCELOS	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CÉZAR THIAGO BARRETO CORREIA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDON DO PARÁ
CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN	4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE DEFESA DA MORADIA
DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL ESPECIALIZADA
FÁBIO GUIMARÃES LIMA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE DEFESA DA PESSOA ACUSADA DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO
FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE CASTANHAL
FERNANDO SAVARIZ FERRARI	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE PARAUAPEBAS
FLÁVIA CRISTINA MARANHÃO CAMPOS	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA
FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA	6ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ANANINDEUA
FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO	12ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL
GERALDO ROLIM TAVARES JÚNIOR	4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE DEFESA DA PESSOA ACUSADA DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO
GHEISA ANDRADE DE BRITO	7ª DEFENSORIA PÚBLICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
HIDEMBURGO RABELLO DE MOURA JÚNIOR	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ALENQUER
JACQUELINE BASTOS LOUREIRO	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SALINÓPOLIS
JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO	7ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAZENDA PÚBLICA
JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE IGARAPÉ-AÇU
JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA	4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO
KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE PARAUAPEBAS
LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS TOSTES	5ª DEFENSORIA PÚBLICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

LEONARDO CABRAL JACINTO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DO JÚRI
LISIANNE DE SÁ ROCHA	6ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ICOARACI
LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	8ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAZENDA PÚBLICA
LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO	16ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DA CAPITAL
MÁRCIO DA SILVA CRUZ	6ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
MÁRCIO NEIVA COELHO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMETÁ
MILENE MORAES MOREIRA	7ª DEFENSORIA PÚBLICA INFRAFRACIONAL DA JUVENTUDE DA CAPITAL
PAULA MICHELLY MELO DE BRITO	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ANANINDEUA
PLÍNIO TSUJI BARROS	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE RURÓPOLIS
RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	4ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE MARABÁ
RODRIGO AYAN DA SILVA	9ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DA CAPITAL
RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA	14ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA
RODRIGO VICENTE MAIA MENDES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ABAETETUBA
ROSANGELA LAZZARIN	8ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ANANINDEUA
ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA
SUSANA HOYOS DE JESUS	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL
THIAGO VASCONCELOS MOURA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE CASTANHAL
VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS	5ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA

Art. 2º Os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior deverão entrar em exercício de suas funções, contados da publicação deste ato, ressalvadas as hipóteses descritas no art. 32, §2º, da Lei Complementar nº 54/06:

I – dentro de 5 dias, se removido dentro da mesma comarca.

II – dentro de 10 dias, se removido para outra comarca.

Parágrafo único. Quando removido durante o gozo de férias e licença, o prazo para o Defensor Público entrar em exercício contar-se-á do término do afastamento.

Art. 3º O Defensor removido deverá comprovar junto à Corregedoria Geral a entrada em exercício mediante certidão emitida pela Coordenação a qual está vinculado, a partir da data da publicação deste ato de remoção no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. A entrada em exercício também poderá ser comprovada mediante qualquer documento idôneo que demonstre o exercício das funções junto à unidade para a qual o membro foi removido.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1131669

PORTARIA Nº 986/2024/GAB/DPG, DE 9 OUTUBRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a PORTARIA Nº 985/2024/GAB/DPG, de 9 de outubro de 2024; Considerando o princípio da continuidade do serviço público; RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo identificados, para atuar nas respectivas Defensorias Públicas indicadas, a contar da publicação deste ato:

Defensor(a) Público(a)	Órgão de atuação	Acumulação
KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	Auxiliar a coordenação regional de Carajás na atividade finalística criminal de Marabá	1ª Defensoria Pública de Jacundá
FERNANDO SAVARIZ FERRARI	Auxiliar a coordenação regional do Guamá na atividade finalística cível de Castanhal	1ª Defensoria Pública de Santo Antônio do Tauá
CÉZAR THIAGO BARRETO CORREIA	4ª Defensoria Pública Criminal de Marabá	XXX
HINDEBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR	1ª Defensoria Pública de Alenquer	1ª Defensoria Pública de Óbidos
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS	3ª Defensoria Pública Cível de Castanhal	1ª Defensoria Pública de Curuçá
BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES	2ª Defensoria Pública Criminal de Castanhal	XXX
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS	Auxiliar a coordenação regional do Lago Tucuruí na atividade finalística cível de Tucuruí	XXX
MÁRCIO NEIVA COELHO	6ª Defensoria Pública Infrafracional da Juventude da Capital, sem prejuízo do exercício da função de confiança de Coordenador de Políticas da Infância e da Juventude Metropolitana	XXX
RILKER MIKELSON DE VIANA OLIVEIRA	5ª Defensoria Pública Cível/Infância e Juventude de Marabá	XXX
ADRIANA DE MELO BARROS	16ª Defensoria Pública Cível	XXX
ANDRÉIA MACEDO BARRETO	Defensoria Pública Agroambiental de Castanhal, sem prejuízo do exercício da função de confiança de Coordenadora do Núcleo Agroambiental	XXX
LEONARDO CABRAL JACINTO	1ª Defensoria Pública Criminal de Castanhal	XXX

JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	2ª Defensoria Pública Cível de Castanhal	1ª Defensoria Pública de Igarapé-Açu
ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS	1ª Defensoria Pública Cível de Castanhal	XXX
RODRIGO VICENTE MAIA MENDES	5ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	XXX
ROSANGELA LAZZARIN	2ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Marituba	XXX
MILENE MORAES MOREIRA	1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Icoaraci	XXX
THIAGO VASCONCELOS MOURA	2ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	XXX
FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO	1ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	XXX
LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO	1ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e Juventude da Capital	XXX
LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS	6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, sem prejuízo do exercício da função de confiança de Coordenadora do Núcleo Metropolitano da Fazenda Pública	XXX
BERNARDO BRITO DE MORAES	Auxiliar a coordenação do NAEFA na atividade finalística	XXX
PAULA MICHELLY MELO DE BRITO	Auxiliar a coordenação do NAEFA na atividade finalística	XXX
MÁRCIO DA SILVA CRUZ	6ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal, sem prejuízo do exercício da função de confiança de Coordenador do NUDEP	3ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Barcarena
CÁSSIO BITAR VASCONCELOS	3ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor, sem prejuízo do exercício da função de confiança de Coordenador do NUDECON	XXX
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS	2ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	XXX
ANÍBAL FERNANDES QUINTELLA JÚNIOR	2ª Defensoria Pública de Família	XXX
PLÍNIO TSUJI BARROS	1ª Defensoria Pública Cível de Santarém	1ª Defensoria Pública de Rurópolis

Art. 2º Revogam-se todas as PORTARIAS de designação com disposição em contrário;

Art. 3º Os membros indicados no art. 1º desta PORTARIA que eventualmente tenham sido removidos por meio da PORTARIA Nº 985/2024/GAB/DPG, de 9 de outubro de 2024, ficam dispensados da obrigação descrita no art. 6º, caput da Resolução CSDP nº 369/2023, até que a designação seja revogada.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1131682

PORTARIA Nº 987/2024/GGP/DPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2388772; RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública JULIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel, com efeitos a contar de 5 (cinco) dias a partir da data da publicação desta PORTARIA.

Art. 2º Designar a Defensora Pública CLARICE DOS SANTOS OTONI para atuar na 3ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci, com efeitos a contar de 5 (cinco) dias a partir da data da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Designar o Defensor Público JOSÉ ANÍJAR FRAGOSO REI para atuar na 11ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, com efeitos a contar de 5 (cinco) dias a partir da data da publicação desta PORTARIA.

Art. 4º Designar a Defensora Pública KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES para atuar na 1ª Defensoria Pública de Família, com efeitos a contar de 5 (cinco) dias a partir da data da publicação desta PORTARIA.

Art. 5º Designar a Defensora Pública ELIANA MAGNO GOMES COSTA para auxiliar a coordenação do Núcleo de Atendimento Especializado à Família (NAEFA) na atividade finalística, com efeitos a contar de 5 (cinco) dias a partir da data da publicação desta PORTARIA.

Art. 6º Designar a Defensora Pública BRENDA DA COSTA SANTOS MONTEIRO para auxiliar a coordenação do Núcleo de Atendimento Especializado à Família (NAEFA) na atividade finalística, com efeitos a contar de 5 (cinco) dias a partir da data da publicação desta PORTARIA.

Art. 7º Designar o Defensor Público ALAN FERREIRA DAMASCENO para atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal Especializada, com efeitos a contar de 5 (cinco) dias a partir da data da publicação desta PORTARIA.

Art. 8º Designar a Defensora Pública ROSSANA PARENTE SOUZA para atuar na 9ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial, com efeitos a contar de 5 (cinco) dias a partir da data da publicação desta PORTARIA;

Art. 9º Revogam-se as PORTARIAS de designação com disposições em contrário.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1131686

PORTARIA Nº 850/2024/GGP/DPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2192235; RESOLVE:
Designar o servidor público WADY CHARONE NETO, Id. Funcional nº 57211857/1, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Defesa em Execução Penal - NUDEP, a contar de 10 de outubro de 2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1131594

PORTARIA Nº 842/2024/GGP/DPG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2170537; RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 108/2023/GGP/DPG, DE 09 de fevereiro de 2023, DOE nº 35.288, de 13 de fevereiro de 2023;

Art. 2º Designar junto à Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, o servidor público ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Analista de Defensoria Pública B, Id. Funcional nº 54192548, na condição de Titular e a Servidora Pública JOSELMA BARBOSA CUNHA, Técnica de Defensoria Pública A, Id. Funcional nº 57211475, na condição de Suplente, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 3º Alterar a PORTARIA nº 70/2023-GGP/DPG, de 28 de novembro de 2023, que trata da comissão para acompanhamento do mapeamento de competências desta Defensoria, conforme segue:

Excluir do Art. 3º os seguintes membros:

DÉBORA KALINE DE LUNA TEIXEIRA, matrícula nº ID Funcional Nº 5951725/2, Assessora Jurídica de Defensoria;

MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS, ID Funcional nº 3152758/1, Técnica de Defensoria Pública;

MARIA JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 716006/1, Técnica de Defensoria Pública.

Incluir no Art. 3º o seguinte membro:

JOSELMA BARBOSA CUNHA, Técnica de Defensoria Pública A, Id. Funcional nº 57211475.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1131591

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 846/2024/GGP/DPG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2309988;

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública VERA LÚCIA MAGALHÃES DE FREITAS, matrícula nº 320200/1, referentes ao Triênio (1999/2002), com gozo no período de 01/09/2024 a 30/09/2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1131376

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 844/2024-GGP/DPG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 120799, protocolado no PAE nº 2024/2325836, RESOLVE: Conceder à Defensora Pública INGRID LEDA NORONHA MACEDO, Id. Funcional nº 57196155/ 2, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 12/08/2024 a 23/08/2024. LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL - Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1131398

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de 2024, às 14h30, na cidade de Belém (PA), no auditório do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito à Travessa Padre Prudêncio, nº 154, compareceram e reuniram-se os Membros e Membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, a Defensora Pública-Geral MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, o Subdefensor Público-Geral de Gestão, JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, a Subdefensora Pública-Geral Institucional, LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, o Corregedor-Geral, EDGAR MOREIRA ALAMAR, o Ouvidor-Geral, WALCIRLEY DA SILVA ALCÂNTARA, os(as) Conselheiros(as) eleitos(as): SUZY SOUZA DE OLIVEIRA, ROSSANA PARENTE SOUZA, URSULA DINI MASCARENHAS, ARTHUR CORREA DA SILVA NETO, LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS e

FERNANDO SAVARIZ FERRARI; e o representante da ADPEP, BRUNO BRAGA CAVALCANTE para realização da 127ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, tendo como pauta o a homologação do resultado Final do 2º CONCURSO DE REMOÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ANO 2024. Justificada a ausência da conselheira ANA LAURA MACEDO SÁ por motivo de férias. Considerando o disposto nas Resoluções CSDP nº 390, de 06 de maio de 2024 e no Edital do 2º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará - ano 2024, o egrégio Conselho Superior HOMOLOGA as Remoções dos (das) Defensores (as) Públicos (as) abaixo listados (as), remetendo-se à Defensora Pública-Geral para devida efetivação em disposição ao art. 44 da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	REMOÇÃO PARA
ADRIANA MELO DE BARROS	2ª DP CÍVEL DE ABAETETUBA
ALEXANDRE MARTINS BASTOS	2ª DP DE DIREITOS HUMANOS
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS	4ª DP CÍVEL DE ANANINDEUA
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS	1ª DP CRIMINAL DE ALTAMIRA
ANDRÉIA MACEDO BARRETO	3ª DP CRIMINAL DE CASTANHAL
ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR	8ª DP DE FAMÍLIA
ARNOLDO PERES JUNIOR	12ª DP DE FAMÍLIA
ARQUISE JOSÉ FIGUEIRA DE MELO	2ª DP CRIMINAL DE ANANINDEUA
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS	1ª DP TOMÉ-AÇU
BERNARDO BRITO DE MORAES	1ª DP CÍVEL DE ANANINDEUA
BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES	DP AGROAMBIENTAL DE ALTAMIRA
CAIO FAVERO FERREIRA	13ª DP CÍVEL DA CAPITAL
CÁSSIO BITAR VASCONCELOS	1º DP DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	1ª DP DE RONDON DO PARÁ
CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN	4ª DP DE DEFESA DA MORADIA
DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL ESPECIALIZADA
FABIO GUIMARAES LIMA	1ª DP CRIMINAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	1ª DP DE DEFESA PESSOA ACUSADA DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO
FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO	2ª DP CRIMINAL DE CASTANHAL
FERNANDO SAVARIZ FERRARI	1ª DP CÍVEL DE PARAUAPEBAS
FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS	2ª DP DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA
FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA	6ª DP CÍVEL DE ANANINDEUA
FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO	12ª DP CRIMINAL
GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR	4ª DP DE DEFESA DA PESSOA ACUSADA DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO
GHEISA ANDRADE DE BRITO	7ª DP DE DEFESA DO CONSUMIDOR
HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR	1ª DP DE ALENQUER
JACQUELINE BASTOS LOUREIRO	2ª DP DE SALINÓPOLIS
JOAO PERES DE ANDRADE FILHO	7ª DP DE FAZENDA PÚBLICA
JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	1ª DP DE IGARAPÉ-AÇU
JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA	4ª DP DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO
KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	2ª DP CÍVEL DE PARAUAPEBAS
LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS TOSTES	5ª DP DE DEFESA DO CONSUMIDOR
LEONARDO CABRAL JACINTO	1º DP DO TRIBUNAL DO JÚRI
LISIANNE DE SÁ ROCHA	6ª DP CÍVEL DE ICOARACI
LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS	2ª DP DE DEFESA DO CONSUMIDOR
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	8ª DP DE FAZENDA PÚBLICA
LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO	16ª DP CÍVEL DA CAPITAL
MARCIO DA SILVA CRUZ	6ª DP CRIMINAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
MÁRCIO NEIVA COELHO	1ª DP DE CAMETÁ
MILENE MORAES MOREIRA	7ª DP INFRAÇÃO DA JUVENTUDE DA CAPITAL
PAULA MICHELLY MELO DE BRITO	5ª DP CÍVEL DE ANANINDEUA
PLINIO TSUJI BARROS	1ª DP DE RURÓPOLIS
RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	4ª DP CRIMINAL DE MARABÁ
RODRIGO AYAN DA SILVA	9ª DP CÍVEL DA CAPITAL
RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA	14ª DP DE FAMÍLIA
RODRIGO VICENTE MAIA MENDES	1ª DP CÍVEL DE ABAETETUBA
ROSANGELA LAZZARIN	8ª DP CÍVEL DE ANANINDEUA
ROSSVAGNER SANTANA SANTOS	1ª DP DE FAMÍLIA
SUSANA HOYOS DE JESUS	1ª DP CRIMINAL
THIAGO VASCONCELOS MOURA	1ª DP CRIMINAL DE CASTANHAL
VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS	5ª DP DE FAMÍLIA

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Presidente do Conselho Superior

Defensora Pública-Geral

Membro Nata

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Membro Nato

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional
Membra Nata
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor-Geral
Membro Nato
WALCIRCLEY DA SILVA ALCÂNTARA
Ouvidor-Geral
Membro Nato
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
Membra Titular
ROSSANA PARENTE SOUZA
Membra Titular
URSULA DINI MASCARENHAS
Membra Titular
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membro Titular
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS
Membro Titular
FERNANDO SAVARIZ FERRARI
Membro Titular

Protocolo: 1131665

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 393, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

**Altera a Resolução CSDP nº 390, de 19 de agosto de 2024, que trans-
forma e declara vagas Defensorias Públicas para fins de remoção.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, incisos XIX e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que a 6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua foi provida pela Defensora Pública GHEISA ANDRADE DE BRITO, conforme disposto no Termo de Homologação do 1º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará - Ano 2024, bem como o disposto na PORTARIA nº 31/2024/GAB/DPG, de 28 de junho de 2024, ambos publicados no D.O.E. nº 35.876, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2349708; CONSIDERANDO os princípios da autotutela e da segurança jurídica, por meio das quais a administração pode rever seus atos a fim de respeitar direitos adquiridos. CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 282ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de outubro de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Excluir o inciso XXXI, art. 1º, da Resolução CSDP nº 390, de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Alterar o inciso XXIII, art. 1º, da Resolução CSDP nº 390, de 19 de agosto de 2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

XXIII. 6ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial.
....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 7 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior

Membra Nata

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Membro Nato

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor Geral

Membro Nato

ROSSANA PARENTE SOUZA

Membra Titular

Representante da Classe Especial

URSULA DINI MASCARENHAS

Membra Titular

Representante da Classe Final

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

Representante da Classe Intermediária

ANA LAURA MACEDO SÁ

Membra Titular

Representante da Classe Intermediária

ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS

Membro Titular

Representante da Classe Inicial

FERNANDO SAVARIZ FERRARI

Membro Titular

Representante da Classe Inicial

Protocolo: 1131699

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-PRO-2024/04080.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ Nº 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: EMPRESA FERNANDA F PONTIN LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.277.241/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, POR CENTÍMETRO DE COLUNA, DE EXTRATOS DE EDITAIS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DO TJPA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90039/2024/TJPA, FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VIGÊNCIA: 09/10/2024 A 09/04/2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.820,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÃO ATENDIDAS PELA SEGUINTE DOTAÇÃO:: 305 - GESTÃO/JANIDADE: 04102 - FONTE DE RECURSOS: 01.759.0000.18000000 - PROGRAMA DE TRABALHO: 1417 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000000 - PLANO INTERNO: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024. FORO: BELÉM/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: GESTOR DA CONTRATAÇÃO: WILL MONTEIRO TEIXEIRA - MATRÍCULA PA112046, TELEFONE: (91) 3205-3209, E-MAIL: will.teixeira@tjpa.jus.br; FISCAL TÉCNICO: KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARÃES - MATRÍCULA; PA112267, TELEFONE: (91) 3205-3203, E-MAIL: klaus.guimaraes@tjpa.jus.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: VICENTE DE PAULA MARQUES JUNIOR - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Protocolo: 1131653

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.543.374/0001-41. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/62292. OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Container para coleta, transporte e destino de entulho,

conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 048/2023. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato n.º 027/2023, em razão da Convenção Coletiva de 2023/2024 dos Sindicatos STICPOEB e SINDUSCON, Considerando a Convenção Coletiva de 2023/2024 dos Sindicatos STICPOEB e SINDUSCON, motivada pelo Acordo de Trabalho n.º 000486/2024, com vigência no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, houve um reajuste de 4% nos salários e um aumento de R\$ 16,85 no Vale-alimentação, causando uma majoração no contrato de R\$ 121.426,41 (cento e vinte e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos); bem como a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339037 / DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1131387

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2024 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela PORTARIA n.º 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 136 da Lei n.º 14.133/21, vem realizar alteração na equipe de gestão e fiscalização do Contrato n.º 032/2024, firmado com a empresa SILVA BRITTO - CÁLCULOS E CURSOS LTDA, conforme requerido e instruído por meio do expediente TJPA-MEM-2024/56908, passando a ser Senhor ARTHUR WATRIN DA COSTA, matrícula PA64874, o novo fiscal técnico // Belém, 09 de outubro de 2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1131402

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 024/2024 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela PORTARIA n.º 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, em alterar os dados bancários da empresa GMF FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.422.901/0001-49, conforme requerido e instruído por meio do expediente TJP-EXT-2024/06540 // Belém, 09 de outubro de 2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1131414**CONVÊNIO**

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 063/2024/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 34.921.759/0001-29; SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ - SEFA, CNPJ/MF nº 05.054.903/0001-79; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, CNPJ/MF nº 05.055.025/0001-06; EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18 e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA, CNPJ/MF nº 04.850.095/0001-93// Objeto: INTERLIGAR SISTEMAS INFORMATIZADOS e compartilhar informações acerca dos contribuintes, pessoa física ou jurídica, ou grupo econômico, a fim de facilitar negociações fiscais e/ou subsidiar os magistrados com dados atualizados de débitos fiscais inscritos em dívida ativa, de forma a viabilizar a recuperação eficiente do crédito público por meio das decisões judiciais nos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.// Recursos: não resultará em transferência de recursos entre os participantes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 02/10/2024//. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1131705**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 065/2024-TJPA****PROCESSO:** TJP-PRO-2024/04041

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 E PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº. 34.921.759/0001-29.

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas ao cadastramento de entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, no Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: Vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial.

FORO: Belém/PA**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS - Presidente do TJ/PA, ALEX PINHEIRO CENTENO, Desembargador Presidente da Comissão de Informática e RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1131822**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 42.805, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 020227/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS BENTES HORTA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100223, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/94, no período de 28-09 a 05-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131599**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 42.806 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 561/2024, de 02-10-2024, protocolizada sob o Expediente nº 020034/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101817, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131593**PORTARIA Nº 42.807 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 560/2024, de 02-10-2024, protocolizada sob o Expediente nº 020048/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101817,04 (quatro) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-09 a 02-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131598**PORTARIA Nº 42.773 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 542/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019972/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0612782, 10 (dez) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 25-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131587**PORTARIA Nº 42.774 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 213745A/1-CREM-SEAD, de 30-09-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 019891/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695432, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-09 a 25-12-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131582**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 35/2024****DATA ASSINATURA: 10/10/2024.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens que ofereça assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais, e emissão de seguro de assistência viagem internacional, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento contratual e seus anexos.

ORIGEM: Pregão Eletrônico TCE/PA nº. 03/2024, vinculado ao processo interno nº. 010668/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.282.392,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 10/10/2026 (24 meses, contados da assinatura do contrato).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1529.2306 - Implementação do Programa Saúde e Qualidade de Vida;

01.032.1529.2307 - Implementação de Capacitação de Membros e Servidores;

01.032.1529.2309 - Implementação de Mecanismo da Governança e Planejamento do TCE-PA;

01.032.1529.2310 - Gestão do Complexo da Memória Institucional do TCE-PA;

01.032.1529.2312 - Implementação de Ações de Fomento ao Controle Social;

01.032.1529.4782 - Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais;

01.122.1529.6267 - Operacionalização das Ações Administrativas;

01.032.1529.7628 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI);

01.032.1529.8571 - Modernização da Infraestrutura do TCE;

01.032.1529.8773 – Capacitação de Jurisdicionados.
 Natureza da Despesa:
 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção;
 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
 Fontes:
 01500000001 - Recursos Ordinários;
 01501000012 - Receita Patrimonial - Outros Poderes.
 Contenção de Crédito:
 2024.020101FICHA0000207
 CONTRATADA: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP (CNPJ Nº:
 15.741.481/0001-63).
 ENDEREÇO: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Umarizal, Belém/PA.
 ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1131806

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 574/2024/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a nomeação e posse, na condição sub judice, no cargo de Analista Ministerial – Controle Externo, do servidor ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, com fulcro no Edital Nº 28 – MPC/PA – Servidor, publicado no DOE de 11/10/2023, conforme PORTARIA Nº 552/2023/MPC/PA, publicada no DOE de 23/10/2023 e Termo de Posse publicado no DOE de 31/10/2023; CONSIDERANDO a sentença homologatória proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública de Belém, nos autos da Ação Ordinária nº 0800575-75.2023.8.14.0301, que determina o cumprimento, pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, do acordo firmado entre o Estado do Pará, através da Procuradoria Geral do Estado, e aludido servidor, extinguindo o processo com resolução de mérito de modo a retirar a condição sub judice e tornar definitiva sua nomeação e posse no cargo ocupado;
 CONSIDERANDO a instrução constante dos Protocolos PAE Nº 2023/572984 e Nº 2023/1362836,
 RESOLVE:

Art. 1º DAR CUMPRIMENTO à decisão judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública de Belém, nos autos da Ação Ordinária nº 0800575-75.2023.8.14.0301, que homologou o acordo firmado entre o Estado do Pará, através da Procuradoria Geral do Estado, e o servidor ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, extinguindo o processo com resolução de mérito, para retirar a condição sub judice e tornar definitiva a nomeação e posse de referido servidor no cargo de Analista Ministerial – Controle Externo, conforme PORTARIA Nº 552/2023/MPC/PA, publicada no DOE de 23/10/2023 e Termo de Posse publicado no DOE de 31/10/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
 STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
 PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1131758

PORTARIA Nº 556/2024/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a nomeação e posse, na condição sub judice, no cargo de Analista Ministerial – Controle Externo, da servidora CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA, com fulcro no Edital Nº 24 – MPC/PA – Servidor, publicado no DOE de 16/03/2020, conforme PORTARIA Nº 104/2022/MPC/PA, publicada no DOE de 14/03/2022 e Termo de Posse publicado no DOE de 25/03/2022; CONSIDERANDO a decisão proferida pela 2ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos autos da Apelação Cível Nº 0856369-23.2019.8.14.0301, que determina o cumprimento, pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, da transação, homologada por aquela instância judicial, firmada entre o Estado do Pará, através da Procuradoria Geral do Estado, e aludida servidora, extinguindo o processo com resolução de mérito de modo a retirar a condição sub judice e tornar definitiva sua nomeação e posse no cargo ocupado;
 CONSIDERANDO a instrução constante do Protocolo PAE Nº 2024/1037397,
 RESOLVE:

Art. 1º DAR CUMPRIMENTO à decisão judicial proferida pela 2ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos autos da Apelação Cível Nº 0856369-23.2019.8.14.0301, que homologou a transação, firmada entre o Estado do Pará, através da Procuradoria Geral do Estado, e a servidora CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA, extinguindo o processo com resolução de mérito de modo a retirar a condição sub judice e tornar definitiva a nomeação e posse de referida servidora no cargo de Analista Ministerial – Controle Externo, conforme PORTARIA Nº 104/2022/MPC/PA, publicada no DOE de 14/03/2022 e Termo de Posse publicado no DOE de 25/03/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
 STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
 PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1131747

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90015/2024 – MPC/PA. PROCESSO Nº 2024/940851

OBJETO: Serviços de Inspeção Técnica, Manutenção de 1º, 2º e 3º Níveis e Recarga de Extintores, em 26 (vinte e seis) equipamentos portáteis de combate a incêndio existentes no Ministério Público de Contas do Pará.
 DATA E HORA DA SESSÃO: Em todas as suas fases a ser realizada no dia 21/10/2024 com início da fase de lances às 09:00h (horário de Brasília) na plataforma do site <https://cotacao.banpara.br/Default.aspx>.
 Agente de Contratação: Renan Cândido Oliveira.
 OBSERVAÇÃO: Edital e anexos, disponíveis nos sites - www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacoes; www.compras.gov.br; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.compraspara.pa.gov/mural.

Protocolo: 1131702

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024/1096054 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90016/2024 – MPC/PA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 10 de outubro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, referente ao Processo PAE nº 2024/1096054, a autoridade competente, Senhor Secretário do MPC/PA, em exercício, Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, ADJUDICA/HOMOLOGA a compra pública direta, DISPENSA ELETRÔNICA nº 90016/2024 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000049/2024, com base na Lei n.º 14.133/2021 e realizado na plataforma do sistema <https://www.cotacao.banpara.br/default.aspx>.

OBJETO: Fornecimento e locação de itens necessários, incluindo serviços de ambientação e estrutura para os eventos institucionais do MPC-PA. ADJUDICADO/HOMOLOGADO para a empresa Alzira Pereira dos Santos 84634995204, CNPJ nº 45.978.620/0001-38, estabelecida na rua da Mata nº 926, Bairro Marambaia, Belém-PA, CEP: 66.623-710, Telefones: (62) 982066408, correio eletrônico: alzira1985santos@gmail.com, foi DECLARADA julgada e habilitada em relação a todos os itens, com valor global negociado de R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais), conforme especificado a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
1	Fornecimento de Arco de Balões.	Serviço	R\$ 380,35	15	R\$ 5.705,25
GRUPO 1: LOCAÇÃO DE MESAS E TOALHAS					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
2	Locação de Mesa.	Serviço	R\$ 80,70	37	R\$ 2.985,90
3	Locação de toalha de mesa.	Serviço	R\$ 31,05	37	R\$ 1.148,85
TOTAL					R\$ 9.840,00

A despesa ora autorizada, no valor de R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais), será executada à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado nos sites: <https://www.gov.br/pt-br>; <https://compraspara.pa.gov.br/governo> e <https://www.cotacao.banpara.br/default.aspx>.

Belém/PA, 10 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente
 BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
 Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1131698

FÉRIAS

PORTARIA Nº 572/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1212256;
 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200230, 11 (onze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 18/02/2022 a 17/02/2023, para o período de 15 a 25/10/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 09 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente
 Bruno Antony Dantas Veiga Cabral
 Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1131377

PORTARIA Nº 573/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1206928;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora VANESSA MARIA LOPES MADEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200212, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 14/11/2022 a 13/11/2023, para o período de 18 a 22/11/2024. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 10 de outubro de 2024. Assinado eletronicamente Bruno Antony Dantas Veiga Cabral Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1131381



PORTARIA

PORTARIA Nº 6234/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor TARSO DE MELO FIDELIS para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 130001/2024, cujo objeto é a contratação de Licenças de Uso dos Softwares Autodesk Aec Collection - Renovação, Autodesk Autocad e Sketchup, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022 e, no impedimento deste, a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO, 1ª Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora MYRIAM UNGER e, no seu impedimento, CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1131672

PORTARIA Nº 25/2024-MP/CGMPO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade deste Órgão Correccional elaborar, até mês de outubro, calendário anual das correções ordinárias, contemplando, no mínimo, um terço dos órgãos do Ministério Público, bem como divulgá-lo, prévia e adequadamente, com a indicação dos respectivos cargos a serem correccionados por meio da interne, da intranet, ou da imprensa oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início anual dos trabalhos, dando ciência à Corregedoria Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 3.º do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP; RESOLVE: Art. 1.º Publicar no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, o Calendário Anual de Correções Ordinárias previstas para o ano de 2025, conforme Anexo I, com as devidas readequações. Art. 2.º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 4 de outubro de 2024. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

CRONOGRAMA DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2025

ORD	REGIÃO	PERÍODO	LOCAL	QTDE CARGOS
1	06-RA TOCANTINS	FEVEREIRO	BAIÃO, BARCARENA, CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI, LIMOIEIRO DO AJURU, MOCAJUBA, MOJU, TAILÂNDIA	14
2	01-RA BELÉM I	MARÇO	CONTROLE EXTERNO DA A.P. E D. T. C. SEG. PÚBLICA CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA EXECUÇÕES PENAS P. M. ALT. MILITAR TRIBUNAL DO JÚRI ENTORPECENTES	19
		MARÇO	FAMÍLIA ÓRFÃOS INTERDITOS E INCAPAZES REGISTROS PÚBLICOS E R.E. CASAMENTOS TUTELA FUNDACÕES P. ASSOC. I.S.F. E R. JUD E EXTRA.	16
		MARÇO	CONSUMIDOR, DEFESA D.C. E DA COMUNIDADE	2

3	09-RA SUDESTE I	MARÇO	JACUNDÁ, MARABÁ, RONDON DO PARA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	18
4	01-RA BELÉM I	ABRIL	INFÂNCIA E JUVENTUDE	10
5	11-RA SUDESTE III	ABRIL	BREU BRANCO, GOIÂNÉSIA DO PARA, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, TUCURUI	7
6	01-RA BELÉM I	MAIO	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E F.MULHER	4
7	01-RA BELÉM I	MAIO	PROCURADORIA CRIMINAL / PROCURADORIA CÍVEL	31
8	07-RA MARAJÓ I	MAIO	CACHOEIRA DO ARARI, MUANA, PONTA DE PEDRAS, SALVATERRA, SOUTE.	5
9	08-RA MARAJÓ II	MAIO	CHAVES	1
10	05-RA NORDESTE III	JUNHO	AURORA DO PARA, IPIXUNA DO PARA, MÃE DO RIO	3
11	03-RA NORDESTE I	JUNHO	CASTANHAL, COLARES, CONCORDIA DO PARA, CURUÇA, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM, SANTO ANTÔNIO DO TAU, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, VIGIA DE NAZARÉ	20
12	04-RA NORDESTE II	AGOSTO	BONITO, CAPITAO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA TIMBOTEUA, OUREM, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, SALINOPOLIS, SANTA LUZIA DO PARA, SANTAREM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS	12
13	10-RA SUDESTE II	SETEMBRO	OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ	4
14	13-RA SUDESTE I	OUTUBRO	PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	2

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1131629

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 01 AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024-MPPA

O EXMO. SR. DR. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente Apostila ao Termo de Adjudicação e Homologação da Dispensa Eletrônica nº 003/2024-MPPA, cujo objeto consiste nos SERVIÇOS MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS INSTALADOS NO DEPARTAMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO SEM ÔNUS PARA O MPPA, EM UMA ÚNICA VEZ, a fim de atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará, para registrar:

I – A alteração na razão social da empresa:

Onde se lê: SD ENGENHARIA CLÍNICA HOSPITALAR

Leia-se: S D DA SILVA FERRAZ LTDA

II – A alteração no CNPJ/MF da empresa:

Onde se lê: 19.775.634/0001-88

Leia-se: 19.775.637/0001-88

Esta apostila é parte integrante do instrumento supramencionado.

Belém-PA, 09 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1131389

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 6103/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 151547/2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), MARCHURY MELO SCKYR AHNDREW, do cargo de Assessor Especializado de Apoio Técnico Judicial e Extrajudicial do Interior, a contar de 30/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6151/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 150044/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ROBERTO MONTEIRO MOREIRA DE FREITAS, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 01/10/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1131470

PORTARIA Nº 6227/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 150418/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PEDRO PAULO DIAS SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa, a contar de 11/10/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6228/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 152981/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Organizacional, a contar de 11/10/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6229/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 150380/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, GEOVANA LIMA VILA REAL FEITOSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 07/10/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6233/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as convocações divulgadas no Diário Oficial do Estado (DOE) no dia 03/10/2024, por meio dos Avisos nº 10/2024-MPPA e nº 11/2024-MPPA,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994:

1- REGIÃO ADMINISTRATIVA - BELÉM I

TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASS	OBS
Giselle Da Cruz Oliveira	17º	AC
Fabrcio Silva Sousa	19º	AC
Thiago Santos	20º	AC
Nathália Machado Margalho Miranda	21º	AC
Alefe Delmondes Duarte	22º	AC
Isabel Dos Reis Camarão	23º	AC
Eduardo Augusto Azulais Lima	26º	AC

Alexia Cerveira Martins	27º	AC
Jose Soares Dos Santos Junior	30º	AC
Nicolle Sely De Lima Silva	31º	AC
Ana Paula Oliveira Cruz	33º	AC
Jorge Marcelo Ferreira Cardoso	34º	AC
Lucas Dos Santos Zenkner	35º	AC
Leonardo Balena Queiroz	37º	AC
Ana Paula Lopes Da Silva	38º	AC
João Paulo Oliveira Americo	40º	AC
Beatriz Bertolo Nogueira	41º	AC
Ana Lin Fagundes Ramos	42º	AC
Rhenan Paraguassú Smith De Oliveira	44º	AC
Yuri Aguiar Ferreira	45º	AC
Geyce Karolynne Moura Oliveira	46º	AC
Ruth Ane Furtado Dos Reis	47º	AC
Diego Henrique Carvalho Da Cunha	48º	AC
Adalberto Santiago Filho	49º	AC
Wilken Charles Coelho Da Silva	50º	AC
Liliane Esther Mergulhão Pirker	51º	AC
Jardel Flank Silva Sombra	6º	N
Luanna Yukari Kubota Tavares	7º	N
Alvina Michelle Pimentel Da Cunha	8º	N
Bruno David Ferreira De Souza	10º	N
Filipe Da Silva Santos	11º	N
Antonio Vandilson Lopes De Sousa	12º	N
Bruna Portugal Da Silva	13º	N
Marina Guimarães De Alencar Rendeiro	14º	N

Elber José Oliveira Maia	3º	PcD
Cleber Sardinha De Magalhaes	4º	PcD
Adam Jose Da Silva Medeiros	5º	PcD
Marcos Santos Dos Remedios	6º	PcD
Iguanei Cardoso De Araújo	303º	Q/I

TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE	CLASS	OBS
Matheus De Figueiredo Soares Raposo	4º	AC
Daniilo De Oliveira Silva	6º	AC
Thiago Da Silva Viana	7º	AC

2 - REGIÃO ADMINISTRATIVA - BAIXO AMAZONAS

TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASS	OBS
Elem Cristina Da Silva Martins	6º	AC

3 - REGIÃO ADMINISTRATIVA - MARAJÓ II

TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASS	OBS
Gabriel Botelho Salomão	7º	AC

4 - REGIÃO ADMINISTRATIVA - NORDESTE I

TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASS	OBS
João Paulo Guedes Borges	8º	AC

5 - REGIÃO ADMINISTRATIVA - NORDESTE III

TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASS	OBS
Dhian Kelson Da Silva Kenjiro	4º	AC
Atanael Miranda Da Silva	1º	PCD

6 - REGIÃO ADMINISTRATIVA - SUDESTE I

TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASS	OBS
Millena Jayne Costa Lopes	4º	AC
Thiago Estevam Chacon Pinto	2º	PCD

7 - REGIÃO ADMINISTRATIVA - SUDESTE II

TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASS	OBS
Alquindar Alves Santos	1º	PCD

8 - REGIÃO ADMINISTRATIVA - SUDESTE III

TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASS	OBS
Vanderlucia Gosaves Da Silva	2º	N

9 - REGIÃO ADMINISTRATIVA - SUDESTE IV

TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASS	OBS
Lucia Virginia Oliveira Pimenta Da Silva	4º	AC

10 - REGIÃO ADMINISTRATIVA - SUDOESTE I

TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASS	OBS
Fabio Cesar Rocha Da Trindade	8º	AC
Kihara Stefany Silva Do Espirito Santo	9º	AC
Deyse Cereja Ferreira Da Silva	10º	AC

11 - REGIÃO ADMINISTRATIVA - SUDOESTE II

TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASS	OBS
Rennan Fortes Silva Cunha	3º	AC

12 - REGIÃO ADMINISTRATIVA - TOCANTINS

TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASS	OBS
Leonardo Cardoso Garcia	4º	N

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6235/2024-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 144854/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará,

c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ROSANE MARQUES ROSADO GOMES, para o cargo de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão e Planejamento Estratégico, a contar de 08/10/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6240/2024-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 153589/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, JO-ANNA PESSOA CANGUSSU, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 11/10/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6247/2024-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 152415/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, MARLON COSTA DOS SANTOS, para o cargo de Assessor Especializado de Apoio Técnico Judicial e Extrajudicial do Interior, a contar de 11/10/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6252/2024-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC n.º 148680/2024;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PEDRO FERREIRA BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotado no Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 16/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6253/2024-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, FLAVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO, para o cargo de Assessor de Procurador-Geral de Justiça, a contar de 15/10/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6255/2024-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, CLAUDIO RENATO DE LIMA DIAS, para o cargo de Assessor Ministerial-Bacharel em Direito.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6261/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 152982/2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, a contar de 11/10/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6262/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 152982/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, para o cargo de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça - Técnico-Administrativa, a contar de 11/10/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6263/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC n.º 147071/2024;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor CLAUDIO SIQUEIRA ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Protocolo, da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 01/10/2024.

II - CONCEDER ao servidor ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Serviço de Transporte, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 01/10/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6264/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC n.º 150580/2024;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALISSON GOMES MOTA, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 01/10/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6266/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, ,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, FABRICIA BRASIL BARBOSA, para o cargo de Assessor Ministerial- Bacharel em Direito, a contar de 15/10/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1131689

PORTARIA Nº 0643/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de setembro de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 23 de setembro de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/PGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 12, 13 e 14/10/2024.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 12, 13 e 14/10/2024.

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de outubro de 2024, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 23 de setembro de 2024, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 12/10/2024 (Sábado - Nossa Senhora de Aparecida)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Luan Rafael Brasil Costa (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)

Jonaelson Vasconcelos Costa (Assessor da Procuradoria Criminal)

Dia 13/10/2024 (Domingo - Círio)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Elizabeth Santos Lima Bemerguy (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)

André Ricardo Otoni Vieira (Assessor da Procuradoria da Criminal)

Dia 14/10/2024 (Segunda-feira - Pós Círio)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Thyago da Costa Feio (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)

Paulette Inézia Rodrigues Maués Matsura (Assessora técnica especializada da Procuradoria da Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 10 de outubro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

Protocolo: 1131684

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2024-MPPA**Nº no Comprasgov e PNCP: 90029/2024****Nº do Processo: 130001/2024**

Objeto: Contratação de Licenças de Uso dos Softwares Autodesk Aec Collection - Renovação, Autodesk Autocad e Sketchup.

Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.
UASG: 925980.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 31/10/2024.

Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Responsável pelo certame: Tarso de Melo Fidélis

Ordenador de Despesa: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1131825

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2.910/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.040.696/0001-05.

O presente aditivo contratual tem prazo de execução por um tempo de 180 dias, contado a partir de 29 de setembro de 2024 com término em 27 de março de 2025 e vigência, por mais 12 meses, contando a partir de 03 de outubro de 2024 até 03 de outubro de 2025. **Ordenadora de Despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO, Secretária Municipal de Educação.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 PROCESSO ADM 2.104/2024

O MUNICIPIO DE AFUA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conf. Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 465.954,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais): V SANTOS DA COSTA (17863919000101) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 no valor total de R\$ 465.954,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais). Data da Homologação: 10/10/2024.

Odimar Wanderley Salomão, Autoridade Competente

Protocolo: 1131761

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA, por intermédio da Coordenação Municipal de Cultura, torna público o edital MULTILINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA - EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, que receberá inscrições de PROJETOS CULTURAIS no período de 11 de outubro a 21 de outubro de 2024. LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E PROPOSTAS: As inscrições ocorrerão na Coordenadoria Municipal de Cultura, localizada no CLUBES ASIPA, Avenida 25 de dezembro, s/n, Centro-Brasil Novo-PA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas), portal transparência www.brasilnovo.pa.gov.br. Informações no CLUBES ASIPA, Avenida 25 de dezembro, s/n, Centro-Brasil Novo-PA. **Weder Makes Carneiro-Prefeito.**

Protocolo: 1131762

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATOS DO TERMOS ADITIVOS.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Contrato CC 1.2023-010301; Contrato nº 20230249; Contratante: PMB; Contratada: SMP Construções, Comercio E Serviços Eireli, CNPJ: 17.17.853.685/0001-11; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 21/08/2024 a 19/12/2024; **Ordenador de Despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial nº 015/2020-PMB; Contrato nº 20200636, 20200637, 20200638, 20200639, 20200640; Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratada: Lay Out Serviços de Informatica e Processamento de Dados Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de agosto de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2025.

Protocolo: 1131764

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISOS DE EDITAIS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24/10/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 149/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 091/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios de fotografia, vídeo e comunicação para atender as necessidades, conforme demanda em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28/10/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório Nº 166/2024/FMAS, modalidade: PREGÃO ELETRONICO 106/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura eventual registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender família ou indivíduos em situação de vulnerabilidade, colaboradores eventuais, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse da Secretaria Municipal do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Protocolo: 1131448

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ATO AUTORIZATIVO DA DISPENSA PELO VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2608001-2024

Objeto: Aquisição de material para o kit de enxoval, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, de Capanema/PA. Contratada: Paulo Humberto Fernandes Viegas - Me, com CNPJ nº 83.209.502/0001-54. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais). ATO AUTORIZATIVO em: 23/09/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1131767

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 003/2024, Processo Licitatório nº 046/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de 11.637m² de pavimentação asfáltica em CBUQ na Av. Brasília, na Zona Urbana de Município, conforme convênio nº 52/2024-SEOP e Processo nº 2024/457750, que firmam entre si o estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP e o Município de Cumaru do Norte, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. HOMOLOGOU e ADJUDICOU o presente certame à empresa OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA, CNPJ: 30.173.227/0001-08, com o valor global de R\$ 1.280.000,00. **CELIO MARCOS. Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 003/2024, Processo Licitatório nº 046/2024. Objeto: Execução de 11.637m² de pavimentação asfáltica em CBUQ na Av. Brasília. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 406/2024- Ouro Negro Pavimentações Ltda, CNPJ: 30.173.227/0001-08. Valor total R\$ 1.280.000,00. Vigência: 09/10/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de preço nº 007/2024, Processo licitatório nº 042/2024, Objeto: Reforma da quadra poliesportiva da vila Projeto Cumaru. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 234/2023- PB Construtora Eireli, CNPJ: 43.914.098/0001-03. Objeto do Termo: fica aditado o prazo de execução da obra por mais 75 dias. Vigência: 03/10/2024 a 18/12/2024. **CELIO MARCOS. Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1131768

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 9.2024-023 PMC - TIPO: Menor Preço por Lote – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e remoção de decorações natalinas - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 28 de outubro de 2024. HORA: 09:00 hs – O edital está disponível aos interessados pelos site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br – Curionópolis, 11 de outubro de 2024 – **Daniel de Jesus Macedo – Pregoeiro.**

Protocolo: 1131703

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 9-2024-015-PMC - TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: para eventuais aquisições de medicamentos, material técnico, insumos hospitalares, para atender as necessidades dos programas: farmácia básica, assistência farmacêutica, atenção primária, Hospital Municipal e SAMU-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 28 de outubro de 2024. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br–Curionópolis, 11 de outubro de 2024 – **Simone Rodrigues Dezi-derio – Pregoeira.**

Protocolo: 1131694

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 506/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 7.610/2022-PMM, INEXIGIBILIDADE nº 007/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços especializado em Diagnóstico por Anatomopatologia e Citopatologia pelo Contratado, integrante da rede privada de serviços de saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo. EMPRESA: INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 18.741.006/0001-85. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 506/2022-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 08/10/2024 até 08/10/2025.DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 1131769

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05050211.000046/2024-15- Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90042/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 19 de novembro de 2024 - 10h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F DARCY RIBEIRO, BAIRRO LIBERDADE, ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: Compras.gov.br, UASG: 927862, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br - **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1131772

SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ
EXTRATO AO CONTRATO Nº 408/2024-SDU

Processo nº 05060654.000006/2024-87, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: Aquisição de Material Gráfico; Empresa: GRAFICA POPULAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.444/0001-25; Valor: R\$ 48.560,81 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos). Assinatura: 10/10/2024, Vigência: 10/10/2025. **Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá.**

Protocolo: 1131773

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 459/2024/CPL - Beneficiário - : AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04, vencedora do Item: 16, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 42, 43, 44 perfazendo o Valor Total de R\$ 101.430,92 (Cento e um mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 460/2024/CPL - Beneficiário - : ALTAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.581.445/0001-82, vencedoras dos Itens: 05 e 21 perfazendo o Valor Total de R\$ 85.152,45 (Oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 461/2024/CPL - Beneficiário - : DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 29.032.826/0001-14, vencedora do Item: 28 perfazendo o Valor Total de R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 462/2024/CPL - Beneficiário - : DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.719.882/0001-66, vencedora do Item: 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 463/2024/CPL - Beneficiário - : E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 34.915.637/0001-20, vencedora dos Itens: 01, 08, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 38, 39, 57, 58 perfazendo o Valor Total de R\$ 95.913,70 (Noventa e cinco mil, novecentos e treze reais e setenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 464/2024/CPL - Beneficiário - : I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 63.872.493/0001-70, vencedora dos Itens: 15, 45, 46, 47, 56 perfazendo o Valor Total de R\$ 29.088,00 (Vinte e nove mil, oitenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 465/2024/CPL - Beneficiário - : MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o 47.891.691/0001-24, vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 13, 27, 36, 37, 48, 49, 55 perfazendo o Valor Total de R\$ 165.203,40 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 466/2024/CPL - Beneficiário - : NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.048.534/0001-01, vencedora dos Itens: 07, 14, 19, 23, 32, 40, 41, 50, 51, 52, 53, 54 perfazendo o Valor Total de R\$ 81.936,00 (Oitenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90065/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000038/2024-58/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA DE USO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS, CENTRO DE ZOONOSES (CCZ) E UNIDADES INCLuíDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Marabá 09/10/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 453/2024/CPL - Beneficiário - : FRESH HEAD ASSESSORIA DE COMERCIO DE MODA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.236.483/0001-29, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.263,92 (Sete mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 454/2024/CPL - Beneficiário - : MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01, vencedoras dos Itens: 02 e 03 perfazendo o Valor Total de R\$ 44.399,60 (Quarenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 455/2024/CPL - Beneficiário - : ALAIDE ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o 03.177.123/0001-90, vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 09, 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 77.320,40 (Setenta e sete mil, Trezentos e vinte reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 456/2024/CPL - Beneficiário - : R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos Itens: 07 e 08 perfazendo o Valor Total de R\$ 32.231,12 (Trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 457/2024/CPL - Beneficiário - : NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.048.534/0001-01, vencedora dos Itens: 10 e 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 51.510,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 458/2024/CPL - Beneficiário - : RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o 52.280.387/0001-80, vencedora dos Itens: 13 e 14 perfazendo o Valor Total de R\$ 87.318,00 (Oitenta e sete mil, trezentos e dezoito reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90047/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050585.000005/2024-40/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E EPIS PARA O DESTINO OPERACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA. UASG: 927495. Marabá 09/10/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1131775

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90086/2024-CPL/PMM
PROCESSO Nº 050505304.000001/2024-01/PMM,** Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 29/10/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR-CONDICIONADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 10/10/2024. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - SMS. Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1131776

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90073/2024-CPL/PMU**

PROCESSO Nº 050707140.000026/2024-31/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMU. UASG: 929648. Onde sagrou vencedora a empresa: J.& M. SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.635.432/0001-20, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 36.211.135,97 (trinta e seis milhões, duzentos e onze mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá, 10/10/2024 - **Múcio Eder Andalécio - Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM - Portaria N.º 221/2017 - GP/PMU.**

Protocolo: 1131777

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1º Aditivo de SERVIÇOS = R\$ 246.939,17 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)- Contrato Adequado = R\$ 1.639.647,53 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)- Contrato Administrativo Nº 319/2024/SEVOP/PMU- referente ao Processo Administrativo nº 11.760/2023/CEL/SEVOP/PMU, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023/CEL/SEVOP/PMU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA VE-03, ENTRE AS FOLHAS 29 E 30 - NÚCLEO NOVA MARABÁ - NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, empresa MAD PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELLI, CNPJ Nº 30.079.849/0001-63, Assinatura: 09/10/2024, Marabá/PA. Secretária de Viação e Obras Pública. **ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA - Secretária.**

Protocolo: 1131778

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**EXTRATO DE CONTRATOS****PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PÁ ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07-2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa, Número e Valores do Contrato: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 07.832.455/0001-12- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATO Nº 20240103-valor global R\$ 1.610.043,51 (um milhão, seiscentos e dez mil, quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).R S LOBATO NETO EIRELI- C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO Nº 20240104- valor global R\$ 1.335.240,67 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 05 de junho de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1131780

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024**

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção da Creche Setor Industrial, na Rua Nogueira, esquina com a Rua Pinheiro, Bairro Otávio Onetta, Município de Novo Progresso/PA, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no projeto básico/executivo anexo ao edital de convocação. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 009/2024. Categoria: Obras Especiais de Engenharia. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 08/11/2024. Hora 08h30min (hora local). Local: A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Na-

cional de Compras, no site <http://www.bnc.org.br/>. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Informações através do e-mail cplnovoprogresso@hotmail.com. **Eliane Tomás dos Santos- Agente de Contratação.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Motocicletas, Zero Km, Na Cor Branca, Para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 28/10/2024 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 1131781

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº 20240097.****ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 031/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: N. S. GUSMÃO JUNIOR EIRELI - CNPJ 12.913.674/0001-66. OBJETO: Aditamento do contrato nº 20240097, em mais 25% do valor inicial, que tem como objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, I, B §1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Pacajá, PA 27/09/2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário

Protocolo: 1131783

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 20220454.****ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022-FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL - CNPJ 28.318.801/0001-19. OBJETO: Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 20220454, por mais 12 meses a contar de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Pacajá, PA 16/09/2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário

Protocolo: 1131784

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220455****ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022-FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RAYSSANE RAMOS DOS SANTOS LTDA- CNPJ 46.494.252/0001-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 20220455, por mais 12 meses a contar de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Pacajá, PA 16/09/2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário

Protocolo: 1131785

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20240835****ORIGEM: CARONA Nº A.2024-005PMP**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA(O): C. KZAN ME
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 001/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 014/2023- ALEPA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/ execução de serviços gráficos diversos, a fim de atender as demandas

dos eventos oficiais da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 1.082.924,30 (um milhão, oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 4401.236954023.2.007 Manutenção da Secretaria de Turismo Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.082.924,30
VIGÊNCIA: 30 de Outubro de 2024 a 30 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2024

Protocolo: 1131435

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DA ERRATA Nº 004/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Redenção, Estado do Pará informa que na data de 11 de outubro de 2024, será publicado na íntegra à Errata nº 004/2024 ao Edital de Convocação para a Perícia Médica nº 001 do Concurso Público nº 001/2024, realizado pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos, CNPJ nº 70.223.060/0001-59 nos seguintes sites: Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP, Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos, no mural da Prefeitura Municipal de Redenção e Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última conforme previsto no art. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município. Redenção-PA, 10 de outubro de 2024.
MARCELO FRANÇA BORGES - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1131787

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Santarém, em cumprimento ao princípio da transparência e nos termos que dispõe o artigo 19, § 5º da Lei 11.445/2007, CONVOCA todos os municípios e interessados a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que apresentará os estudos relativos a Concessão a "Implantação e Operação da Disposição final dos resíduos em aterro sanitário", para atendimento do perímetro urbano e os distritos do Município de Santarém-Pa. A AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará no dia 20 de novembro de 2024, das 09:00h às 12:00h, na Sala Multiuso do CENTRO DE CONVENÇÕES DE SANTARÉM - SEBASTIÃO TAPAJÓS, sito à Avenida Eng. Fernando Guilhon, nº 1181-1425, no Município de Santarém, PA. Para Dúvidas, o e-mail da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos é: licitacao.semurb@santarem.pa.gov.br.
 Santarém, 07 de outubro de 2024.

Francisco Nélio Aguiar da Silva-Prefeito Municipal

Protocolo: 1131789

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2024-SEMSA

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Para Aquisição de Aborventes Higiênicos Femininos Descartáveis, Para Atender o Programa de Proteção e Promoção e Saúde Menstrual (Instituída na Portaria GM/MS nº 4.072) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Santarém. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 11/10/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 28/10/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/Portaria nº 054/2024 - SEMSA.**

Protocolo: 1131782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-1504001A-SRP-PMSAT-FMS

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para Aquisição de material técnico e insumos hospitalares, materiais de

uso odontológico e materiais de uso laboratorial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá (itens fracassados-Pregão Eletrônico nº 9/2024-1504001-SRP-PMSAT-FMS).
 Contratada: M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 37.205.854/0001-14 - Termo de Contrato: Nº 3009001/2024 - PE-SRP-PMSAT/FMS - Valor: R\$ 30.184,56.
 Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021.
 Data de Assinatura: 30 de setembro de 2024.
 Vigência: 12 (doze) meses.

Protocolo: 1131790

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá Torna Público a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-1507001-SRP-PMSAT.
 Objeto: Registro de preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos e correlatos, para manutenção e modernização da Iluminação Pública do Município de Santo Antônio do Tauá, em favor das Empresas: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 33.584.641/0001-90, W LED ELETRICA LTDA, CNPJ: 53.760.213/0001-88 E SANTA LUZIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 53.114.868/0001-89.
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2024.

Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 1131791

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extratos e Atas De Registro De Preços Nº 0110001/2024 - PMSAT, Nº 0110002/2024 - PMSAT e Nº 0110003/2024 - PMSAT. Processo Administrativo nº 1207001/2024-PMSAT. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-1507001-SRP-PMSAT. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Elétricos e Correlatos, para manutenção e modernização da Iluminação Pública do Município de Santo Antônio do Tauá. RESOLVE registrar o preço das Empresas: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 33.584.641/0001-90, vencedora dos itens: 47, 48, 49, 55 e 56 no valor total de R\$ 27.968,00; W LED ELETRICA LTDA, CNPJ: 53.760.213/0001-88, vencedora dos itens: 7, 9, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66 no valor total de R\$ 156.400,00 e SANTA LUZIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 53.114.868/0001-89, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 67, 68, 69, 70 e 71 no valor total de R\$ 1.628.269,00. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses. A íntegra da ata estará disponível na Sala do Setor de Licitação, localizada à Praças Alcides Paranhos, Nº 17 - Centro -CEP: 68.786-000 - Santo Antônio do Tauá - PA.
 Santo Antônio do Tauá, 1º de outubro de 2024.

Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 1131792

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ -IPMSAT EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2024-1303003-INEX-PMSAT
 Objeto: Contratação de serviços de Consultoria Técnica Jurídica em análise de processo de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão no Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá.
 CONTRATADA: ROBERTO CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 52.433.461/0001-51.
 Termo De Contrato: Nº 2703003/2024-INEX/PMSAT - Valor Global: R\$ 76.500,00.
 Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021, art. 74, Inciso III, Alínea "c".
 Data De Assinatura: 27 de março de 2024.

Bruno Souza de Souza Mendes
Presidente do IPMSAT

Protocolo: 1131793

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE CONTRATO ATO ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-0107001-SRP-PMSAT

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em aparelhos de ar condicionado, incluindo serviços de instalação, remoção, assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e/ou materiais para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Tauá, e seus respectivos fundos municipais.
 Contratada: ADENILTON DOS ANJOS MARINHO, CNPJ: 28.816.778/0001-92.
 Termos de Contratos: Nº 1309001/2024 - PE-SRP-PMSAT/SEMAD - Valor: R\$ 24.180,00, Nº 1309002/2024 - PE-SRP-PMSAT/SEMED - Valor: R\$ 145.630,00, Nº 1309003/2024 - PE-SRP-PMSAT/FUNDEB - Valor: R\$ 17.390,00, Nº 1309004/2024 - PE-SRP-PMSAT/FMS - Valor: R\$ 28.740,00 e Nº 1309005/2024 - PE-SRP-PMSAT/FMAS - Valor: R\$ 16.960,00.
 Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021.
 Data de Assinatura: 13 de setembro de 2024.
 Vigência: 12 (doze) meses.

Maria do Socorro Nunes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo: 1131794

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 2024042401, que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 128.097,20 (cento e vinte e oito mil, noventa e sete reais e vinte centavos). Alteração do objeto onde se lê: AQUISIÇÃO DE 16.638 MIL LITROS DE ÓLEO DIESEL leia se AQUISIÇÃO DE 16.636 MIL LITROS DE ÓLEO DIESEL. Pregão Eletrônico PE006/2024 - SRP - PETRO POSTO XINGU COMERC. DE COMBUSTÍVEL LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10 E LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR e SEMEL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/10/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 01/10/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1131795

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2024-032

Abertura dia 24/10/2024 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e equipamentos diversos para Secretaria Municipal de Saúde.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2024-033

Abertura dia 24/10/2024 às 10:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis em geral para Secretaria Municipal de Saúde.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2024-036

Abertura dia 24/10/2024 às 11:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza pesada e lavanderia em geral para Secretaria Municipal de Saúde e Educação.

Tucuruí/PA, 11 de outubro de 2024

PAULO SHERIDAN COSTA
Pregoeiro

Protocolo: 1131492

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-005-PMVN
REPUBLICAÇÃO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a retificação, com a nova data de abertura às 08:00 horas do dia 24/10/2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 9/2024-005-PMVN, tipo menor preço por item, para Aquisição de massa asfáltica tipos CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Emulsão Asfáltica tipo RR-2C para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Vigia de Nazaré/PA. O edital estará disponível no site www.bll.org.br, e-mail licitacaovigia@gmail.com e Mural de Licitações do TCM-PA. **Agente de contratação: Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.**

Protocolo: 1131797

PARTICULARES

HARUYO WATANABE
CPF 150.035.662-04

GRANJA SANTO ANTÔNIO KM 60

Localizada no município de Belterra-PA, torna público que requereu junto à SEMAT BELTERRA, a renovação Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolver a atividade de avicultura p/ postura e abate.

Protocolo: 1131757

HARUYO WATANABE
CPF 150.035.662-04

GRANJA SÃO PEDRO KM 57

Localizada no município de Belterra-PA, torna público que requereu junto à SEMAT BELTERRA, a renovação Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolver a atividade de avicultura p/ postura e abate.

Protocolo: 1131759

HARUYO WATANABE
CPF 150.035.662-04

GRANJA CASTANHEIRA KM 54

Localizada no município de Belterra-PA, torna público que requereu junto à SEMAT BELTERRA, a renovação Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolver a atividade de avicultura p/ postura e abate.

Protocolo: 1131753

FAZENDA SANTA MARIA
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SORDI
CPF: 826.520.232-68

torna público que recebeu da SEMMA/Ipixuna do Pará LAR nº 015/2024 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 1131748

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A FAZENDA SANTA LÚCIA I

Inscrita no CPF nº. 493.323.333-00

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo nº. 210/2020, no dia 29/10/2020 e foi emitida a LAR Nº. 047/2024, com validade até 02/10/2028 para a atividade Agrosilvipastoril, localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 1131750

HARUYO WATANABE
CPF 150.035.662-04

GRANJA BELTERRA KM 43

Localizada no município de Belterra-PA, torna público que requereu junto à SEMAT BELTERRA, a renovação Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolver a atividade de avicultura p/ postura e abate.

Protocolo: 1131751

EMPRESARIAL

MADECOL MADEIREIRA COLOMBO LTDA
CNPJ: 06.289.189/0001-60

Mun. de Tucuruí - PA, torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO nº 085/2024) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 1131744

IDS CRISTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME
Inscrita no CNPJ: 26.307.270/0001-33

Situada na Passagem Paulo Assunção, 400 B, Bairro Icuí Guajará, CEP: 67125220 torna público que está REQUERENDO junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua- SEMA, a renovação da Licença de Operação para a atividade de FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS - Processo: R68624.

Protocolo: 1131745

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 33/2024-CMS

O Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, Sr. Argeo Corrêa Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Salinópolis, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão 2024:

- a) Coordenador: Nome: Eliane Raimunda da Silva Costa - Aux. administrativo
b) Membros: Nome: Elciram Alexandre Silva - Assessor Contábil; Nome:

Gabriel Souza - Assessor Jurídico; Nome: Adriene Soares de Barros - Controle Interno

II - Competirá ao Presidente da Câmara Municipal, a partir da eleição da Mesa Diretora, em janeiro de 2025, proceder com a indicação de seu coordenador e demais membros, procedendo com a edição de novo ato de nomeação da CATM. Palácio Manoel Pedro de Castro, Palácio Manoel Pedro de Castro, 10 de outubro de 2024. **Argêo Corrêa Neto - Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis.**

Protocolo: 1131746

ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735.

ALUNOS CONCLUINTES EM 2024

1.ABSON HENRIQUE PEREIRA ESTEVES 2.ADRIANA MAGALHÃES DAMACENA CARVALHO 3.ALEXANDRE DE MACEDO MARTINS 4.ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA 5.ANA LUCIA NUNES 6.ANDRÉ LUIZ DA SILVA E SILVA 7.ANTONIO ALMEIDA MATOS NETO 8.BIANCA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA 9.BRUNA GUIMARÃES BARBOSA 10.CLAUDIANE SOUZA RODRIGUES 11.CLEBER DE SÁ OLIVEIRA 12.DANIELA DOS SANTOS BORGES 13.DEJANANE ALVES DA SILVA 14.DIANA DAMULAKIS RIBEIRO 15.EDINALDO DE SOUSA CRUZ 16.ELAINE APARECIDA SOTELO VALENCIO 17.FABIANO GOMES DUARTE 18.FRANCISCA DANIELE PAULINO VIEIRA SOUSA 19.GABRIELA MIRANDA SANTANA 20.GABRIELE LUCIANO DOS SANTOS 21.GLICERIO VICENTE DE PAULA 22.GONÇALO LÚCIO ROMAGUEIRA 23.HAMILTON GOMES DA SILVA 24.IGOR LUÍS BONATTO 25.ILSON DE ARAUJO MOURA 26.ISAAC DA SILVA E SILVA 27.IVANEIDE MARTINS 28.JAILMA SANTOS DE OLIVEIRA 29.JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS (conclusão em 2023) 30.JOANA D'ARC FELIX LIMA 31.JOSIANE DOS REIS PAULA 32.KAREM DA SILVA MARTINS 33.LETÍCIA DE LIMA CRIZOSTOMO FONSECA 34.LUCAS VINÍCIUS DE PAULA 35.LUIZ FELLIPE SANTOS DE JESUS 36.MARIA ÉRIKA VICENTE DE SOUZA 37.MARYNA GOULART BERNARDINO 38.MAURÍCIO MAIA DA SILVA 39.MESSIAS PEREIRA DA SILVA 40.MIGUEL ALVES DIAS 41.MIGUEL AUGUSTO DA CRUZ NUNES 42.MILENA REVERT MARCELINO 43.MURILLO CASTRO DE OLIVEIRA 44.NATALY MORAIS 45.NAYARA PRISCILA BORGES DOS REIS DA SILVA 46.NEILIANE DA SILVA DIAS 47.OTAVIO VIEIRA DA SILVA 48.PÂMELA CAROLINA DOS SANTOS 49.RAFUEL FRANÇA MARTINS 50.RAIANA SANTOS DE SOUSA BRITO 51.RENAN SALES DE JESUS 52.ROGERIO GRACIANO DE ALENCAR 53.RONALDO ADRIANO DANTE 54.RONALDO DOMINGOS RAPOSO FILHO 55.ROSANGELA SILVA DOS SANTOS 56.ROSEMARIA MOREIRA DE MOURA 57.SABRYNA CAMILA FERREIRA RODRIGUES 58.SÂMARA SILVA PINHEIRO 59.TIAGO DE OLIVEIRA BRITO 60.VALDENIZA FERREIRA DE PAULA 61.VANESSA ALMEIDA DE CARVALHO MARQUES 62.WILLIAM JÚNIOR CINTRA 63.WLLISSES DA SILVA SOUZA 64.ZAINE PEREIRA DA FONSECA.

Protocolo: 1131741

MADEIREIRA J & Y LTDA CNPJ: 08.328.063/0002-64

Detentora do PMFS da Fazenda Pacajá, localizada a Gleba Joana Peres, S/N, Z. R., município de Portel - PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Autorização para Exploração Florestal (AUTEF nº 274719/2024), referente ao Plano Operacional Anual (POA nº 21).

Protocolo: 1131742

A AGRINORTE LTDA SOB O CNPJ 04.610.082/0006-51

LOCALIZADA NO ENDEREÇO ROD. BR 316, 365-B, KM 05, CEP 67.020.971, BAIRRO ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA/PA, POR MEIO DE SEU PROPRIETÁRIO GIOVANA DALMASO TEIXEIRA, TORNA PÚBLICO QUE EM 25/09/2024 RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DE ANANINDEUA/PA A LO Nº L57824 VALIDADE ATÉ 25/09/2025 A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

Protocolo: 1131739

ECO FLORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP CNPJ nº 14.829.227/0001-59

Ramal Cumaru, s/nº, Setor Comunidade de São José, Bairro São José, Santarém/PA, torna público que requereu da SEMAS/PA a Renovação da Lic. de Operação nº 13735/2022 para ativ. de beneficiamento de madeira através do processo nº 2024/0000022628.

Protocolo: 1131738

FAZENDA CULTIVAR PROGRESSO, JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA CNPJ: 02.219.378/0001-06

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a LAR para atividade de cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

Protocolo: 1131736

PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA CNPJ 05.423.249/0007-19

Torna público que recebeu da SEMAMB/Afuá, a Licença de Operação nº 004/2024, validade 28/02/2025, para produção de palmito em conserva de sua fábrica localizada no Rio Vieirinha, s/n, Ilha Caldeirão, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA CNPJ 05.423.249/0007-19

Torna público que requereu da SEMAMB/Afuá, a renovação da Licença de Operação nº 004/2024, validade 28/02/2025, para produção de palmito em conserva de sua fábrica localizada no Rio Vieirinha, s/n, Ilha Caldeirão, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

Protocolo: 1131731

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA CNPJ 05.849.872/0002-23

Torna público que recebeu da SEMAMB/Afuá, a Licença de Operação nº 005/2024, validade 28/02/2025, para produção de palmito em conserva de sua fábrica localizada no Rio Charapucu, s/n, Zona Rural, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA CNPJ 05.849.872/0002-23

Torna público que requereu da SEMAMB/Afuá, a renovação da Licença de Operação nº 005/2024, validade 28/02/2025, para produção de palmito em conserva de sua fábrica localizada no Rio Charapucu, s/n, Zona Rural, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

Protocolo: 1131732

FAZER CIENCIA da forma, localização e existência de Justiça Privada na UF: Pa, Jurisdição Privada: CAFBR-Câmara Arbitral Filenzo do Brasil CNPJ: 07.485.995/0001-77

REC.FED. 13042147263/2024-12; Alvará de Licença Insc. Mun. 1832 nº Exp. 00428/2024; Insc. Estad. Isento; amparada pela LF. 9.307/96 e 13.129/2015, Inst. Privada q. não se confunde c/ a justiça estatal. tendo seu obj. principal a Mediação e Conciliação, e demais apoio assistencial ao Direito do consumidor em geral. Representando o ato jurídico, Presid. Nacional. Bel. Dr. Claudiney D. Brandão, Perito Judicial, CFA/CRA18956GO, brasileiro; Árbitro de Direito art. 17, 18, 19, 28 e 31 da Lei Federal 9.307/96 e LF 13.129/2015 reafirmado pelo ordenamento jurídico art. 327 CP; Especializado em Arbitragem de Direito - FATAO/CFOJPAD; POS GRADUADO Perito Judicial - FBR; Perito Judicial Financeira Contábil e Trabalhista; CNV, Coaching na Med. e Concil. e Med. Internacional, Empreendedorismo na Mediação, Conciliação e Med. Extrajudicial - Instituto de Ensino Centro de Mediadores, Pós-Graduação "Lato Sensu" em CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS - UNIFAHE; Pós Latu Sensu em Gestão de Negócios - FATAP; Mediação e Conciliação de Conflitos, Juízo de Paz, Introdução aos Dir. Humanos c/ área de formação continuada em Direito - ABED; Gestão e Fiscalização de Contratos formação continuada em Adm; Certificado de Atuação em Jurisdição Jurídica Diploma de Posse - Pronucon do BRASIL nos termos do artigo 41 da lei Federal 13.140/2015; CFA - ADM Judicial, Gestor Judicial, Gestor Judicial Liquidante e Perito Judicial - CNAJAP, capacitação Técnica Profissional tais como: Administração e Seleção de Pessoal/Recursos Humanos, Organização e Métodos, Orçamento, Adm de Material, Adm Financeira, Adm Mercadológica, Adm de Produção, Relações Industriais, e outros; o citado Presid. Nac. tem matrículas nas seguintes: INSTITUTO MED. CONC. ARBITRAGEM 8º CAMARA RJ - Mat.: 210.321.340; Ordem dos Juizes de Paz e Árbitros de Direito - OJPAD Reg. nº 333; Conselho Fed. Juizes da Justiça Privada de Paz e Arbitral - CFJPA reg. nº 200; Associação Internac. de Juizes Eclesiástico - AIJE - CRED 7922; CFP nº 7921. FENAPOB-CAPELÃO nº 0809; Detetive Investigador Part. ABRIMP:093/22A, fundação legal CBO35 18-05; Tel 94 99135-7715 Email pessoal: claudine.brandao@hotmail.com e-mail profissional: cortearbitral.filenzo@hotmail.com gmail: corte.filenzo@gmail.com ; CRECI/CNAI CFT/CRT02-190425 CFA/CRAGO-18956, OABPA/28.256; Sendo a citada instit. qualif. como pessoa jurídica de direito privado, delegada pelo poder público, como, Auxiliares da Justiça nos termos do Art.149 do CPC, estando à mesma inscrita na ativid. Princ. CNAE 69.11.7-02, tendo seus atos públicos e jurídicos legal, conforme consta no est. social, artigo 36 A); e artigo 43, 9º, feito uso das atribuições legais informados Aos: CNJ; PGJ MPF/MP/PA protoc. 0386/2024-MP/PJC - Currallinho PA. PGJ prot.: 02.2019.0000087-11; dado o conhecimento de seus atos constitutivos a Suprema Corte proc. Nº 2017022417338904, CRECI/CNAI CFT/CRT02-190425 CFACRAGO/18956, OABPA/28.256, OABPA/10.254. Vara única Novo Repartimento - Pa; VARA-TUU/PA-Secretaria 1ª Vara Federal TRF; 12ª Vara - PA - Secretaria da 12ª Vara, TRF; SEPLAD - Manif. 735/2024; PF-PA/SR - Super. Reg. Prot. 08360.008383/2024-62; PF-SP/SR - SEI nº 08500.039383/2024-62; Câmara de Vereadores NR-PA prot.0352/24; PGM - NR-PA prot. 9625/2024; PGM - Eldorado dos Carajás - Pa; PGM - Parauapebas - Pa; ACIEG - Assoc. Com. Go; ASCONOR - Assoc. Com. N.R - Pa prot. 007/2024; OAB/PA prot. 14.0000.2024.012236-3; Serventia Cartoraria 1º Of. de Tabel. Notas e Protesto de Títulos de N.R/PA; Serv. Cartor. 1º Of. Registral e Notarial de N.R. - Pa; SEPLAD - Manif.735; SEI-STJ; CRC/PA; CREA/PA; CFA/SEI 476900.004340/2024-91 INCRA Gabinete Superintendência Regional do INCRA do Distrito Federal e Entorno -SR(DF) SGON; PGE - Belém/PA; Secretarias: obras, infraestrutura, meio ambiente etc Pará; Superint. PF-GO/SR - Núcleo de Apoio Adm Prot. 08360.008383/2024-62; PM/PA; PC/PA; ITERPA; ANTT; PGE/PA; OAB-PA nº 14.0000.2024.012236-3; MP, PGJ proc. Sob nº 02.2019.0000087 -11. dado o conhec. de seus atos constitutivos a Suprema Corte proc. Nº 2017022417338904, CRECI/CNAI. CFT/CRT02 -190425 CFACRAGO/18956, OABPA/28.256, C/ sede Social: Av.1º Maio Qd.47, Lt.06 Distrito Vitoria da Conquista de Carajás, de Novo Repartimento-Pa CEP: 68473000, repres. Por seu presid.Nac.: Bel. Dr. Claudiney D. Brandão CFA/CRA18956GO, Árbitro de Direito art. 17, 18, 19, 28 e 31 da

Lei Federal 9.307/96 e LF 13.129/2015 reaf. Pelo ordenamento jurídico art. 327 CP; Espec. em Arbitragem de Direito; Pós grad. Perito Judicial; CNV, Coaching na Mediação e Conciliação, Mediação Internacional, Empreendedorismo na Mediação, Conciliação e Mediação Extrajudicial, Pós-Graduação "Lato Sensu" em Conciliação e Mediação de Conflitos; Pós Latu Sensu em Gestão de Negócios; Juízo de Paz, Introdução aos Direitos Humanos c/ área form. continuada em Direito; Gestão e Fiscalização de Contratos form. continuada em Adm; Certificado de Atuação em Jurisdição Jurídica Diploma de Posse - Pronucon do BRASIL nos Termos do artigo 41 da lei Federal 13.140/2015; CFA - ADM Judicial, Gestor Judicial, e outros; Aqui os conheç. estado Pará.: CNJ; MP/PA; Vara única Novo Repartimento - Pa; PF-SEI; OAB/PA; Serventias Cartorárias; CRC/PA; CREA/PA; CFA-CRA; INCRA, ITERPA, IBAMA, SEMAS; procuradorias e Secr. Municipais; sec. obras, infraestrutura etc. Pará; ANTT; C.Suprema Corte STF- 2017022417338904. assim fazendo saber da Existência de Justiça Privada, forma adequada p/ solução de conflitos fora do Poder Judiciário que deverão ser incentivado pelo Estado, por Promotores, Advogados, Magistrados, conforme Art.3º § 1º 2º 3º do N.CPC. Instituto citado está amparado Pela LF Nº 13.129/2015, e LF 13.448/2017 Art.15 III que dispõe sobre licitação e Co' licitação, aditivo em contrato de prestação de serviço entre público e privado, com área competente de Ordem Jurídica, uma vez que a jurisdição arbitral existe nele dois aspecto, um é que, envolve matéria de interesse público, e outro exclusivamente privado entre eles que envolve maiores capazes capitulado no artigo 1º da L.B.A, pelo princípio da autonomia da vontade das partes, sempre de acordo como expressa a Constituição da República Federativa do Brasil Art. 5º II . Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa sem virtude de Lei.

Protocolo: 1131733

**SÃO CHARBEL PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA 53.286.677/0001-02**

Torna a público que recebeu da Secretaria Municipal da Meio Ambiente de Ananindeua/PA - SEMA, a Licença de Operação Ambiental, para a atividade de 47.71-7-01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, situada na ROD. DOS TRABALHADORES Nº 20, QUADRA 206, Bairro COQUEIRO, Ananindeua/PA, através da LO Nº L56524 COM VALIDADE ATÉ 24/09/2025.

Protocolo: 1131734

**ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 023/2024-CMP**

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará- IOEPA, no dia 07 de outubro de 2024, Edição 35.989.

ONDE LÊ-SE:

Vigência do aditivo a partir de sua publicação e se encerra em 04/07/2025. Data da assinatura: 04/10/2024; **Ordenador Responsável: Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.**

LEIA-SE:

FUNDAMENTAÇÃO: inciso I, alínea "a" e § 6º, ambos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência do aditivo a partir da sua assinatura e se encerra em 04/07/2025. Data da assinatura: 02/09/2024; **Ordenador Responsável: Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1131476

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº036/2024-CMP que versa sobre a Inexigibilidade de Licitação Nº009/2024-CMP, RATIFICO a contratação da empresa Instituto Licidata Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF 48.941.653/0001-00, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21, para inscrições para o curso de formação de agentes de contratação (pregão, concorrência e diálogo competitivo) teoria e prática no sistema compras.gov atualizado pela NLLC 14.133/21 e IN SEGES/ME 73/2022, visando à participação de servidores da câmara municipal de Paragominas. Paragominas/PA, 09 de outubro de 2024, **EDER RIBEIRO DA SILVA, Presidente.**

Protocolo: 1131433

**A JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA
CNPJ: 02.219.378/0017-73**

Torna público que recebeu da SEMMA/Redenção a LO nº 44/2024 para atividade de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, e Corretivos de Solo em Redenção/PA.

Protocolo: 1131729

**O Empreendimento ROSANGELA FARIAS SOUSA
(LAVA JATO BAHIA)
CPF 670.965.062-68**

Localizada da Rua Samuel Câmara Nº S/N, Camboatã, Paragominas PA, exerce atividade de Lavagem de Veículos Automotores, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA de Paragominas, a renovação da Licença de Operação nº 044/2019.

Protocolo: 1131730

